

RELATÓRIO DE GESTÃO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

EXERCÍCIO 2018





Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

Relatório de Gestão

Exercício 2018

Brasília, 2019

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2018

O Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, em cumprimento ao dever de prestar contas à sociedade, estabelecido pela Constituição Federal em seu parágrafo único do art. 70, apresenta o Relatório de Gestão Anual referente ao exercício de 2018, demonstrando as atividades produzidas, com o escopo de conferir transparência aos atos realizados.

BRASÍLIA – DF
2019

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

A3P – Agenda Ambiental da Administração Pública

ASTRE-DF – Associação dos Servidores do TRE-DF

CATE – Central de Atendimento Telefônico ao Eleitor

CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

COCI – Coordenadoria de Controle Interno

CORF – Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade

SCE-DF – Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral do Distrito Federal

SEPROJ – Seção de Projetos e Processos

SEDPA – Seção de Direito Políticos e Atualizações

DF – Distrito Federal

DJE – Diário de Justiça Eletrônico

GRU – Guia de Recolhimento da União

JE – Justiça Eleitoral

LOA – Lei Orçamentária Anual

MP – Ministério Público

MPE – Ministério Público Eleitoral

MPU – Ministério Público da União

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

PAAI – Plano Anual de Auditoria Interna

PDTI – Plano Diretor de TI

PEI – Plano Estratégico Institucional

PETIC – Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação

PLS – Plano de Logística Sustentável
PJe – Processo Judicial Eletrônico
Portaria DG – Portaria da Diretoria Geral
Portaria GP – Portaria da Presidência
PROESTA – Programa de Estágio Supervisionado
RP – Restos a pagar
CPRB – Contribuição Patronal sobre Receita Bruta
SAO – Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças
SECAT – Seção de Controle de Atividade Administrativa
SEAUD – Seção de Auditoria
SEI – Sistema Eletrônico de Informações
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIORG – Sistemas de Informações Organizacionais da Administração Pública Federal
SPU/MPOG – Secretaria do Patrimônio da União/Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão
SRF – Secretaria da Receita Federal do Brasil
STIC – Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
TCU – Tribunal de Contas da União
TED – Termo de Execução Descentralizada
TI – Tecnologia da Informação
TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação
TRE-DF – Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal
TRE-Saúde – Programa de Assistência à Saúde e Benefícios Sociais
TRE-TO – Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins
TSE – Tribunal Superior Eleitoral

UJ – Unidade Jurisdicionada

UO – Unidade Orçamentária

UPC – Unidade Prestadora de Contas

ZE – Zona Eleitoral

ZZ – Zona Eleitoral do Exterior

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas	21
Quadro 2 – Identificação da UPC.....	24
Quadro 3 – Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada.....	26
Quadro 4 – Macroprocessos finalísticos	35
Quadro 5 – Lista de indicadores	48
Quadro 6 – Resultados dos indicadores da perspectiva "sociedade"	50
Quadro 7 – Resultados dos indicadores da perspectiva "processos internos"	50
Quadro 8 – Resultados dos indicadores da perspectiva "pessoas e recursos"	51
Quadro 9 – Evolução das despesas com pessoal em relação às demais despesas	77
Quadro 10 – Execução orçamentária em 2018 por grupo de natureza de despesa	83
Quadro 11 – Execução orçamentária por GND de 2016 a 2018	85
Quadro 12 – Execução orçamentária em 2018 por ação orçamentária com destaque para a 20GP.....	87
Quadro 13 – Restos a pagar de exercícios anteriores	89
Quadro 14 – Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios.....	91
Quadro 15 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse	92
Quadro 16 – Despesas por modalidade de contratação.....	93
Quadro 17 – Despesas por grupo e elemento de despesa	95
Quadro 18 – Concessão de suprimento de fundos	98
Quadro 19 – Utilização de suprimento de fundos.....	99
Quadro 20 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência.....	100
Quadro 21 – Força de trabalho da UPC.....	101
Quadro 22 – Distribuição da Lotação Efetiva	102
Quadro 23 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC	103
Quadro 24 – Quantidade de eventos de capacitação realizados.....	119
Quadro 25 – Resumo das capacitações realizadas em 2018.....	120
Quadro 26 – Despesas do pessoal	121
Quadro 27 – Despesas do pessoal	123

Quadro 28 – Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade.....	125
Quadro 29 – Informações sobre Estagiários	127
Quadro 30 – Contratações deste Regional em 2018.....	130
Quadro 31 – Veículos de representação - Art. 2º, I da Res. CNJ nº 83/09	138
Quadro 32 – Veículos de transporte institucional - Art. 2º, II da Res. CNJ nº 83/09	138
Quadro 33 – Veículos de serviços - Art. 2º, III da Res. CNJ nº 83/09.....	138
Quadro 34 – Objetivos estratégicos do PETIC e diretrizes do PEI	147
Quadro 35 – Quantitativo de pessoas que compõe a força de trabalho de TI	150
Quadro 36 – Descrição dos projetos de TI desenvolvidos no período.....	151
Quadro 37 – Principais sistemas de informação da UPC	160
Quadro 38 – Atos normativos disponíveis.....	162
Quadro 39 – Diretrizes presentes na referida Resolução.....	163
Quadro 40 – Relação dos Diretórios de Partidos Registrados no TRE-DF.....	175
Quadro 41 – Valores do Fundo Partidário recebidos pelos diretórios distritais.....	179
Quadro 42 – Diretórios Estaduais que Prestaram Contas Relativas ao Exercício Anterior ao de Referência	181
Quadro 43 – Diretórios Estaduais que NÃO Prestaram Contas Relativas ao Exercício de 2016.....	183
Quadro 44 – Diretórios Estaduais que NÃO Prestaram Contas Relativas ao Exercício de 2017	184
Quadro 45 – Julgamento das Contas dos Diretórios Estaduais dos Partidos	184
Quadro 46 – Tratamento dado as determinações/recomendações	189
Quadro 47 – Relatório da unidade de auditoria interna	192
Quadro 48 – Procedimentos administrativos analisados pela Seção de Auditoria.....	194

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Organograma Oficial do TRE-DF	19
Figura 2 – Mapa das Zonas Eleitorais.....	28
Figura 3 – Cadeia de valor do TRE-DF.....	34
Figura 4 – Mapa Estratégico do TRE-DF	39
Figura 5 – Índice de satisfação	117
Figura 6 – Fluxo de incorporações e baixas desconsiderando a depreciação do período.....	134
Figura 7 – Composição do patrimônio mobiliário e imobiliário do TREDF	136
Figura 8 – Fluxo dos custos da Justiça Eleitoral.....	167
Figura 9 – Destinação dos recursos utilizados na Justiça Eleitoral	168
Figura 10 – O que a Justiça Eleitoral devolve à sociedade em troca dos recursos utilizados.....	169

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Evolução do eleitorado no exterior.....	30
Gráfico 2 – Evolução do eleitorado no DF.....	31
Gráfico 3 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	45
Gráfico 4 – Identificar e julgar, até 31/12/2018, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016	46
Gráfico 5 – Distribuição do orçamento do TRE-DF	78
Gráfico 6 – Reflexo da folha sobre o orçamento total.....	79
Gráfico 7 – Execução orçamentária em 2018	80
Gráfico 8 – Despesas com pessoal e encargos 2018	81
Gráfico 9 – Evolução da execução (em R\$ 1.000,00)	82
Gráfico 10 – Evolução Orçamentária através dos exercícios (em R\$ 1.000,00).....	84
Gráfico 11 – Gênero	104
Gráfico 12 – Etnia	104
Gráfico 13 – Faixa Etária	105
Gráfico 14 – Faixa Salarial.....	106
Gráfico 15 – Situação Funcional	107
Gráfico 16 – Área de trabalho	108
Gráfico 17 – Unidade de Exercício.....	109
Gráfico 18 – Carreira	110
Gráfico 19 – Adesão (com base nas pessoas Ativas	116
Gráfico 20 – Comparativo de gastos por área.....	118
Gráfico 21 – Contratações deste Regional em 2018	131
Gráfico 22 – Fluxo de incorporações do período por tipo de bem	135
Gráfico 23 – Atendimento ao público X Funcionamento das Secretarias (em R\$1.000,00).....	170
Gráfico 24 – Custos por subgrupos (em R\$1.000,00)	171
Gráfico 25 – Ações previstas no plano.....	174

LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE DO RELATO INTEGRADO.....	198
ANEXO II – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E DECLARAÇÃO DO CONTADOR.....	200

SUMÁRIO

Mensagem da Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, Desembargadora Carmelita Brasil	17
1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	19
1.1. Organograma	19
1.2. Identificação da unidade	24
1.3. Finalidade e Competências	25
1.4. Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento da unidade.....	26
1.5. Ambiente de atuação.....	27
1.6. Macroprocessos finalísticos	33
2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, RESULTADOS DA GESTÃO E GOVERNANÇA.....	37
2.1. Planejamento organizacional.....	37
2.1.1.Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos	38
2.2. Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos	42
2.3. Desempenho operacional	44
2.3.1.Resultados alcançados frente às metas anuais estabelecidas para o Poder Judiciário	44
2.4. Apresentação e análise de indicadores de desempenho	48
2.4.1.Indicadores específicos do desempenho dos Tribunais	48
2.5. Descrição das estruturas de governança	53
2.6. Informações sobre os dirigentes e colegiados.....	57
2.7. Canais de Acesso do Cidadão	58
2.8. Carta de Serviços ao Cidadão.....	60

2.9. Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários.....	61
2.10. Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade	61
2.11. Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações.....	61
2.12. Eleições.....	63
2.12.1. Segurança	64
2.12.2. Comunicação	64
2.12.3. Recursos humanos.....	65
2.12.4. Presos provisórios e adolescentes em unidades de internação.....	65
2.12.5. Registro de candidaturas.....	66
2.12.6. Fiscalização da propaganda eleitoral.....	66
2.12.7. Locais de votação, justificativa e apuração.....	67
2.12.8. Montagem dos locais	67
2.12.9. Auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas	67
2.12.10. Transmissão e totalização dos resultados	68
2.12.11. Distribuição e recolhimento de urnas, kits e mobiliário	68
2.12.12. Veículos.....	68
2.12.13. Votação no exterior	68
2.12.14. Prestação de contas de campanha eleitoral.....	69
2.12.15. Diplomação dos eleitos.....	69
3. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	70
3.1. Atuação da unidade de auditoria interna	70
3.2. Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos.....	71
3.2.1. Atividades de correição.....	71

3.2.2. Ilícitos administrativos	72
3.3. Gestão de riscos e controles internos	72
4. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	75
4.1. Gestão Orçamentária e Financeira	76
4.1.1. Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade das unidades	88
4.1.2. Obrigações assumidas sem crédito autorizado no orçamento	88
4.1.3. Restos a pagar de exercícios anteriores	89
4.1.4. Execução descentralizada com transferência de recursos	91
4.1.5. Informações sobre a execução das despesas	93
4.1.6. Suprimentos de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do governo federal	98
4.2. Gestão de pessoas	101
4.2.1. Estrutura de pessoal da unidade	101
4.2.2. Conformidade Legal	104
4.2.3. Avaliação da Força de Trabalho	104
4.2.4. Estratégia de Recrutamento	110
4.2.5. Estratégia de Alocação de Pessoas	111
4.2.6. Avaliação de Desempenho	113
4.2.7. Pesquisa de Clima Organizacional	115
4.2.8. Capacitação – Estratégia e Números	117
4.2.9. Demonstrativo das despesas com pessoal	121
4.2.10. Gestão de riscos relacionados ao pessoal	124
4.2.11. Contratação de pessoal de apoio e de estagiários	125
4.3. Gestão das Licitações e dos Contratos	129

4.3.1.Aspectos Gerais	129
4.3.2.Conformidade Legal	132
4.3.3.Contratações Mais Relevantes	132
4.4. Gestão patrimonial e infraestrutura.....	133
4.4.1.Gestão da frota de veículos própria e terceirizada.....	137
4.4.2.Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições	141
4.4.3.Gestão do patrimônio imobiliário da União	142
4.4.4.Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas	144
4.4.5.Informações sobre os imóveis locados de terceiros	146
4.5. Gestão da tecnologia da informação.....	147
4.5.1.Principais sistemas de informações	160
4.5.2.Modelo de Governança de TIC.....	162
4.5.3.Requisitos Legais:	163
4.5.4.Segurança da Informação	163
4.5.5.Principais Desafios e Ações Futuras	164
4.5.6.PJe	164
4.6. Gestão de custos	165
4.7. Gestão ambiental e sustentabilidade	171
4.7.1.Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras	172
4.8. Gestão de fundos e de programas	174
4.8.1.Identificação e informações dos fundos na gestão da unidade.....	174
4.8.2.Fundo Partidário	174
5. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	187

5.1. Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas	187
5.2. Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos	187
6. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	189
6.1. Tratamento de determinações e recomendações do TCU	189
6.2. Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	190
6.3. Relatório da unidade de auditoria interna.....	192
6.4. Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao erário	194
6.5. Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993	194
6.6. Informação sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento	195
6.7. Informações sobre as ações de publicidade e propaganda	195

Mensagem da Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, Desembargadora Carmelita Brasil



O Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal tem por finalidade precípua a condução do processo eleitoral nesta unidade da Federação e nas repartições consulares brasileiras no exterior, o qual, no ano de 2018, alcançou 30 (trinta) países. Dentre suas competências estão o planejamento, a organização, o controle e a fiscalização do pleito, a diplomação dos eleitos, o gerenciamento do cadastro de eleitores e a prestação da atividade jurisdicional.

Quando assumimos a Presidência da Corte, vislumbramos um cenário desafiador. Era necessário realizar Eleições Gerais em um contexto de restrição orçamentária e redução da força de trabalho, mantendo a excelência da qualidade da prestação do serviço ao cidadão.

Além disso, o combate à disseminação de notícias falsas, a auditoria da integridade dos sistemas eletrônicos de votação e a participação da missão de observadores da Organização dos Estados Americanos - OEA conferiam feição singular ao pleito.

Encerrada a votação, em entrevista coletiva, compartilhamos a notícia extremamente cara e agradável de que o processo eleitoral transcorreu com tranquilidade. Não houve, de fato, nenhum incidente que pudesse suscitar preocupação à Presidência ou à Corregedoria do Tribunal.

Em resposta à redução dos recursos destinados ao pagamento das horas extras realizadas pelos servidores, foi implantado um moderno sistema automatizado de gerenciamento do serviço extraordinário, denominado GSE. O aperfeiçoamento do planejamento das atividades e a racionalização das horas de trabalho prestigiaram a eficiência da gestão do recurso humano e do dinheiro público.

Internamente, dentre os principais resultados alcançados no primeiro ano da administração do Tribunal para o biênio 2018/2020 estão o cumprimento das metas nacionais e específicas do Poder Judiciário e a integral execução do Plano Estratégico Institucional.

O desafio de manter a qualidade na prestação de serviços ao crescente eleitorado do Distrito Federal e do exterior, tendo em vista a gradual redução da força de trabalho por fatores como a vedação ao provimento de cargos vagos e o retorno de servidores requisitados aos seus órgãos de origem tem sido enfrentado diariamente.

A adoção de moderno manual de planejamento das aquisições, que compila as diretrizes mais atuais sobre licitações e contratos públicos, trouxe avanço consistente na boa execução orçamentária.

Investimentos em equipamentos de Tecnologia da Informação – TI propiciaram a renovação de nosso parque tecnológico. Houve incremento do relacionamento com a sociedade, por meio da evolução dos canais permanentes de comunicação entre o cidadão e a Justiça Eleitoral e da oferta de serviços atualizados, cuja utilização prescinde do deslocamento a unidades de atendimento ao público.

Encerramos, assim, esse primeiro ano de gestão com a certeza de que a manutenção do equilíbrio financeiro e o desempenho eficiente da Administração Pública somente serão possíveis por meio de um contínuo processo de avanço e melhoramento.



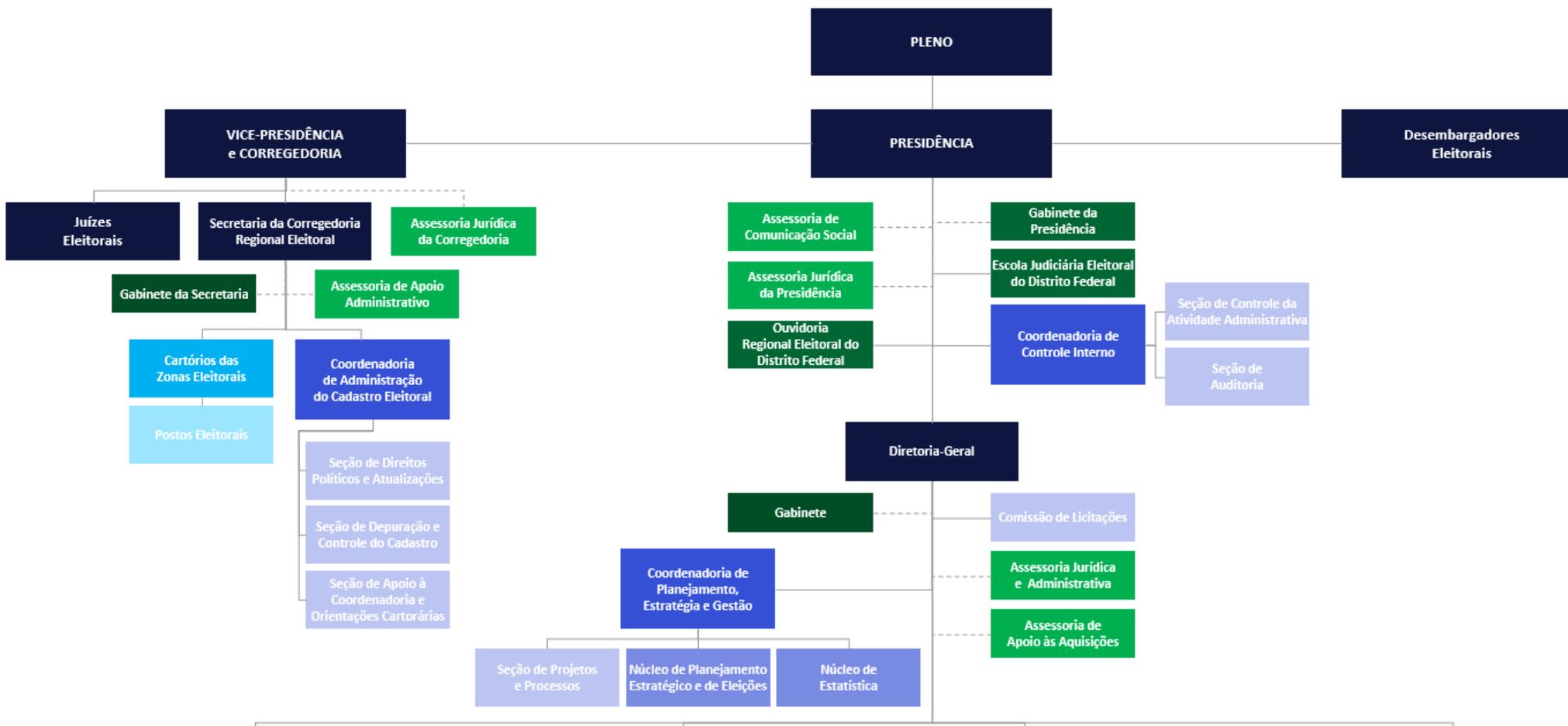
Desembargadora **CARMELITA INDIANO AMERICANO DO BRASIL DIAS**

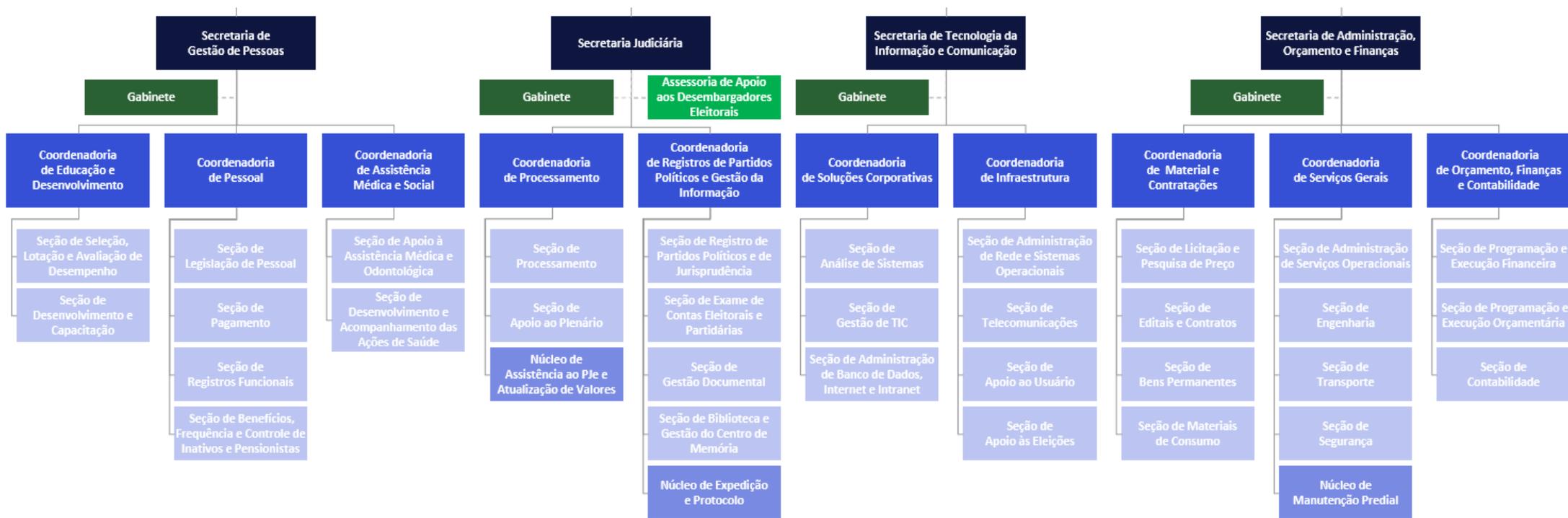
Presidente

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.1. Organograma

Figura 1 – Organograma Oficial do TRE-DF





As informações acerca das áreas estratégicas que compõem a estrutura deste Tribunal estão dispostas, de forma resumida, no quadro a seguir.

Quadro 1 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Presidência	Comunicação institucional, Decisões estratégicas	Des ^a . Carmelita Brasil	Presidente	2018-2020
Vice-Presidência e Corregedoria	Comunicação institucional, fiscalização das atividades cartorárias (1º grau de jurisdição), definição das diretrizes relacionadas ao atendimento ao público e à manutenção do cadastro eleitoral	Des. Waldir Leôncio Júnior	Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral	2018-2020
Diretoria-Geral	Coordenação e controle das atividades administrativas	Eduardo de Castro Rodrigues	Diretor-Geral	2018-2020
Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão	Elaboração da estratégia, planejamento de eleições	Marcello Soutto Mayor Dutra Filho	Coordenador	2018
Secretaria Judiciária	Garantia de agilidade nos trâmites judiciais relativos ao 2º grau de jurisdição, aprimoramento do processo eleitoral	Fábio Moreira Lima	Secretário	2018
Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças	Garantia de agilidade nos trâmites administrativos, garantia de infraestrutura física, garantia de recursos orçamentários necessários à execução da estratégia	Paulo Tadeu Moreira Saldanha	Secretário	2018
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Suporte à prestação de serviços relativos ao atendimento à população com recursos tecnológicos, aprimoramento do processo eleitoral, garantia da infraestrutura tecnológica	Ricardo Negrão de Oliveira	Secretário	2018
Secretaria de Gestão de Pessoas	Desenvolvimento de competências necessárias às atividades institucionais	Ana Célia de Carvalho Horta	Secretária	2018

		Barbosa		
Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral	Coordenar as atividades dos cartórios e dos postos eleitorais.	Adriana Prazeres Salgueiro Vidal	Reis	Secretária 2018

Perfil da Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal



A desembargadora Carmelita Indiano Americano do Brasil Dias, natural de Manhumirim -MG, formou-se em direito pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Na vida pública, foi aprovada no XII concurso para magistratura do Distrito Federal para o cargo de juíza de direito substituta, com posse em 1984 e exercício na 3ª Vara Cível de Brasília. Promovida por merecimento a juíza de direito da 1ª Vara de Família da Circunscrição Judiciária de Brasília em 1991. Em 1994 atuou como juíza eleitoral da 5ª Zona Eleitoral de Sobradinho-DF. Em 2002 foi promovida por antiguidade ao cargo de desembargadora do TJDF. Foi designada em 2008 para compor, como membro titular, a comissão de jurisprudência do TJDF e integrou, também como membro titular, a comissão de acompanhamento de estágio probatório de juízes de primeiro grau no biênio 2010-2012. Em 2014 foi eleita para o cargo de 1ª vice-presidente do TJDF. No Tribunal Regional Eleitoral do DF, compôs a corte como membro suplente durante o biênio 2012-2014. Em 2016 foi eleita para o cargo de vice-presidente e corregedora do TRE/DF e em 2018 foi eleita para o cargo de presidente do TRE/DF para o biênio 2018-2020. Na vida civil foi professora de direito constitucional na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) de 1973 a 1984. Foi diretora e professora em direito civil na Superior da Magistratura do DF, atuando também como docente desta matéria no Instituto dos Magistrados do Distrito Federal (IMAG-DF).

Perfil do Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal



O Desembargador Waldir Leôncio Júnior, natural de Fortaleza, formou-se em Direito na Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal (AEUDF), em 1979. É pós-graduado em Direito Público Interno pela mesma instituição, em 1985. Kursou especialização em Direito Privado na Universidade Católica de Brasília, em 1999. Concluiu mestrado em Direito Público na Universidade Federal de Pernambuco, em 2003. Na vida pública, foi defensor público do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios de 1981 a 1984 e foi nomeado Juiz de Direito Substituto do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), em 29/3/1984. Em 1986, atuou como juiz eleitoral na primeira eleição realizada em Brasília. Em 1991, foi promovido por merecimento a Juiz de Direito do TJDFT e, em 2003, a Desembargador do TJDFT. Em 2014, foi eleito para o cargo de 2º Vice-Presidente do TJDFT para o biênio 2014-2016. Eleito Vice-Presidente e Corregedor Regional do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE-DF), para o biênio 2018-2020, com posse em 23/4/2018.

1.2. Identificação da unidade

Quadro 2 – Identificação da UPC

Poder e Órgão de Vinculação		
Poder: Judiciário		
Órgão de Vinculação: Justiça Eleitoral	Código SIORG: não há	
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação Completa: Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal		
Denominação Abreviada: TRE-DF		
Código SIORG: não há	Código LOA: 14107	Código SIAFI: 070025
Situação: ativa		
Natureza Jurídica: Órgão Público	CNPJ: 04.099.695/0001-61	
Principal Atividade: atividades da Justiça Eleitoral	Código CNAE: 8411-6	
Telefones/Fax de contato:	(61)3048-4001	(61) 3048-4005
Endereço Eletrônico: presidencia@tre-df.gov.br		
Página na Internet: www.tre-df.jus.br		
Endereço Postal: Praça Municipal Qd. 02, lote 06, Brasília-DF, Brasil. CEP: 70.094-901		
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
070025	Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	

Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
070025	Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
070025	00001

1.3. Finalidade e Competências

O Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal foi criado em 14 de abril de 1960, por meio da Lei n.º 3.754, e instalado em 06 de setembro do mesmo ano. Desde então, vem desempenhando significativo papel em favor do fortalecimento do processo democrático e da consolidação das instituições, garantindo o livre exercício do direito de votar e ser votado e a legitimidade do processo eleitoral, sua missão institucional. O TRE-DF tem como visão buscar a excelência na gestão do processo eleitoral.

A finalidade e as competências institucionais do TRE-DF estão dispostas na Constituição Federal (artigos 118 a 121), no Código Eleitoral (Lei n.º 4.737/1965), nas leis n.º 9.504/1997 e n.º 9.096/1995, na Lei Complementar n.º 64/1990, nas resoluções normativas do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e no Regimento Interno deste Tribunal.

O TRE-DF tem por finalidade essencial a condução do pleito para os cargos eletivos de sua circunscrição, coordenando as atividades eleitorais no Distrito Federal e nas repartições consulares brasileiras no exterior. Dentre suas principais competências estão o planejamento, a organização, o controle e a fiscalização das eleições, a diplomação dos eleitos, o gerenciamento do cadastro de eleitores e a prestação da atividade jurisdicional de sua competência.

A Corregedoria Regional Eleitoral do Distrito Federal (CRE-DF) é a unidade do TRE-DF responsável, dentre outras atribuições, pela fiscalização da regularidade dos serviços eleitorais em todo o Distrito Federal e no Exterior, cumprindo as normas regulamentadoras e as procedimentais, as orientações e as rotinas expedidas pela Corregedoria Geral Eleitoral, repassando-as aos Cartórios Eleitorais, bem como, pela expedição de provimentos, portarias e instruções necessários ao aperfeiçoamento dos trabalhos executados nos Cartórios Eleitorais.

As atribuições da CRE-DF estão inseridas na Resolução TSE n.º 7.651/65, no Regimento Interno deste TRE-DF (artigo 18, incisos I a XVII) e na Resolução TRE-DF n.º 7772, de 15/03/2018.

1.4. Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento da unidade

Quadro 3 – Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada

Lei n.º 3.754, de 14 de abril de 1960, recepcionada pela Constituição Federal, art. 92, inciso V. Lei n.º 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral artigos 25 a 35.

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada

Resolução TSE n.º 7651 de 24 de agosto de 1965; Resolução n.º 9195/72; Resolução n.º 9641/74; Resolução n.º 20958/01; Resolução n.º 21008/02; Resolução n.º 21009/02; Resolução n.º 21372/03; Resolução n.º 21477/03; Resolução n.º 21667/04; Resolução n.º 21711/04; Resolução n.º 21830/04; Resolução n.º 21841/04; Resolução 21843/04; Resolução n.º 21875/04; Resoluções TRE-DF n.º 5395/03 e n.º 5708/04; Portaria-GP n.º 51/05; Resolução TRE-DF n.º 6.404/08; Portaria-GP n.º 45/2007 de 27/03/2007; Portaria-GP n.º 08/2008 de 18/01/2008; Resolução TRE-DF n.º 5894/2005; Provimento-Geral da Corregedoria Regional Eleitoral do Distrito Federal; Resolução TRE-DF 7731/2017 Regimento Interno do TRE-DF; RESOLUÇÃO N.º 5571/2004; Resolução TRE-DF n.º 5771/2005; RESOLUÇÃO N.º 6311/2007; RESOLUÇÃO N.º 7639/2015; Resolução Administrativa 7707/2016; Resolução Administrativa 7744/2017; Resolução Administrativa 7748/2017; Resolução Administrativa 7763/2017; Resolução TRE-DF 7772/2018.

Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada

Provimento Geral e Normas de Serviço da Justiça Eleitoral do DF; Provimento n.º 001/07-CRE/DF; Manual do ELO - TSE de jun/2005; Resolução TSE n.º 21.538 de 14 de outubro de 2003; Resolução TSE n.º 23.440, de 19 de março de 2015; Provimento n.º 001/2016 – CRE/DF (Adota Módulo I do Manual de Práticas Cartorárias da Justiça Eleitoral do Distrito Federal); Provimento-CGE n.º 6, de 19 de junho de 2009; Provimento n.º 04/2013; Tutorial Sistema Integra; Manual de Práticas Cartorárias; Provimento 02/2016-CRE/DF; Provimento n.º 003/2016 – CRE-DF (Dispõe sobre a utilização de sistema eletrônico par comunicação de dados relativos a óbitos); Provimento n.º 004/2016 – CRE/DF (Dispõe sobre o atendimento ao eleitor durante o período de recesso da Justiça Eleitoral); Provimento n.º 002/2017 – CRE/DF (Dispõe sobre os procedimentos de cancelamento de inscrição eleitoral por falecimento); Provimento 03/2017-CRE/DF; Provimento 04/2017-CRE/DF;

1.5. Ambiente de atuação

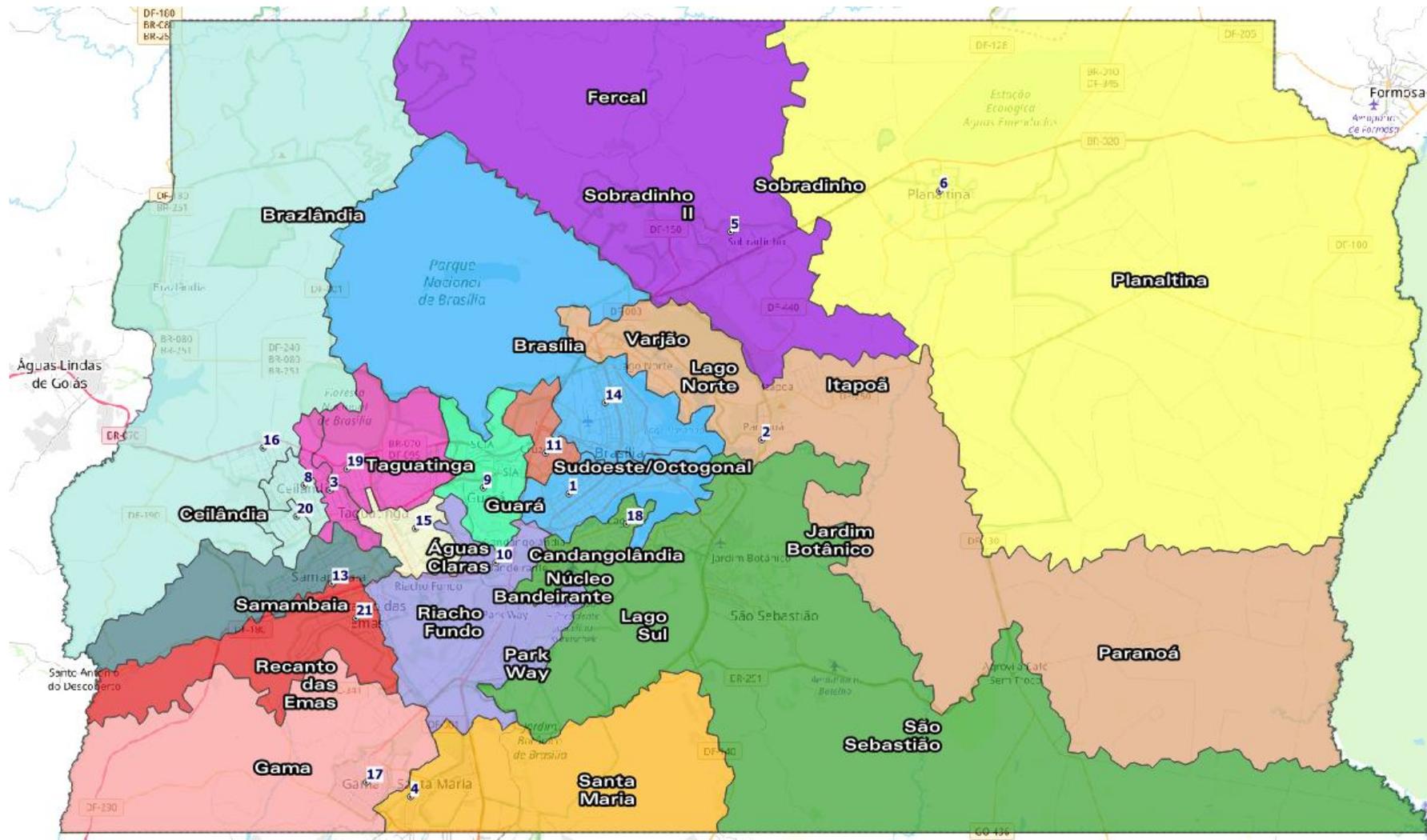
O Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal exerce papel fundamental na construção e no exercício da democracia brasileira, sendo órgão integrante da Justiça Eleitoral, a qual tem como instância máxima o Tribunal Superior Eleitoral.

Os TREs são os responsáveis diretos pela administração do processo eleitoral nos estados e nos municípios. O TRE-DF, em especial, presta serviços ao eleitorado do DF e também do exterior.

O Distrito Federal é unidade da federação com 2.088.993 eleitores (dato referente a dezembro de 2018), sendo dividido em 19 Zonas Eleitorais (ZEs), as quais atuam por meio dos Cartórios e Postos Eleitorais.

No exterior, o eleitorado é de 504.414 (dato referente a dezembro de 2018). A figura a seguir mostra a distribuição das zonas eleitorais no DF.

Figura 2 – Mapa das Zonas Eleitorais



Integrante do Poder Judiciário da União, esta Justiça Especializada tem como principais funções:

Jurisdicional – Processar e julgar as matérias de sua competência, tais como: pedidos de registro de candidatura, prestações de contas de candidatos, de partidos políticos e de campanhas eleitorais, representações eleitorais, ações de investigação judicial eleitoral e recursos eleitorais, entre outras.

Administrativa – Exercer atividades relacionadas à organização e administração do processo eleitoral, tais como: cadastramento de eleitores, apuração dos votos, proclamação dos resultados, diplomação dos eleitos no âmbito deste Regional e demais atos necessários à boa execução dos trabalhos eleitorais.

Regulamentar – Expedir instruções para a fiel execução da legislação eleitoral.

Na primeira instância, têm-se os Cartórios Eleitorais, que oferecem os seguintes serviços ao cidadão:

- ✓ Alistamento eleitoral (operações de inscrição, transferência, revisão e segunda via);
- ✓ Emissão de Certidões;
- ✓ Regularização da Situação Eleitoral;
- ✓ Gerenciamento dos dados constantes nas listas de filiação apresentadas por partidos políticos.

Na segunda instância, têm-se os seguintes serviços, dentre outros:

- ✓ Atendimento a candidatos, partidos e advogados na Secretaria Judiciária;
- ✓ Consulta aos arquivos;
- ✓ Cursos de atualização, aperfeiçoamento e especialização na área do direito eleitoral;
- ✓ Eleições parametrizadas;
- ✓ Expedição de certidões;
- ✓ Justiça volante;
- ✓ Ouvidoria geral;
- ✓ Pesquisas bibliográficas e legislação eleitoral;
- ✓ Pesquisa de jurisprudência;
- ✓ Programa de formação de políticos do futuro;

- ✓ Programa eleitor do futuro;
- ✓ Programa inclusão social desde a infância;
- ✓ Registro dos diretórios regionais e zonais dos partidos políticos;
- ✓ Recebimento e análise dos pedidos de propaganda partidária;
- ✓ Sistema de informações eleitorais – SIEL.

Pode-se citar como sendo clientes da Justiça Eleitoral: cidadãos, advogados, partidos políticos e a sociedade de maneira geral. O TRE-DF tem a Ouvidoria como principal canal de relacionamento com seus clientes. As informações a respeito da Ouvidoria estão apresentadas no item 3.7 deste Relatório. E ainda, a comunicação institucional do TRE-DF é realizada pela Assessoria de Comunicação Social, por meio de assessoramento junto à mídia.

Dentre as principais mudanças de cenário ocorridas nos últimos exercícios, destaca-se o crescimento do eleitorado no exterior. Seguem os gráficos que mostram a evolução do eleitorado no exterior e no Distrito Federal.

Gráfico 1 – Evolução do eleitorado no exterior

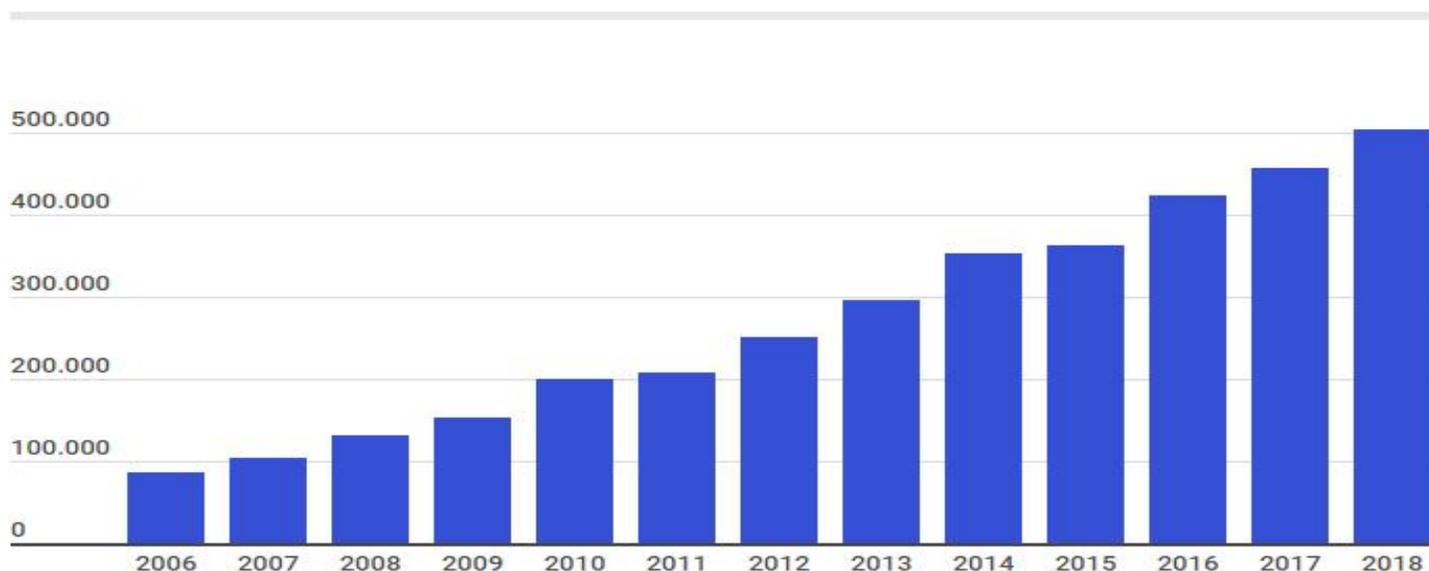
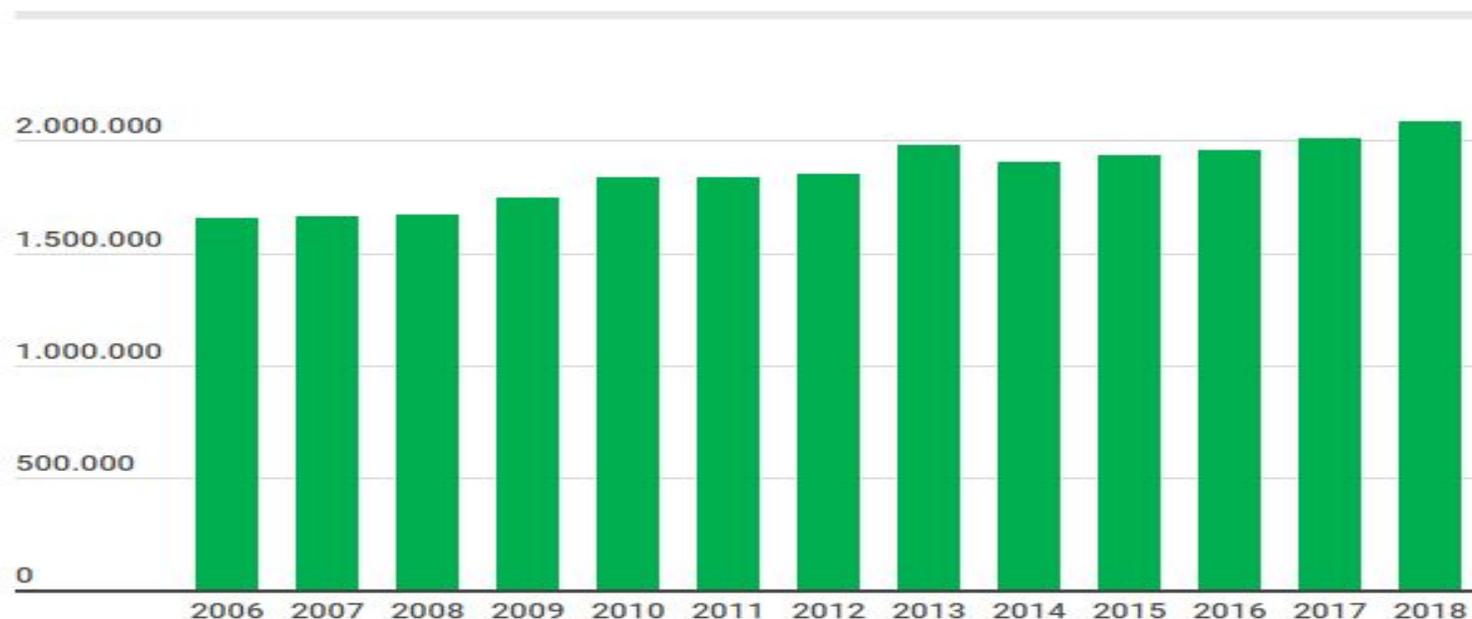


Gráfico 2 – Evolução do eleitorado no DF



O TRE-DF também desenvolve programas voltados à formação de cidadãos junto a escolas públicas e particulares do Distrito Federal. Em 2004 foi criado o programa “Eleitor do Futuro”, o qual visa fazer a inclusão social, política e econômica de crianças e jovens que estejam matriculados na rede escolar de ensino e despertar a consciência cívica, por meio de reflexões, num contexto social e interdisciplinar, acerca de seus direitos e da importância do desenvolvimento de políticas públicas para a educação e para o desenvolvimento da sociedade brasileira.

Em 2009, iniciou-se o programa “Políticos do Futuro”, o qual busca reproduzir o processo eleitoral no âmbito do ensino médio e tem como objetivo geral a conscientização, a formação política básica e o aperfeiçoamento do processo político nacional em todas as suas fases. Cumpre informar que ambos os programas citados tiveram os acordos renovados, por mais 5 anos, a partir de 2018, com a Secretaria de Educação do Distrito Federal.

A seguir, estão dispostas as oportunidades e as ameaças observadas no ambiente de atuação do TRE-DF, as quais constam do Planejamento Estratégico 2015-2020 deste Tribunal:

OPORTUNIDADES

- ✓ Credibilidade da Justiça Eleitoral;
- ✓ Avanço da utilização de tecnologias móveis para acesso a informações;
- ✓ Interesse da Administração Pública nas questões de responsabilidade socioambiental;
- ✓ Aceitação da urna eletrônica pela população;
- ✓ Geografia do Distrito Federal facilita as atividades do TRE-DF;
- ✓ Tecnologias de Informação e Comunicação facilitam a obtenção de informações pelos clientes da Justiça Eleitoral;
- ✓ Possibilidade de parceria com outras entidades;
- ✓ Tendência da administração pública em profissionalizar a gestão;
- ✓ Combate ao nepotismo;
- ✓ Perfil do eleitorado no DF favorece a compreensão do processo de votação;
- ✓ Transferência de competências da Administração Pública para a Justiça Eleitoral.

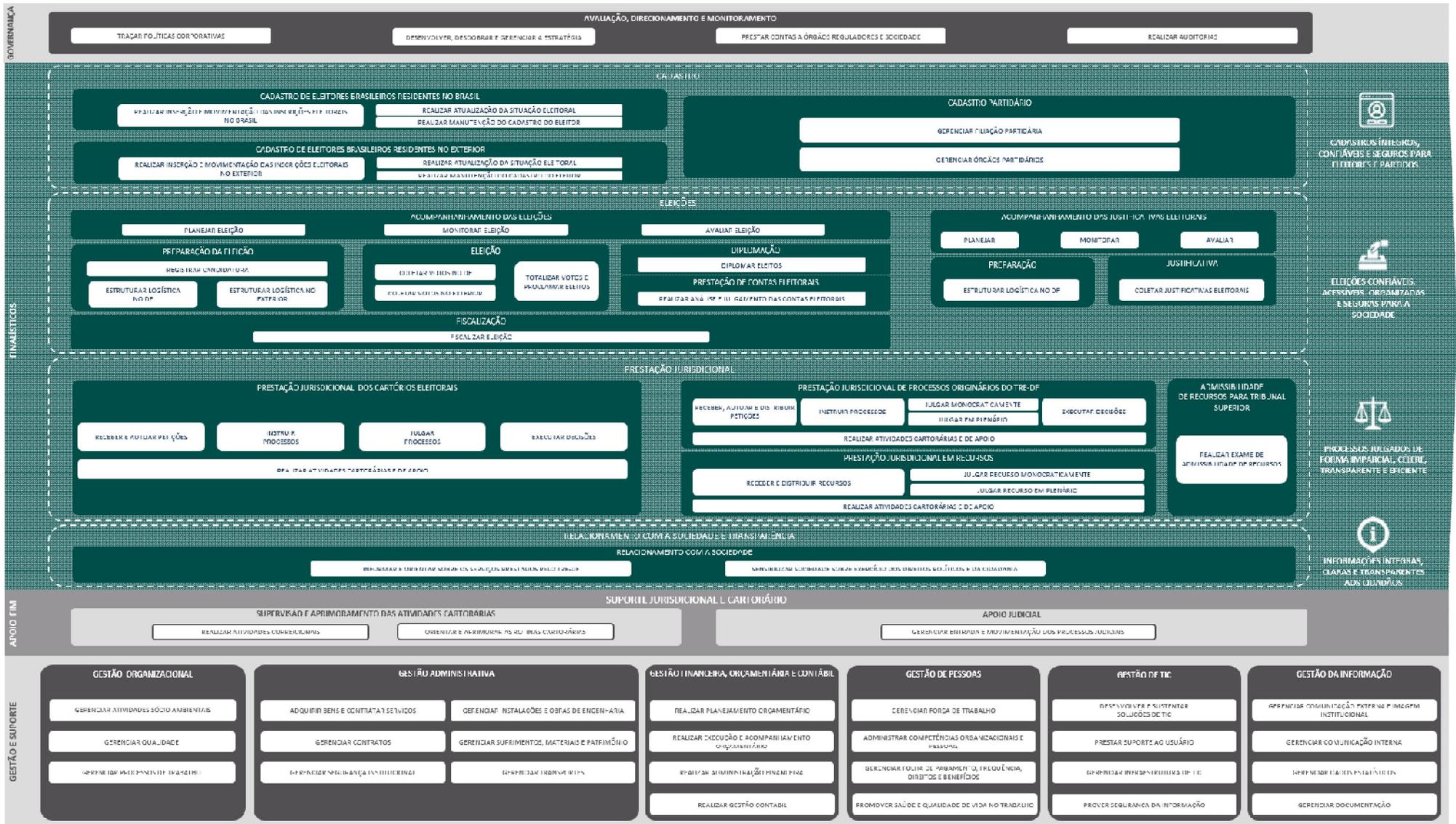
AMEAÇAS

- ✓ Contingenciamento orçamentário que impedem a realização de novos projetos – restrições orçamentárias;
- ✓ Inclusão na legislação de mecanismos que comprometam o processo eleitoral;
- ✓ Inadequação da legislação que trata da requisição de servidores frente às necessidades atuais do TRE-DF;
- ✓ Forte crescimento do eleitorado no exterior.

1.6. Macroprocessos finalísticos

Os processos finalísticos deste Tribunal estão contemplados na cadeia de valor, abaixo, a qual pode ser mais bem visualizada por meio do link: <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/cadeia-de-valor-tre-df> .

Figura 3 – Cadeia de valor do TRE-DF



O quadro a seguir traz a descrição e os principais elementos de cada macroprocesso finalístico do TRE-DF.

Quadro 4 – Macroprocessos finalísticos

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Cadastro	O cadastro do TRE-DF abrange tanto o cadastro de eleitores brasileiros residentes no Brasil, como o de eleitores brasileiros residentes no exterior. Além do cadastro de eleitores, há também o cadastro partidário, o qual é responsável por gerenciar a filiação partidária e os órgãos partidários.	Inserção e movimentação das inscrições eleitorais no Brasil	Eleitores	Cartórios Eleitorais
		Atualização da situação eleitoral e manutenção do cadastro eleitoral	Eleitores	Cartórios Eleitorais
		Gerenciamento da filiação partidária e dos órgãos partidários	Partidos políticos e filiados	Cartórios Eleitorais
Eleições	Este macroprocesso envolve o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação das eleições, bem como do processo de justificativas eleitorais. Também fazem parte a diplomação, a prestação de contas eleitorais e a fiscalização de todo processo eleitoral.	Eleições gerais e procedimentos de recebimento de justificativas eleitorais.	Eleitores, Candidatos, Partidos Políticos e a Sociedade em geral	Cartórios Eleitorais e Secretaria do TRE-DF
		Registro de candidaturas	Partidos Políticos e Candidatos	Secretaria Judiciária
		Fiscalização do processo eleitoral	Eleitores, Candidatos, Partidos Políticos e a Sociedade em geral	Cartórios Eleitorais e Secretaria do TRE-DF
		Diplomação dos candidatos eleitos	Candidatos eleitos	Secretaria do TRE-DF
		Análise das prestações	Eleitores,	Seção de exame de

		de contas dos candidatos e partidos políticos	Candidatos, Partidos Políticos e a Sociedade em geral	contas eleitorais e partidárias
Prestação Jurisdicional	A prestação jurisdicional envolve o recebimento e autuação de petições, instrução dos processos, julgamento dos processos, execução das decisões, exame de admissibilidade de recursos e demais atividades de apoio.	Prestação jurisdicional dos Cartórios Eleitorais, de processos originários no TRE-DF e também em recursos	Eleitores, Candidatos, Advogados, Partidos Políticos e a Sociedade em geral	Desembargadores Eleitorais, Juízes Eleitorais e Pleno do Tribunal
Relacionamento com a sociedade e transparência	Dentro deste processo encontram-se as atividades de informar e orientar os cidadãos sobre os serviços prestados pelo TRE-DF, bem como sensibilizar a sociedade sobre o exercício dos direitos políticos e da cidadania.	Atendimento aos cidadãos no que tange as informações concernentes ao TRE-DF	Eleitores, Candidatos, Advogados, Partidos Políticos e a Sociedade em geral	Ouvidoria-geral
		Programa Eleitor do Futuro e Programa Político do Futuro	Crianças e jovens que estejam matriculados na rede escolar de ensino	Escola Judiciária Eleitoral

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, RESULTADOS DA GESTÃO E GOVERNANÇA

2.1. Planejamento organizacional

Em atendimento ao disposto na Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) n.º 70/2009, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário, o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal aprovou e publicou, em dezembro de 2009, a primeira edição de seu planejamento estratégico. O documento teve como objetivo principal estabelecer as diretrizes para o Órgão, por intermédio da análise da situação atual, estabelecimento de metas e a busca para atingi-las.

No ano de 2013, o planejamento estratégico do TRE-DF sofreu sua primeira revisão, visando atender ao disposto na Resolução TSE n.º 23.371/2011, que determinou a adequação dos planejamentos estratégicos dos Tribunais Regionais Eleitorais ao Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral.

Dessa forma, foi aprovado pela Resolução TRE-DF n.º 7524/2013, o alinhamento do Planejamento Estratégico do TRE-DF para o período 2013-2014.

Uma vez que o final da vigência do Planejamento Estratégico do TSE coincidiu com as Eleições Gerais de 2014, foi publicada, em 19/03/2014, a Portaria TSE n.º 154, da Presidência daquela E. Corte, determinando que a elaboração de novo planejamento estratégico do TSE somente ocorresse após o término do processo eleitoral.

A Resolução CNJ n.º 198/2014 instituiu a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2015-2020, revogando a Resolução CNJ n.º 70/2009.

Concluído o processo eleitoral de 2014, nova Portaria da Presidência do TSE, n.º 792, determinou a retomada da elaboração do Planejamento Estratégico do TSE.

Assim, após a edição da Resolução TSE n.º 23.439/2015, que aprovou o referido plano, a então Assessoria de Planejamento do TRE-DF (atual Coordenadoria de Planejamento, Estratégica e Gestão – COPEG), juntamente com o Comitê Estratégico, iniciou os preparativos para a elaboração do Planejamento Estratégico 2015-2020, analisando a necessidade de revisão da missão, visão, valores, indicadores e metas, respeitando o alinhamento ao Planejamento Estratégico do TSE no que diz respeito aos temas e objetivos estratégicos.

Nesse trabalho foram consideradas informações do Planejamento Estratégico anterior, os Macrodesafios do Poder Judiciário 2015-2020 – aprovados no VII Encontro Nacional do Poder Judiciário, ocorrido em Belém/PA, em novembro de 2013 –, o

Planejamento Estratégico do TSE e de outros TREs, assim como informações decorrentes da reunião de Avaliação das Eleições 2014, realizada neste Tribunal em dezembro de 2014.

Nesse sentido, o Planejamento Estratégico 2015-2020 foi aprovado pela resolução TRE-DF n.º 7656 de 2015 e tem por objetivo estabelecer as diretrizes organizacionais, bem como um elo entre o ambiente interno e externo do Tribunal, contribuindo para o aperfeiçoamento do processo eleitoral e dos serviços oferecidos a seus jurisdicionados.

2.1.1. Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

O Planejamento Estratégico do TRE-DF está alinhado com o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário 2015-2020 e o do TSE, e conta com as seguintes perspectivas: sociedade, processos internos e pessoas e recursos. A seguir segue o mapa estratégico do TRE-DF:

Figura 4 – Mapa Estratégico do TRE-DF



Este Tribunal tem como missão “Garantir a legitimidade do processo eleitoral” e como visão, “Ser modelo de excelência na gestão do processo eleitoral”. Para dar concretude à missão e à visão foram definidos os seguintes macrodesafios:

- ✓ Fortalecer a cidadania
- ✓ Fomentar a sustentabilidade
- ✓ Combater a corrupção e a improbidade administrativa
- ✓ Fortalecer a segurança do processo eleitoral
- ✓ Garantir a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional
- ✓ Fortalecer a gestão de pessoas
- ✓ Aperfeiçoar a gestão orçamentária
- ✓ Fortalecer a governança
- ✓ Fortalecer a governança de TI

O TRE-DF na busca de sua missão e visão organizacional age pautado pelos seguintes atributos de valor para a sociedade:

- ✓ **Respeito:** aceitação das diferenças entre as pessoas.
- ✓ **Imparcialidade:** abster-se de tomar partido.
- ✓ **Ética:** adotar comportamento voltado para o bem e a moralidade.
- ✓ **Transparência:** acessibilidade e publicidade dos atos, ações e informações institucionais.
- ✓ **Comprometimento:** dedicação e envolvimento no desempenho das atividades institucionais.
- ✓ **Responsabilidade socioambiental:** promoção da conscientização política e socioambiental com a adoção de práticas sustentáveis.
- ✓ **Inovação:** estímulo à criatividade e aplicação de soluções diferenciadas.
- ✓ **Humanização:** valorização da condição humana nas relações pessoais e profissionais.
- ✓ **Acessibilidade:** garantia de acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral do Distrito Federal.

- ✓ **Celeridade:** busca pela agilidade, rapidez e velocidade na execução das atividades institucionais.
- ✓ **Economicidade:** busca pelos resultados esperados, com o menor custo possível.

Importante destacar também as diretrizes que norteiam a atuação deste Tribunal, quais sejam:

- ✓ Buscar continuamente a racionalização e otimização do processo eleitoral e dos processos internos de trabalho;
- ✓ Buscar alternativas para a melhor distribuição e aproveitamento da força de trabalho;
- ✓ Buscar a excelência da prestação jurisdicional, tornando-a mais célere e econômica;
- ✓ Promover o redimensionamento das estruturas físicas de atendimento da Justiça Eleitoral do Distrito Federal, buscando a otimização de recursos (ações concluídas);

- ✓ Contribuir para o desenvolvimento da responsabilidade socioambiental no TRE-DF;
- ✓ Promover o desenvolvimento das pessoas em seus aspectos profissionais e pessoais;

- ✓ Promover a acessibilidade dos cidadãos e eleitores nos locais de votação e nos imóveis utilizados pela Justiça Eleitoral (ações concluídas);

- ✓ Buscar de forma contínua a melhoria do ambiente físico da Justiça Eleitoral do DF;
- ✓ Desenvolver a cultura, métodos e técnicas de gestão da informação e do conhecimento no TRE-DF;
- ✓ Atualizar permanentemente as tecnologias de informação e comunicação do TRE-DF;
- ✓ Dispor dos recursos orçamentários necessários para o cumprimento de sua missão;
- ✓ Buscar o aperfeiçoamento do atendimento e da votação do eleitor inscrito no exterior.
- ✓ Assegurar a transparência, segurança e probidade no processo eleitoral;
- ✓ Aprimorar a governança corporativa instituindo os mecanismos de liderança, estratégia e controle necessários;
- ✓ Gerir a Identificação Civil Nacional.

2.2. Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos

Conforme o § 2º do art. 2º da Resolução n.º 7790/2018 deste TRE-DF, a qual revisou o Planejamento Estratégico 2015-2020, compete ao Comitê Gestor do Plano Estratégico acompanhar a execução do Plano Estratégico, determinando as ações necessárias ao alcance das metas estabelecidas, podendo, inclusive, apresentar sugestões de alterações do Plano em reuniões de análise estratégica, a serem realizadas pelo menos quadrimestralmente.

Compete à Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão a consolidação dos dados e a realização dos cálculos dos indicadores do plano estratégico (os quais serão apresentados no item 3.4).

A partir do ano de 2018, foi feito o alinhamento entre o Plano de Gestão e o Planejamento Estratégico. O Plano de Gestão é um plano de metas elaborado bianualmente, no início de cada gestão do Tribunal. Nesse sentido, as ações e projetos estratégicos estão descritos no Plano de Gestão 2018-2020 como metas estratégicas. Seguem as metas com os respectivos percentuais de cumprimento até o dia 08/04/2019.

Metas Estratégicas	Unidade Responsável	% de Conclusão
Fortalecer a cidadania		
01. Instalar na Ouvidoria o sistema do TSE denominado Sistema de Atendimento ao Cidadão	PR/ORE	60%
02. Implementar, no sistema de cursos da EJE, módulo de inscrição on-line para todos os cursos realizados pela EJE	PR/EJE	0%
03. Aperfeiçoar a sistemática de expedição de certidões de antecedentes penais eleitorais	SCE	25%
04. Adquirir equipamento e software para a emissão de senhas nos Cartórios Eleitorais	STIC	75%
05. Publicar painéis do planejamento estratégico na internet	STIC	100%
06. Elaborar e implantar o Projeto E-leitores: Leitura e Cidadania	SJU/CORPGI	25%
07. Criar no sítio eletrônico do Tribunal o serviço de "Perguntas Frequentes" relativo às atividades da Secretaria Judiciária	SJU/CPROC	0%
Fomentar a sustentabilidade		
08. Implementar soluções para redução do consumo de energia elétrica e água	PR	100%
09. Implementar relatórios de custos administrativos setoriais da STIC e da SETRA	PR	92,50%

10.	Elaborar estudos para a viabilização de descarte de equipamentos eletrônicos	STIC	18%
Combater a corrupção e a improbidade administrativa			
11.	Executar o Programa de Formação de Políticos do Futuro (jovens lideranças) em no mínimo 8 escolas do DF	PR/EJE	30%
12.	Elaborar o Estatuto da Auditoria Interna	PR/COCI	83,33%
Fortalecer a segurança do processo eleitoral			
13.	Capacitar os Juízes Eleitorais para as Eleições 2018	PR/EJE	100%
14.	Implantar o Sistema Pardal de fiscalização da propaganda eleitoral	STIC	100%
Garantir a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional			
15.	Identificar e julgar com prioridade as ações que possam importar em não diplomação ou perda de mandato eletivo, no prazo máximo de 6 meses	SJU	33,33%
Fortalecer a gestão de pessoas			
16.	Produzir e disponibilizar mensalmente aos servidores a Revista eletrônica EnTREtenimento com conteúdos informativos e formativos	PR/ASCOM	69%
17.	Implementar sistema de gestão de estagiários ajustado para o e-Social	SGP/COED	0%
18.	Desenvolver projeto para identificação de ocupações críticas no TRE-DF	SGP/COED	42,22%
19.	Implementar o Banco de Talentos para os servidores do TRE-DF	SGP/COED	15,71%
20.	Elaborar estudo sobre o afastamento do trabalho por motivo de doença (período 2014 a 2018)	SGP/CAMS	95%
21.	Elaborar estudo sobre a prevalência de transtornos mentais nos atendimentos na CAMS, TRE-Saúde e afastamentos por motivo de doença	SGP/CAMS	95%
22.	Aperfeiçoar o sistema do TRE-Saúde	SGP/CAMS	41,33%
23.	Complementar e aperfeiçoar o sistema de marcação e alteração de férias constante do Portal do Servidor	SGP/COPE	42,86%
24.	Implementar solução para administração do banco de horas extras	SGP/COPE	37,50%
Aperfeiçoar a gestão orçamentária			
25.	Regulamentar a gestão de contratos no TRE-DF	SAO	33,33%

Fortalecer a governança		
26. Elaborar cartilha de cerimonial do TRE-DF	PR/ASCOM	80%
27. Implantar sistema de gestão de frotas	SAO	40%
28. Elaborar modelo de Gestão por Competências compatível com as características do TRE-DF	SGP/COED	0%
29. Estruturar o ambiente de <i>business intelligence</i> da área de desenvolvimento de pessoal	SGP/COED	8,57%
30. Implantar o sistema I-Pleno integrado ao PJ-e	SJU/CPROC	0%
31. Aperfeiçoar a gestão dos atos normativos do TRE-DF	SJU/CORPGI	0%
Fortalecer a governança de TI		
32. Elaborar e manter catálogo de serviços de TIC	STIC	32,50%
33. Elaborar e publicar norma de gestão de ativos de TIC	STIC	43,33%
34. Elaborar e publicar processo de software do TRE-DF	STIC	0%
35. Elaborar e publicar plano de continuidade de serviços essenciais de TIC	STIC	100%

2.3. Desempenho operacional

2.3.1. Resultados alcançados frente às metas anuais estabelecidas para o Poder Judiciário

As Metas Nacionais de 2018 foram aprovadas pelos presidentes dos Tribunais brasileiros no XI Encontro Nacional do Poder Judiciário, nos dias 20 e 21 de novembro de 2017, em Brasília/DF.

Fruto de aberta e participativa deliberação dos representantes dos órgãos que compõem o Poder Judiciário brasileiro, por meio da Rede de Governança Colaborativa, as Metas Nacionais para 2018 foram assumidas como passos importantes e indispensáveis à oferta de uma prestação jurisdicional efetiva, segura, célere e democrática.

Foram definidas duas metas nacionais que se aplicam a todos os tribunais:

Meta 1 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%, ou seja, se os julgamentos corresponderem à quantidade de processos distribuídos até 31/12/2018 e, no mínimo, mais 1 para os tribunais que tenham estoque processual.

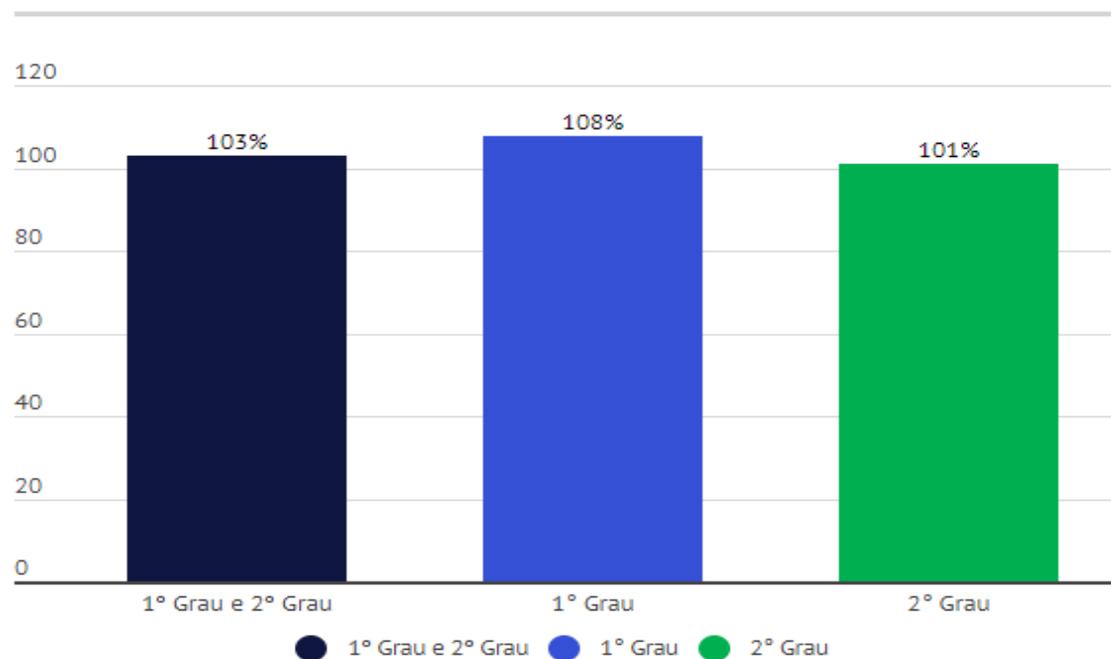
Para efeitos desta meta, por julgamento deve ser entendida a primeira decisão tendente a pôr fim ao processo ou incidente na instância sob análise.

O Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal conseguiu cumprir a meta 1, conforme demonstrado no gráfico a seguir.

Meta 1 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente

Referência: mês de dezembro de 2018

Gráfico 3 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente



Meta 2 – Julgar processos mais antigos (identificar e julgar, até 31/12/2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016).

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nas instâncias e no período de referência.

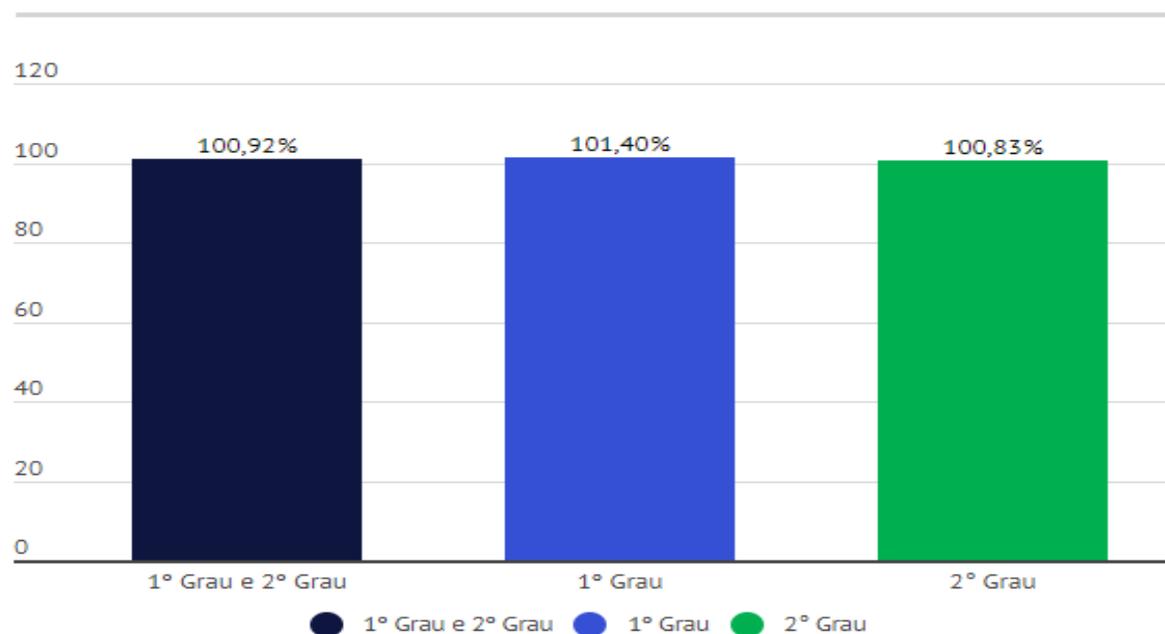
Para efeitos desta meta, por julgamento deve ser entendida a primeira decisão tendente a pôr fim ao processo ou incidente na instância sob análise.

O Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal conseguiu cumprir a meta 2, conforme demonstrado no gráfico a seguir.

Meta 2 - Identificar e julgar, até 31/12/2018, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016

Referência: mês de dezembro de 2018

Gráfico 4 – Identificar e julgar, até 31/12/2018, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016



Com relação às metas específicas para a Justiça Eleitoral para o ano de 2018, foram definidas e aprovadas as seguintes metas:

Meta Específica 1 - Identificar e julgar com prioridade as ações que possam importar em não diplomação ou perda de mandato eletivo, fixando-se prazo máximo de julgamento por instância.

A meta estará cumprida se, no fim do período de referência (de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018), o percentual de cumprimento for igual a 75% por instância.

A contagem do prazo de julgamento é feita por instância e não por processo.

De acordo com o definido no Glossário das Metas Específicas para a Justiça Eleitoral, os prazos máximos a serem considerados para julgamento dos processos que importem em perda ou em cassação do registro, do diploma ou do mandato eletivo, observado os termos do art 97-A da Lei nº 9.504/97, são:

Feitos de competência Juízo de 1º grau:

- Seis meses entre a protolização do pedido e a prolação da sentença;
- Três meses entre a distribuição e o julgamento do recurso nos TREs;
- Três meses entre a distribuição e o julgamento do recurso no TSE.

Feitos de competência originária dos TREs:

- Seis meses entre a distribuição do processo e o julgamento;
- Seis meses entre a distribuição e o julgamento do recurso no TSE, nos feitos de competência originária nos TREs.

Feitos de competência originária do TSE:

- Doze meses entre a distribuição do processo e o julgamento.

Em 2018 ingressaram neste Tribunal 179 ações passíveis de acarretar perda de diploma ou de mandato eletivo, as quais foram julgadas, na sua totalidade, dentro dos parâmetros definidos no Glossário das Metas Específicas para a Justiça Eleitoral.

Meta Específica 2 – Promover ações voltadas ao esclarecimento sobre os direitos e deveres do eleitor, a importância do ato de votar, a autonomia do eleitor na escolha do candidato e o exercício do voto consciente.

A meta estará cumprida se, até 31 de dezembro de 2018, o percentual de cumprimento for igual a 75%.

O Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal cumpriu a meta específica 2, com um percentual de 100%.

2.4. Apresentação e análise de indicadores de desempenho

2.4.1. Indicadores específicos do desempenho dos Tribunais

Com o fim de monitorar a execução do planejamento estratégico foram criados 28 indicadores distribuídos em três perspectivas (sociedade, processos internos e pessoas e recursos). São eles:

Quadro 5 – Lista de indicadores

SOCIEDADE	01: Índice de satisfação dos clientes
	02: Índice de atendimento às chamadas telefônicas
	03: Índice de locais de votação com seções especiais
	04: Índice de instalações físicas com acessibilidade
	05: Índice de participação no Projeto Eleitor do Futuro
	06: Índice de redução do consumo de água
	07: Índice de redução do consumo de energia
	08: Índice de redução do consumo de papel
PROCESSOS INTERNOS	09: Índice de impugnações de candidaturas referentes a candidatos com irregularidades oriundas de compartilhamento de informações entre as bases de dados do Ministério Público e da Justiça Eleitoral
	10: Taxa de celeridade de processos prioritários no 2º grau
	11: Índice médio de regularidade dos processos no 1º grau de jurisdição
	12: Taxa de congestionamento de processos no 1º grau
	13: Taxa de congestionamento de processos no 2º grau

PESSOAS E RECURSOS	14: Índice de execução do PAC
	15: Índice de desenvolvimento de competências gerenciais estratégicas
	16: Índice de execução do Programa de QVT
	17: Índice de execução orçamentária (investimento e custeio)
	17: Índice de execução orçamentária (despesas com pessoal)
	18: Índice de Inscrição de Restos a Pagar (investimento e custeio)
	18: Índice de Inscrição de Restos a Pagar (despesas com pessoal)
	19: Índice de Restos a Pagar Cancelados
	20: Índice de execução do orçamento estratégico
	21: Índice de aderência ao planejamento do orçamento estratégico
	22: Índice de Inscrição de Restos a Pagar - iniciativas estratégicas
	23: Índice de Restos a Pagar Cancelados – iniciativas estratégicas
	24: Índice de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços
	25: Índice de mapeamento de processos de trabalho
	26: Índice de Governança de Tecnologia da Informação
	27: Índice de satisfação da sociedade com o portal do TRE-DF na Internet
28: Disponibilidade da rede de comunicação de dados da Sede com as Zonas Eleitorais	

Para informações detalhadas, acessar o Planejamento Estratégico do Tribunal disponível no seguinte endereço: <http://www.tre-df.jus.br/institucional/planejamento-estrategico/TRE-DF-planejamento-estrategico-2015-2020>

A perspectiva “sociedade” possui oito indicadores. O indicador 02 não pôde ser medido devido a inconsistências dos dados gerados a partir do sistema de registro das chamadas telefônicas, sendo que, dentre os demais, todos atingiram a meta do exercício, como pode ser observado a seguir:

Quadro 6 – Resultados dos indicadores da perspectiva "sociedade"

MAPA DE ACOMPANHAMENTO DOS INDICADORES			2018		Avaliação
			Meta	Dez	
Indicador	Unidade	Meta	Dez	Avaliação	
SOCIEDADE	01: Índice de satisfação dos clientes	COPEG	80%	96,97%	Alcançada
	02: Índice de atendimento às chamadas telefônicas	OUV	85%	N/D	N/D
	03: Índice de locais de votação com seções especiais	SCE	97%	100%	Alcançada
	04: Índice de instalações físicas com acessibilidade	SAO	90%	100%	Alcançada
	05: Índice de participação no Projeto Eleitor do Futuro	EJE	30.500	41.944	Alcançada
	06: Índice de redução do consumo de água	UPS	-4%	-47,10%	Alcançada
	07: Índice de redução do consumo de energia	UPS	-2%	-20,22%	Alcançada
	08: Índice de redução do consumo de papel	UPS	-40%	-49,94%	Alcançada

N/D – Não disponível.

A perspectiva “processos internos” possui quatro indicadores vigentes. O indicador 10 só é medido no segundo ano subsequente às eleições gerais. Dentre os demais, todos alcançaram a meta.

Quadro 7 – Resultados dos indicadores da perspectiva "processos internos"

MAPA DE ACOMPANHAMENTO DOS INDICADORES			2018		Avaliação
			Meta	Dez	
Indicador	Unidade	Meta	Dez	Avaliação	
PROCESSOS INTERNOS	09: Índice de impugnações de candidaturas referentes a candidatos com irregularidades oriundas do compartilhamento de informações entre as bases de dados do Ministério Público e da Justiça Eleitoral	SJU	N/MS	N/MS	Excluído
	10: Taxa de celeridade de processos prioritários no 2º grau	SJU	N/MS	N/MS	N/MS
	11: Índice médio de regularidade dos processos no 1º grau de jurisdição	SCE	85%	90,67%	Alcançada

12: Taxa de congestionamento de processos no 1º grau	SCE	40%	39,42%	Alcançada
13: Taxa de congestionamento de processos no 2º grau	SJU	45%	42,74%	Alcançada

N/MS - Não mensurado no período.

A perspectiva “pessoas e recursos” possui quinze indicadores. Dentre eles, seis não alcançaram a meta estabelecida para 2018, conforme pode ser observado a seguir:

Quadro 8 – Resultados dos indicadores da perspectiva "pessoas e recursos"

MAPA DE ACOMPANHAMENTO DOS INDICADORES			2018		Avaliação
Indicador	Unidade	Meta	Dez		
PESSOAS E RECURSOS	14: Índice de execução do PAC	SGP	30%	75%	Alcançada
	15: Índice de desenvolvimento de competências gerenciais estratégicas	SGP	80%	200%	Alcançada
	16: Índice de execução do Programa de QVT	SGP	80%	100%	Alcançada
	17: Índice de execução orçamentária (investimento e custeio)	SAO	100%	98,56%	Não Alcançada
	17: Índice de execução orçamentária (despesas com pessoal)	SAO	100%	99,90%	Não Alcançada
	18: Índice de Inscrição de Restos a Pagar (investimento e custeio)	SAO	4%	1,42%	Alcançada
	18: Índice de Inscrição de Restos a Pagar (despesas com pessoal)	SAO	4%	0,47%	Alcançada
	19: Índice de Restos a Pagar Cancelados	SAO	2%	44,56%	Não Alcançada
	20: Índice de execução do orçamento estratégico	SAO	90%	62,08%	Não Alcançada
	21: Índice de aderência ao planejamento do orçamento estratégico	SAO	80%	45,05%	Não Alcançada
	22: Índice de Inscrição de Restos a Pagar - iniciativas estratégicas	SAO	0,10%	0,10%	Alcançada
	23: Índice de Restos a Pagar Cancelados – iniciativas estratégicas	SAO	0,08%	0,00%	Alcançada
	24: Índice de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços	SAO	75%	N/D	N/D
	25: Índice de mapeamento de processos de trabalho	COPEG	1	0	Não Alcançada

26: Índice de Governança de Tecnologia da Informação	STIC	0,50	0,48	Não Alcançada
27: Índice de satisfação da sociedade com o portal do TRE-DF na Internet	STIC	88%	RI	RI*
28: Disponibilidade da rede de comunicação de dados da Sede com as Zonas Eleitorais	STIC	99,92%	99,93%	Alcançada

*Respostas insuficientes

N/D – Não disponível.

Indicadores 17 e 20: dois fatores influenciaram o descumprimento desta meta, a saber: a) eficiência na execução das licitações mediante a redução de preços estimados, e; b) deficiência na execução do planejamento das contratações. Uma análise sistêmica desta meta, em conjunto com outras que adotam mesma teleologia (execução do orçamento estratégico e aderência ao planejamento estratégico), resultam na conclusão de que existe certa dificuldade na execução do planejamento das contratações. Em que pese reduções nos procedimentos licitatórios realizados, estas não são suficientes para gerar distorções simultâneas em um conjunto de metas. De outro lado, importa notar que no ano de 2018, após identificarmos descompasso entre as despesas que foram indicadas por ocasião da elaboração do PLOA e as que foram lançadas no Plano Anual de Aquisição (que deveria ser um espelho da proposta orçamentária) foram sugeridas alterações em normas internas que tendem a aumentar, tanto o grau de execução do orçamento como a aderência geral entre o que se planeja e o que se executa.

Indicador 19: No cenário atual, duas foram as razões que ensejaram os cancelamentos além do percentual permitido, a saber: 1) A rescisão de contrato de fornecimento de ar condicionado em razão de inexecução total motivada em conduta da contratada que, frise-se, foi penalizada com o impedimento de licitar e contratar com a Administração. Note que, neste sentido, o cancelamento é imposição legal e se fundamenta em impossibilidade fática e jurídica originada em ato da empresa; 2) Cancelamento de saldo de empenhos estimativos, em razão de uma gestão contratual pouco diligente. Estes casos, que não são raros, são a causa de se ter incluído entre as metas da SAO a elaboração de um manual de gestão de contratos. Os gestores, ainda na fase de elaboração do PLOA, estimam quanto gastarão, por exemplo, com fornecimento de água. No mais das vezes, em razão de dificuldades justificáveis, as estimativas são erradas e há sobra, o que também é visto com normalidade. Ocorre que diante da sobra cabe ao gestor, por expressa previsão normativa, solicitar o cancelamento do saldo do empenho. Inexistindo o cancelamento, o saldo é inscrito em restos a pagar e, no ano seguinte, inexistindo liquidação da despesa, é cancelado. Para melhorar a situação, mesmo sendo ato de competência exclusiva do gestor, a CORF envidará esforços no sentido de aprimorar o acompanhamento dos empenhos estimativos e globais.

Indicador 24: Em função da vigência do manual de planejamento das contratações – iniciada no primeiro trimestre de 2018 – todo o fluxo das contratações restou alterado ficando integralmente prejudicada a aferição dos indicadores. Para o ano de 2019 já foram propostos novos fluxos, prazos e procedimentos que permitirão retomar a conferência.

Indicador 25: Em reunião de análise estratégica realizada em 18/7/2018, conforme registro em ata, restou decidido que seria mapeado um processo de trabalho da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral do DF, o qual foi definido em reunião entre a SEPROJ e a SCE. No dia 10/08/2018, foi realizada a primeira reunião onde ficou definido que seria mapeado o processo "Manutenção da Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos". Com a proximidade dos 1º e 2º turnos das Eleições Gerais 2018, houve o aumento do número de horas em que os servidores, tanto da SCE quanto da SEPROJ tiveram que concentrar sua atenção na realização dos pleitos, impactando no andamento dos trabalhos relativos ao mapeamento de processo. A partir de novembro de 2018, os servidores das duas unidades conseguiram dar seguimento à tarefa, mas não foi o suficiente para a sua conclusão ainda em 2018. De qualquer forma, no final de 2018, verificou-se que faltavam, pela SEDPA, o detalhamento e a alteração de nomenclatura de alguns registros gerados durante o processo de trabalho e, pela SEPROJ, a formulação de sugestão de indicador de meta. Sanadas essas pendências, com a revisão e a validação do mapeamento do processo de trabalho pela VPCRE/DF, em 14/3/2019, deu-se por encerrada a atividade ora mencionada.

Indicador 26: Em que pese o valor alcançado ter ficado próximo à meta estabelecida, este indicador será substituído por semelhante, o qual é cobrado pelo CNJ. Isso porque não é possível traçar metas com base no iGovTIC do TCU e não é possível avaliar a evolução das metas estabelecidas uma vez que a série histórica foi descontinuada em 2017, tendo em vista que o cálculo atual leva em conta as respostas de todos os órgãos que participam do levantamento.

Indicador 27: apesar da pesquisa de satisfação estar em local visível e acessível aos usuários do portal da internet, não foi possível obter amostragem suficiente para o cálculo do indicador.

2.5. Descrição das estruturas de governança

A estrutura de governança do TRE-DF, definida pela Resolução TRE-DF n.º 7.772, de 15 de março de 2018, é composta pela Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral e Secretaria do Tribunal.

A Resolução TRE-DF n.º 7.772/2018, em seu artigo 1º, estabelece a organização do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal – TRE-DF; as competências das unidades administrativas, bem como as atribuições dos ocupantes de cargos em comissão

e funções comissionadas; as diretrizes de governança e os princípios fundamentais da ação administrativa institucional, bem como a distribuição de cargos e funções comissionadas entre as unidades do Tribunal.

No que tange às diretrizes de governança, o artigo 100 da citada resolução estabelece que a governança do TRE-DF obedecerá aos princípios constitucionais previstos no art. 37 da Constituição Federal e, objetivando a rápida e eficiente consecução de suas finalidades, às diretrizes fundamentais de direcionamento estratégico, monitoramento e avaliação.

O artigo 101, por sua vez, aduz que as instâncias de governança do TRE-DF deverão conduzir e orientar a preparação, a articulação e a coordenação de políticas, planos e serviços públicos, alinhando as funções organizacionais às necessidades dos usuários dos serviços, dos cidadãos e da sociedade em geral e assegurando o alcance dos objetivos estabelecidos, cabendo à elas a formulação da estratégia, a priorização de iniciativas, a análise de riscos, o estabelecimento de valores e metas para as unidades do TRE-DF.

Apesar de a citada resolução não fazer referência ao Plenário desta Corte Eleitoral, já que ele não constitui uma unidade da Secretaria do Tribunal, deve-se considerá-lo como parte da Estrutura de Governança do TRE-DF, uma vez que está previsto no Regimento Interno.

O art. 16 da Resolução TRE-DF nº 7.731, de 23 de fevereiro de 2017 (Regimento Interno do TRE-DF) estabelece as competências do Plenário do Tribunal. Dentre elas, pode-se citar: decidir sobre matéria administrativa que lhe seja submetida; organizar a sua Secretaria, a Corregedoria Regional e os cartórios eleitorais, provendo-lhes os cargos na forma da lei, e propor ao Congresso Nacional, por intermédio do TSE, a criação ou a extinção de cargos; determinar a abertura de concurso público para provimento de vagas no quadro de pessoal, bem como homologá-lo, decidindo sobre sua prorrogação quando do término do período inicial de validade; julgar os recursos interpostos dos atos e decisões do Presidente, do Corregedor Regional Eleitoral e dos relatores, etc.

No tocante à unidade de Controle Interno, a Resolução TRE-DF n.º 7.772/2018 prevê suas atribuições e a forma de sua atuação. Subordinada à Presidência do Tribunal, a Coordenadoria de Controle Interno possui como principal função zelar pelo cumprimento dos dispositivos constitucionais e de toda a legislação relativa à execução orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e de pessoal, controlando os atos de gestão do Tribunal. Fazem parte da estrutura da Coordenadoria de Controle Interno as seguintes unidades: Seção de Auditoria e Seção de Controle da Atividade Administrativa.

Vale ressaltar, ainda, a transformação da Assessoria de Planejamento deste Tribunal em Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão – COPEG. À COPEG compete: coordenar e acompanhar a elaboração e a execução do planejamento integrado

dos pleitos eleitorais e dos processos de recebimento de justificativas eleitorais; coordenar a realização de estudos, a elaboração de relatórios, o acompanhamento e a avaliação de planos e projetos de interesse institucional; coordenar a elaboração, as revisões e o monitoramento do Planejamento Estratégico Institucional e do Plano de Gestão; coordenar a coleta, o tratamento e o envio de informações estatísticas demandadas pelos órgãos de controle e pelos públicos interno e externo; coordenar os trabalhos de natureza estatística do Tribunal, a fim de subsidiar os processos decisórios e o planejamento e o acompanhamento das ações de interesse institucional; coordenar as atividades relacionadas à gestão de processos e de projetos; realizar o levantamento de informações para a elaboração das propostas orçamentárias estratégicas e de pleitos eleitorais; coordenar a elaboração do Relatório Anual de Gestão para encaminhar ao Tribunal de Contas da União; e acompanhar a elaboração e a execução do Plano de Aquisições do Tribunal.

As estruturas de governança estabelecidas subdividem-se em quatro grandes grupos: Governança de Aquisições, Governança de Gestão de Pessoas, Governança de TIC e Governança Judiciária.

Quanto à Governança de Aquisições, considerando o planejamento como ferramenta de aperfeiçoamento do controle e da coordenação das atividades interfuncionais e o aperfeiçoamento da gestão orçamentária expresso no Plano Estratégico do TRE-DF, foi instituída, por intermédio da Portaria Presidência nº 130, de 31 de julho de 2018, a Política de Aquisições, que estabelece que devem ser aplicadas sistematicamente às aquisições do TRE-DF as boas práticas de governança e gestão pública, inclusive as alusivas à gestão e ao tratamento dos riscos envolvidos na contratação.

O Comitê de Planejamento das Aquisições – COPLAN, formado por componentes das áreas estratégicas deste Tribunal, é integrado pelos titulares da Diretoria-Geral, da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Judiciária, da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral, da Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão, da Chefia de Gabinete da Presidência, da Coordenadoria de Material e Contratações, da Coordenadoria de Serviços Gerais, e da Assessoria de Apoio às Aquisições.

Pode-se destacar, dentre as competências do COPLAN, elencadas no art. 5º da citada Portaria, a aprovação do Plano Anual de Aquisições do ano subsequente, bem como o estabelecimento da ordem de prioridade das aquisições considerando, dentre outros critérios, a complexidade, o valor estimado e os possíveis prejuízos ao TRE-DF caso a aquisição seja frustrada ou ocorra tardiamente.

Quanto à Governança de Gestão de Pessoas, a Resolução TRE-DF nº 7.754, de 17 de agosto de 2017, alterada pela Resolução TRE-DF nº 7.780, de 7 de junho de 2018, instituiu o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, composto por magistrados e servidores com mandatos de 02 (dois) anos.

Compete ao Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, no âmbito do TRE-DF, propor e coordenar o plano estratégico local de gestão de pessoas, que deverá estar alinhado aos objetivos institucionais e às diretrizes da Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário; atuar na interlocução com a Rede de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados; monitorar, avaliar e divulgar o desempenho e os resultados alcançados pela gestão de pessoas; instituir grupos de discussão e trabalho com o objetivo de propor e de subsidiar a avaliação da política e das medidas de gestão de pessoas; avaliar continuamente as atividades, o desempenho e os resultados da área de gestão de pessoas.

Quanto à Governança de TIC, a Resolução TRE-DF nº 7.760, de 21 de setembro de 2017, instituiu o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – PETIC, para o quadriênio 2017-2020, do qual se originaram o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações – CGOVTIC e o Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC, em harmonia com as diretrizes estratégicas institucionais e nacionais elencadas na Resolução CNJ nº 211, de 15 de dezembro de 2015, que instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).

O CGOVTIC, instituído pela Portaria Presidência n.º 187/2017, têm como membros titulares o Diretor-Geral, o Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, o Secretário Judiciário, o Secretário de Gestão de Pessoas, o Secretário de Administração, Orçamento e Finanças, o Secretário da Corregedoria Regional Eleitoral e o Coordenador de Planejamento, Estratégia e Gestão.

Compete ao CGOVTIC, entre outros, o estabelecimento de estratégias, indicadores e metas institucionais, aprovação de planos de ações, bem como promover a orientação das iniciativas e dos investimentos tecnológicos no âmbito institucional do TRE-DF.

O CGTIC, por sua vez, instituído pela Portaria Diretoria-Geral nº 296, de 03 de janeiro de 2017, alterada pela Portaria Diretoria-Geral nº 17/2019, é composto pelos titulares da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – STIC; Coordenadoria de Infraestrutura – COIE/STIC; Coordenadoria de Soluções Corporativas – COSC/STIC; Seção de Gestão de TIC – SGTIC/STIC; e Seção de Administração de Rede e Sistemas Operacionais – SARSO/STIC.

O Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação é responsável, entre outros, pela elaboração de planos táticos e operacionais, análise das demandas, acompanhamento da execução de planos, estabelecimento de indicadores operacionais e proposição de replanejamentos.

Quanto à Governança Judiciária, destaca-se a existência do Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e o Comitê Gestor Regional do PJe.

Frise-se que o Tribunal realizou, ao longo de 2018, cursos sobre governança para os servidores que atuam como gestores no TRE-DF.

2.6. Informações sobre os dirigentes e colegiados

Os dirigentes do TRE-DF são a Presidente e o Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, cujas atribuições estão previstas nos artigos 17 e 18 Regimento Interno desta Corte Regional, respectivamente.

O art. 17 estabelece que compete ao Presidente do Tribunal, dentre outras atribuições, representar o Poder Judiciário Eleitoral do Distrito Federal nas suas relações com os outros Poderes e autoridades; administrar e dirigir os trabalhos do Tribunal; decidir sobre questões administrativas de interesse dos magistrados e servidores do Tribunal, ressalvada a competência do Colegiado e sobre matéria administrativa pertinente à organização e ao funcionamento da Justiça Eleitoral do DF, podendo submeter ao Colegiado as matérias que repute relevantes; delegar, em matéria administrativa, atribuições ao Diretor-Geral do Tribunal ou aos secretários, conforme o caso; apreciar, em grau recurso, as decisões proferidas pelo Diretor-Geral; aprovar e encaminhar ao TSE a proposta orçamentária plurianual, solicitando, quando necessário, a abertura de créditos suplementares; decidir acerca da estrutura predial, da cessão de imóveis do Tribunal e para o Tribunal, dos locais de instalação das unidades eleitorais e de projetos imobiliários da Justiça Eleitoral do Distrito Federal; etc.

Por outro lado, o art. 18 estabelece as atribuições do Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral. Como exemplo, cita-se: substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos; realizar correição ordinária anual em todas as zonas eleitorais do Distrito Federal e extraordinária, sempre que entender necessário; expedir provimentos, portarias e instruções necessárias ao bom funcionamento dos serviços da Justiça Eleitoral de primeiro grau no âmbito de suas atribuições; instaurar sindicância ou processo administrativo para apurar falta cometida por servidores lotados na Corregedoria e nas zonas eleitorais, impondo-lhes, no limite da sua competência, as penalidades cabíveis.

O único colegiado constituído nesta Corte Regional Eleitoral é o Plenário, cuja competência está fixada pelo art. 16 do Regimento Interno, conforme expresso anteriormente.

No tocante à composição do Tribunal, ressalta-se que o artigo 2º e seguintes do Regimento Interno, em obediência ao disposto no artigo 120 e seguintes da Constituição Federal, estabelece:

“Art. 2º. O Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, formado por sete membros titulares e respectivos substitutos, os quais terão o título de desembargador eleitoral, será composto:

I – mediante eleição, pelo voto secreto:

a) de dois juízes dentre os desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;

b) de dois juízes, dentre juízes de direito, escolhidos pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;

II – de um juiz dentre os desembargadores do Tribunal Regional Federal da 1º Região;

III – por nomeação, pelo Presidente da República, de dois juízes dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.”

Quanto à eleição do Presidente, sua definição está prevista no art. 4º do Regimento Interno.

“Art. 4º. A eleição do Presidente do Tribunal será procedida por meio de voto secreto, na mesma sessão em que se der posse aos novos membros, e recairá em um dos desembargadores indicados pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios para terem assento como membros deste Tribunal Regional Eleitoral.

§ 1º Será considerado eleito Presidente o membro que obtiver a maioria absoluta dos votos dos integrantes da Corte.

§ “2º A Vice-Presidência e a Corregedoria serão exercidas pelo desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios não eleito à Presidência.”

2.7. Canais de Acesso do Cidadão

A Ouvidoria Regional Eleitoral do TRE-DF constitui canal permanente de comunicação entre o cidadão e a Justiça Eleitoral do DF para prestar informações sobre os serviços oferecidos por este Regional e a forma de obtê-los, além de receber sugestões, reclamações, denúncias, críticas e elogios sobre as atividades e os atos praticados no âmbito do tribunal.

Os pedidos formulados com fundamento na Lei n.º 12.527/11, que trata do acesso à informação, também podem ser apresentados diretamente à Ouvidoria e, inicialmente, são apreciados pelo Desembargador(a) Ouvidor(a) Eleitoral do Distrito Federal. Caso o requerimento seja indeferido, poderá o interessado interpor recurso endereçado à Presidente do tribunal no prazo de dez dias, a contar da ciência da decisão de indeferimento, por meio da formalização de instrumento próprio junto ao Núcleo de Expedição e Protocolo do TRE-DF.

Registra-se que, até o momento, não houve qualquer indeferimento de requerimento por parte da autoridade Ouvidora.

Todo cidadão pode acessar os serviços da Ouvidoria do TRE-DF, a qual coloca à disposição da sociedade os seguintes meios de contato:

“Fale Conosco” – Serviço de Informação ao Cidadão – formulário eletrônico: disponível no sítio <http://www.tre-df.jus.br/eleitor/fale-conosco/fale-conosco>

Selo Cidadão – formulário impresso disponível na recepção do Edifício Sede e nos Cartórios e Postos Eleitorais do Distrito Federal.

Carta - endereçada ao Tribunal Regional Eleitoral, aos cuidados da Ouvidoria, localizada no endereço: Praça Municipal, quadra 02, lote 06, Ed. Sede do TRE-DF, sala 103, Brasília-DF, CEP: 70.094 –901.

CATE – Central de Atendimento Telefônico ao Eleitor, que recebe ligações locais, interurbanas e internacionais direcionadas ao número de telefone (61) 3048-4000.

Atendimento presencial – no endereço acima, de segunda a sexta-feira no horário de expediente da Secretaria do tribunal, normalmente das 12 às 19 horas.

Telefax 3048-4003 – direcionado aos cuidados da Ouvidoria.

Importa destacar que a Ouvidoria recebe todos os tipos de ocorrências, em especial as reclamações, sugestões, elogios, denúncias e pedidos de informações, porém, este último tipo de demanda representa a quase totalidade das ocorrências apresentadas pelo público, situação que exige o aprimoramento constante das campanhas da Justiça Eleitoral em toda a mídia. Há de se mencionar que dos pedidos de informações recebidos em 2018, apenas 7 (sete) foram fundamentados na Lei 12.527/11, que trata do acesso à informação, quando todos foram efetivamente atendidos com o repasse das informações requeridas pelo interessado.

Os registros das demandas dos eleitores são armazenados em meio digital e também em documentos impressos, os quais permanecem arquivados pelo prazo de 1 (um) ano.

Para a obtenção dos índices de atendimento da Ouvidoria, observa-se o quantitativo de respostas de acordo com o canal de comunicação utilizado pelo usuário, todavia o atendimento presencial, por carta e por telefax são inexpressivos.

Diante disso, para o atendimento virtual, utiliza-se aos dados armazenados no aplicativo Outlook, que registra as mensagens encaminhadas pelo formulário “Fale Conosco” disponível no portal do tribunal na internet. Em 2018, o índice de atendimento a esse tipo de demanda correspondeu a, aproximadamente, 98% das mensagens eletrônicas direcionadas à Ouvidoria.

De forma análoga, também são contabilizados os formulários impressos denominados de “Selo-cidadão”, que são depositados pelos próprios eleitores nas urnas localizadas na portaria do edifício sede do tribunal, bem como nos postos e cartórios eleitorais. No entanto, a cada ano este meio de contato se torna menos utilizado pelos usuários, em face do avanço dos meios digitais e das facilidades tecnológicas. Em consequência do reduzido quantitativo, em 2018 todos os formulários recepcionados na Ouvidoria foram devidamente respondidos.

Em outra vertente, para a consolidação dos dados das ligações telefônicas direcionadas pelo público para o número 3048-4000 (CATE), recorre-se ao sistema Contact Center Avaya, ferramenta instalada recentemente na central telefônica do tribunal pelo próprio fornecedor Avaya, que detém a gestão sobre toda a plataforma de telefonia IP do órgão.

Por conseguinte, impende frisar que os relatórios gerados pelo sistema Avaya e alusivos às ligações telefônicas oferecidas à CATE, tal como as efetivamente atendidas pelos agentes, além das rejeitadas e abandonadas, por estrita restrição técnica do fornecedor da ferramenta, apresentam dados diários sem restrição de horário, ou seja, indicam o total de ligações relativas ao período das 24 horas do dia, de forma que, segundo a equipe técnica da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), não há como filtrar os dados apenas para o período de expediente da Secretaria do tribunal. De igual modo, os relatórios da Avaya também agrupam nos dados os quantitativos de ligações direcionadas à CATE aos sábados, domingos e feriados, onde não há efetivo funcionamento do órgão, inclusive, devidamente atento aos fatos, o Gabinete da Presidência desta Corte Eleitoral já determinou que os técnicos atuem diretamente junto ao fornecedor para sanar essas pendências o mais breve possível.

2.8. Carta de Serviços ao Cidadão

O TRE-DF elaborou suas Cartas de Serviços, de 1º grau (cartórios eleitorais) e de 2º grau (Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal), com o objetivo de informar aos cidadãos quais os serviços prestados pelo Tribunal, as formas de acessá-los e os

compromissos de qualidade e eficiência com o usuário, visando o fortalecimento, a confiança e a credibilidade da sociedade na administração pública.

Ambas estão disponíveis no portal do TRE-DF no seguinte endereço: <http://www.tre-df.jus.br/eleitor/carta-de-servicos/tre-df-carta-de-servicos-ao-eleitor>.

Vale ressaltar a definição de Carta de Serviços ao Cidadão, conforme extraído do site do TRE/DF, que é um instrumento de gestão criada pelo Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização - GesPública, instituída por intermédio do Decreto n. 6932/2009 do Governo Federal. Nela, o cidadão poderá conhecer os serviços oferecidos pela Justiça Eleitoral de 1º e 2º grau.

2.9. Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

O TRE-DF desenvolveu mecanismos e disponibilizou recursos para medir percepção/satisfação dos clientes em relação aos serviços oferecidos.

Os canais de acesso disponibilizados pelo TRE-DF, conforme descrito no item 3.7, constituem meio de medir a satisfação dos cidadãos, pois se registram elogios e reclamações. Outro mecanismo adotado para medir a satisfação é a pesquisa de satisfação.

A Pesquisa de satisfação é um indicador do Planejamento Estratégico deste TRE-DF, diretamente relacionado à efetividade do atendimento dos Cartórios Eleitorais, cujo objetivo é medir a satisfação do cliente/eleitor durante o atendimento.

2.10. Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

As informações de utilidade pública e que contribuam para a transparência da gestão do TRE-DF podem ser encontradas no site institucional do Tribunal, no endereço: <http://www.tre-df.jus.br/transparencia>.

2.11. Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

Em complemento às ações anteriormente adotadas por este TRE-DF no âmbito do Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral do Distrito Federal, tais como a criação da Comissão Responsável pela Implantação e Acompanhamento do Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral do Distrito Federal por meio da Portaria – DG nº 177/2012, destacam-se as seguintes contratações, ocorridas ou concluídas em 2018:

□ Contrato nº 25/2017, cujo objeto foi a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A ADAPTAÇÃO DE EDIFICAÇÕES DO TRE-DF AOS REQUISITOS CONSTRUTIVOS E FUNCIONAIS DAS NORMAS DE ACESSIBILIDADE VIGENTES em 20 edificações.

O início dos serviços ocorreu em 24/07/2017, e o prazo de execução final foi de 250 (duzentos e cinquenta) dias corridos. O Termo de Recebimento Definitivo emitido em 10/05/2018 e seu valor final total foi de R\$ R\$ 832.578,92 (oitocentos e trinta e dois mil quinhentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos);

□ Contrato nº 26/2017, cujo objeto foi a REFORMA GERAL E ADAPTAÇÃO AOS REQUISITOS CONSTRUTIVOS E FUNCIONAIS DAS NORMAS DE ACESSIBILIDADE VIGENTES DO CARTÓRIO ELEITORAL DO LAGO SUL.

O início dos serviços ocorreu em 05/11/2017, e o prazo de execução final foi de 330 (trezentos e trinta) dias corridos. O Termo de Recebimento Definitivo emitido em 11/09/2018, e seu valor final total de R\$ R\$ 465.598,74 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos).

□ Contrato nº 57/2018, cujo objeto foi a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO, ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICO-ECONÔMICO (EVTE) E PROJETO BÁSICO PARA MODERNIZAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DOS ELEVADORES DO ED. SEDE DO TRE-DF, visando à garantia da segurança, disponibilidade e acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida.

O início dos serviços ocorreu em 29/11/2018, e o prazo de execução previsto foi de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, com valor total de R\$ R\$ 31.867,38 (trinta e um mil oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos).

□ Pregão Eletrônico nº 23/2018, aberto em 29/10/2018 e encerrado em 12/11/2018, cujos objetos foram:

O Item 1: ADEQUAÇÕES NO ESTACIONAMENTO DO CARTÓRIO ELEITORAL DO LAGO SUL, visando a promoção da adequada urbanização da área pública frontal à edificação conforme Lei Distrital nº 6.138/2018, a qual determina ser responsabilidade do proprietário da unidade imobiliária a execução de calçadas contíguas à projeção/testada do lote de modo a permitir a acessibilidade das rampas, corrimãos, passagens em nível, pisos podotáteis e estacionamento com vagas reservadas a Idosos e PNE's, com proposta vencedora no valor de R\$ 250.221,10.

O Item 2: EXECUÇÃO DE REFORÇO ESTRUTURAL NO CARTÓRIO ELEITORAL DO LAGO SUL E ADAPTAÇÃO AOS REQUISITOS CONSTRUTIVOS E FUNCIONAIS DAS NORMAS DE ACESSIBILIDADE VIGENTES, visando a realização de adequações complementares internas, exigidas pela AGEFIS/DF por ocasião de vistoria para a emissão da Carta de Habite-se em 04/06/2018. Prevê, para o exercício de 2019, a construção de rampa interna, instalação de pisos podotáteis e identificação de rotas

acessíveis e vagas preferenciais para Idosos e PNE´s, além da instalação de elementos de comunicação em braille para portadores de restrições visuais, além da própria execução do escopo principal relacionado ao reforço estrutural de lajes e platibandas visando a garantia de segurança e estabilidade global do edifício, com proposta vencedora no valor de R\$ 196.651,00 (cento e noventa e seis mil seiscentos e cinqüenta e um reais).

Assim é importante ainda salientar que a melhoria contínua do ambiente físico da Justiça Eleitoral do Distrito Federal é diretriz que integra o Planejamento Estratégico do órgão, e, como tal, deve transfigurar-se na garantia de acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral do Distrito Federal como atributo de valor para a sociedade. Neste norte, como demonstram as iniciativas supracitadas, a gestão da infraestrutura predial do âmbito do TRE/DF, tem buscado, ininterruptamente, o pleno atendimento dos requisitos da ABNT NBR 9050:2015, principal norma técnica vigente sobre o assunto que, utilizada como paradigma adequado na busca pela excelência da prestação de serviços jurisdicionais eleitorais ao cidadão.

2.12. Eleições

Os Tribunais Regionais Eleitorais têm por finalidade essencial a realização das eleições, visando garantir, de maneira célere e segura, o exercício da cidadania e o fortalecimento do processo eleitoral.

Desde 2014, o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal realiza eleições totalmente biométricas.

Na busca pelo aperfeiçoamento e considerando a necessidade de conferir ao processo eleitoral de 2018 os melhores resultados, o TRE-DF passou a adotar estratégias de atuação determinantes ao bom funcionamento de sua estrutura administrativa, sempre sob a perspectiva da eficiência, efetividade e eficácia das ações programadas.

Nas Eleições de 2018, a exemplo de outras eleições, o planejamento foi proposto pela Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão e desenvolvido pelo grupo de trabalho constituído para o Planejamento Integrado, em que o Diretor-Geral, Secretários e outros gestores realizaram reuniões periódicas para viabilizar a realização das eleições. Dessa forma, todas as áreas funcionaram de forma integrada, o que proporcionou melhor desempenho nas ações e otimização dos recursos utilizados, com ganhos significativos nos resultados alcançados.

O crescimento do eleitorado no Distrito Federal tem exigido do TRE-DF atenção especial no que se refere à distribuição equilibrada desse contingente de eleitores pelos locais de votação, de forma tal que seja garantido ao eleitor aqui domiciliado o acesso fácil e seguro às urnas.

Um dos fatores considerados por ocasião da preparação das eleições gerais de 2018 no Distrito Federal, para a elaboração da logística e dimensionamento dos recursos, foi o crescimento do seu eleitorado em 9,786%, tendo passado de 1.895.697 (dado de 2014) para 2.081.218 em 2018.

No Distrito Federal utilizamos as instalações de escolas públicas e privadas com a finalidade de funcionarem como locais de votação e pólos de transmissão.

No pleito do ano passado, o TRE-DF contou com a participação da missão de observadores da Organização dos Estados Americanos – OEA, que acompanharam bem de perto a realização das eleições, e manifestaram evidente satisfação proporcionada pelo exitoso resultado.

2.12.1. Segurança

As eleições movimentam um grande contingente de pessoas envolvidas no processo eleitoral e há condutas legais a serem observadas por todos. A segurança deve ser garantida aos partícipes para que o processo eleitoral transcorra em ordem.

O Gabinete da Presidência requisitou, junto ao GDF (Polícia Civil e Militar) e à Polícia Federal, força policial para a manutenção da segurança durante o processo eleitoral.

A Polícia Militar do DF fez o policiamento dos Cartórios Eleitorais nos dias que antecederam o fechamento do cadastro eleitoral e nos finais de semana em que foram realizados os pleitos eleitorais, nos Galpão de Urnas durante a carga e lacração das urnas, nos galpões de armazenamento das urnas, durante a Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas em Ambiente Controlado (realizada no auditório do TRE-DF), e nos locais de votação, justificativa e apuração. A Polícia Civil realizou escolta dos magistrados envolvidos no processo.

2.12.2. Comunicação

Um dos principais desafios durante o processo eleitoral de 2018 foi combater a disseminação de notícias falsas. O Tribunal Superior Eleitoral e os Tribunais Regionais tiveram árduo trabalho, buscando, por intermédio da imprensa e de seus canais de comunicação com os eleitores, desconstituir as inverdades publicadas nas redes sociais.

Não obstante, foram realizadas ações de divulgação durante todo o processo eleitoral, visando oferecer ao eleitorado informações necessárias à votação. Tais informações foram divulgadas no sítio do TRE-DF na internet, assim como por meio de cartazes, entrevistas, matérias na mídia escrita, entre outras.

Além disso, a Escola Judiciária Eleitoral promoveu campanha de divulgação nas escolas públicas e particulares, em que foram ministradas palestras visando esclarecer e orientar os alunos acerca do processo eleitoral, e também fazer chegar as informações aos seus familiares.

A Central de Atendimento Telefônico ao Eleitor (CATE) funciona na Ouvidoria do tribunal e tem papel fundamental durante o processo eleitoral no que se refere à prestação de informações ao eleitor, recebimento de reclamações, denúncias, elogios etc. A

capacidade de atendimento da CATE foi ampliada, assim como seu horário de atendimento, nos períodos próximos ao fechamento do cadastro e à votação.

2.12.3. Recursos humanos

Servidores

Além dos servidores dos cartórios, foram designados servidores da Secretaria do TRE-DF para atuarem em forças de trabalho durante o processo eleitoral, em diversas atividades, entre elas auxiliando os cartórios durante os dias que antecederam o fechamento do cadastro, no treinamento de agentes eleitorais, na montagem dos locais de votação e de justificativa e, principalmente, nos dias dos pleitos etc.

Em resposta à redução dos recursos destinados ao pagamento das horas extras realizadas pelos servidores, foi implantado um moderno sistema automatizado de gerenciamento do serviço extraordinário, denominado GSE. O aperfeiçoamento do planejamento das atividades e a racionalização das horas de trabalho prestigiaram a eficiência da gestão dos recursos humanos e do dinheiro público.

Agentes eleitorais

Para a realização das eleições, a Justiça Eleitoral precisa sempre contar com a colaboração de agentes eleitorais, em sua grande maioria, mesários.

Foram convocados aproximadamente 30.000 agentes para atuação em diversas frentes, como por exemplo nas Mesas Receptoras de Votos, nas Mesas Receptoras de Justificativas, nas Juntas Eleitorais e na administração dos locais de votação.

Técnicos de informática e Auxiliares de Eleições

Para atendimento às zonas eleitorais nas vésperas e nos dias dos pleitos, a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação disponibilizou técnicos de informática.

Além disso, o tribunal contratou os Auxiliares de Eleições para auxiliarem na carga e lacração das urnas e na prestação de suporte técnico às seções eleitorais nos dias dos pleitos.

Treinamento de agentes eleitorais

Os agentes eleitorais que participaram das eleições foram capacitados presencialmente, em sua maioria, e via Ensino a Distância – EAD, novidade nas Eleições 2018 para o TRE-DF.

2.12.4. Presos provisórios e adolescentes em unidades de internação

O TRE proporcionou aos presos provisórios e aos adolescentes internados a oportunidade de realizar alistamento, revisão ou transferência de sua inscrição eleitoral, nos próprios estabelecimentos penais e unidades de internação.

Foi celebrado um termo de cooperação técnica com o MPDFT, a Defensoria Pública, a Seccional da OAB e as secretarias e órgãos responsáveis pela administração do sistema prisional e pelo sistema socioeducativo da infância e da juventude no DF (TJDFT e GDF) para viabilizar o alistamento e o voto dos presos provisórios e internos.

Foram instaladas seções eleitorais em 1 estabelecimento prisional e em 4 unidades de internação do DF para possibilitar a votação dos presos provisórios e adolescentes internados cadastrados como eleitores desta Unidade da Federação.

2.12.5. Registro de candidaturas

O Registro de Candidaturas somente ocorre após a escolha de candidatos e a formação de coligação, se houver, em convenção a ser realizada pelos partidos no prazo legal.

Os partidos políticos somente podem participar das eleições se estiverem com seus estatutos registrados no TSE até seis meses antes do pleito.

Para concorrer às eleições, o candidato deverá possuir domicílio eleitoral na respectiva circunscrição e estar com filiação deferida pelo partido político seis meses antes do pleito.

No Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal foram registrados os candidatos a governador e vice-governador do DF, senador e respectivos suplentes e a deputado federal e distrital, num total de aproximadamente 1200 registros.

Todos os pedidos de registro de candidaturas foram realizados por meio eletrônico, no sistema do Processo Judicial Eletrônico - PJe, que trouxe ganhos de tempo de autuação e tramitação dos processos, bem ainda facilitou a publicitação das candidaturas, uma vez que todos os pedidos e informações tornaram-se acessíveis pela rede mundial de computadores – a internet – no endereço do PJe do TRE-DF.

2.12.6. Fiscalização da propaganda eleitoral

O § 2º do Artigo 41 da Lei 9.504/97 prevê que o poder de polícia sobre a propaganda eleitoral deve ser exercido pelos juízes eleitorais e pelos juízes designados pelos Tribunais Regionais Eleitorais.

O TRE-DF designou uma Coordenação de Organização e Fiscalização de Propaganda Eleitoral - COFPE, composta de 3 juízes de direito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, para organizar e fiscalizar a propaganda eleitoral no Distrito Federal, exercer, em caráter não exclusivo, o respectivo poder geral de polícia, bem como dispor sobre a localização de comícios e a propaganda gratuita no rádio e na televisão.

2.12.7. Locais de votação, justificativa e apuração

Os locais de votação, de justificativa e de apuração passaram por vistorias periódicas em que foram verificados aspectos relacionados à conectividade, segurança e funcionamento das instalações elétricas e hidráulicas.

Foram instaladas 6.732 seções eleitorais, distribuídas entre 610 locais de votação, onde compareceram para votar no 1º turno, 1.695.724 eleitores e, no 2º turno, 1.691.396 eleitores.

Além disso, foram instaladas 95 Mesas Receptoras de Justificativas, cada uma com 3 urnas eletrônicas, em 9 locais distribuídos pelo DF, para receber as justificativas dos eleitores de outras Unidades da Federação que aqui se encontravam nas datas dos pleitos. Essas Mesas receberam, no 1º turno, o total de 48.613 justificativas e, no 2º turno, o total de 50.195 justificativas.

2.12.8. Montagem dos locais

A montagem dos locais de votação, dos locais de justificativa e dos locais de apuração foi realizada nas vésperas dos pleitos, por servidores dos Cartórios, servidores da Secretaria e colaboradores, com suporte da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças no que se refere à disponibilização de veículos com motoristas, carregadores e eletricitistas, e da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação com relação à disponibilização de técnicos de informática para eventual necessidade de suporte técnico.

2.12.9. Auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas

Popularmente conhecida como Votação Paralela, a Auditoria do Funcionamento das Urnas Eletrônicas em Ambiente Controlado é realizada simultaneamente com o pleito eleitoral, ocasião em que são auditadas urnas eletrônicas sorteadas e recolhidas no dia anterior ao dia da eleição.

No Distrito Federal, a coordenação dos trabalhos ficou sob a responsabilidade de uma comissão constituída especialmente para tal finalidade. Essa comissão foi presidida por um juiz do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, e contou com a participação de servidores que o auxiliaram. O processo foi realizado no Auditório do TRE-DF, aberto à imprensa, aos partidos e ao público em geral. Uma equipe de auditoria contratada acompanhou todo o trabalho, que foi filmado em tempo integral.

Foram auditadas 3 urnas eletrônicas em cada turno, sendo que as duas auditorias resultaram na confirmação de 100% de integridade das urnas e seus sistemas.

Para as Eleições Gerais de 2018, o Tribunal Superior Eleitoral implantou uma nova modalidade de auditoria, denominada Auditoria de Verificação da Autenticidade e Integridade dos Sistemas, que consistiu na verificação de autenticidade dos programas

instalados nas urnas eletrônicas momentos antes do início da votação. No Distrito Federal as auditorias realizadas confirmaram a integridade das urnas e seus sistemas.

2.12.10. Transmissão e totalização dos resultados

A totalização das eleições gerais no DF é feita pelo TRE-DF, sob a responsabilidade da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação. A transmissão dos resultados das seções eleitorais foi realizada de 594 pólos de transmissão para a sede do tribunal, com totalização realizada rapidamente, em tempo real, à medida que os dados transmitidos chegavam. No primeiro turno, a totalização foi finalizada às 19:23h e no segundo turno, às 18:44h.

2.12.11. Distribuição e recolhimento de urnas, kits e mobiliário

A distribuição do referido material aos locais de votação e de justificativa foi realizada nas sextas-feiras, antevésperas dos dois turnos das eleições, e o recolhimento, nas segundas-feiras subsequentes aos pleitos. Foi contratada empresa transportadora para a referida atividade.

2.12.12. Veículos

Nos dias dos pleitos foram disponibilizados veículos em número suficiente para atendimento de demandas relativas a suporte técnico de urnas, suprimento de materiais e suporte elétrico, bem como para transporte, após o término da votação, das Mídias de Resultados para os Pólos de Transmissão instalados e da documentação eleitoral para as Juntas Apuradoras.

Além disso, foram disponibilizados ônibus para a realização de transporte de eleitores de áreas rurais, conforme dispõe a Lei nº 6.091/74.

2.12.13. Votação no exterior

Foi realizado um termo de execução descentralizada entre o TRE-DF e o Ministério das Relações Exteriores, visando viabilizar a realização das eleições no exterior. Foram realizadas reuniões entre representantes do TRE e representantes do MRE para tratar do transporte das urnas e materiais para o exterior, da capacitação dos agentes eleitorais, utilização de materiais etc.

Foram encaminhadas urnas eletrônicas para todas as seções eleitorais a serem instaladas no exterior com mais de 100 eleitores cadastrados. Nas demais seções foram utilizadas urnas de lona.

As seções eleitorais do exterior funcionaram nas sedes das embaixadas e em repartições consulares.

As urnas utilizadas no primeiro turno das eleições foram preparadas e lacradas pelos chefes das missões diplomáticas ou repartições consulares para uso no segundo turno. A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação enviou a eles os arquivos contendo as mídias para o segundo turno e transmitiu as instruções necessárias aos preparativos.

Historicamente, o percentual de abstenção nas eleições do exterior é alto, girando em torno de 50%. Em 2018 a abstenção ficou em 59,44%.

2.12.14. Prestação de contas de campanha eleitoral

Os candidatos e os partidos políticos podem arrecadar recursos a partir do registro de candidatura e contrair obrigações até o dia das eleições. Pode haver arrecadação após este prazo para pagamento de dívida já contraída e não paga até o dia da eleição, devendo a dívida estar integralmente quitada até a data da entrega da prestação de contas à Justiça Eleitoral. Eventuais débitos de campanha poderão ser assumidos pelo partido político.

Os candidatos e os partidos políticos deverão prestar contas à Justiça Eleitoral no prazo de 30 dias após a eleição, a contar do 1º ou do 2º turno, a depender da candidatura.

A unidade responsável pela prestação de contas contou com a colaboração de uma força tarefa composta de 10 servidores da Secretaria do tribunal, em novembro e em dezembro de 2018, para a análise das Prestações de Contas Eleitorais dos candidatos eleitos, tendo em vista o exíguo prazo para análise e julgamento dos processos. Nesse período foram redigidas 35 diligências e 35 pareceres relativos aos processos dos eleitos. Além disso, a referida unidade realizou 631 atendimentos a advogados, candidatos, representantes partidários e terceiros interessados, prestando informações acerca de como prestar contas no período e do funcionamento do Sistema de Prestação de Contas Eleitorais.

Todos os candidatos do DF nas eleições de 2018 deveriam prestar contas em novembro de 2018, incluindo os candidatos que tiveram o registro de candidatura indeferido ou desistiram, com previsão de ajuizamento de 1.258 prestações de contas de candidatos. Calcula-se que um terço dos candidatos não tenham prestado as contas tempestivamente e, nesse caso, o TRE autuou os processos de ausência de prestação de contas e intimou os candidatos a se manifestarem a esse respeito.

2.12.15. Diplomação dos eleitos

Foram diplomados todos os candidatos eleitos, um total de 35 diplomas emitidos.

3. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

3.1. Atuação da unidade de auditoria interna

A estrutura administrativa do TREDF está elencada de forma geral no Regulamento Geral da Secretaria, que foi aprovado por meio da Resolução TRE-DF nº 7.772/2018, na qual a Coordenadoria de Controle Interno (COCI) exerce o papel da Auditoria Interna desta Corte, em cumprimento ao disposto nos artigos 64 e 70 da Constituição Federal, estando diretamente subordinada à Presidência do Tribunal.

Assim, constitui atribuição primordial da COCI fiscalizar a gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial e de pessoal do TRE-DF relativamente à legalidade, legitimidade, economicidade e eficiência na correta aplicação dos recursos públicos sob a responsabilidade deste Regional, bem como apoiar as atividades de controle exercidas pelo Tribunal de Contas da União.

A Coordenadoria de Controle Interno é composta pela Seção de Controle da Atividade Administrativa (SECAT) e pela Seção de Auditoria (SEAUD).

O controle da regularidade de atos de gestão e de execução contratual, contemplando o controle prévio e concomitante dos processos administrativos relativos a despesas correntes e de capital, avaliando-se a adequação dos processos de aquisição de bens e serviços é de competência da SECAT.

Na sua esfera de competência também está prevista a análise de processos relativos a atos de pessoal, no que diz respeito à averbação de tempo de serviço, concessão de aposentadoria, pensão, auxílio-funeral, abono permanência, além do encaminhamento ao e. TCU daqueles referentes à admissões de servidores e concessões de aposentadorias e pensões pelo sistema e-pessoal.

Por sua vez, a SEAUD tem por competência planejar e executar auditorias nas Unidades da Secretaria Administrativa do TRE-DF e nos Cartórios Eleitorais, com o objetivo de examinar a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e eficácia da gestão administrativa operacional deste tribunal.

Sendo assim, a principal atribuição da SEAUD é executar as ações constantes do Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI), norteadas pelo Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP), abrangendo auditorias de natureza operacional e de regularidade, envolvendo compras e contratos, gestão patrimonial, orçamentário-financeira, contábil, tecnologia da informação e de pessoal.

Cumprе salientar que as atividades de auditoria constantes do Plano Anual de Auditoria Interna são aprovadas pela Presidência deste Regional e em função de tal deliberação, são executadas pela COCI com total independência e objetividade na condução dos trabalhos, sendo os resultados finais regularmente comunicados àquela Presidência.

Quanto ao cronograma das auditorias originalmente planejadas para o exercício de 2018, destaca-se que foi integralmente executado, com a realização das seguintes auditorias operacionais: auditoria no processo de gestão de tecnologia da informação, auditoria no processo de gestão da força de trabalho, auditoria no processo de gestão orçamentária e, ainda, o monitoramento das auditorias constantes do PAAI 2016.

Os resultados finais das referidas auditorias foram encaminhados às Unidades auditadas para conhecimento e adoção das recomendações consignadas em seus relatórios finais, sendo objeto atualmente de monitoramento por parte da SEAUD.

Com relação ao processo de comunicação das recomendações da auditoria interna à alta administração, o relatório final de auditoria somente é encaminhado ao setor auditado, a fim de que adote os procedimentos necessários ao saneamento das determinações e recomendações que lhe são dirigidas, após apreciação e acolhimento pela Presidência do TRE-DF.

3.2. Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

3.2.1. Atividades de correição

No que se refere às atividades de correição, as normas que regem a matéria são a Resolução TSE n. 21.372/2003 que estabelece rotinas para a realização de correições nas zonas eleitorais do país, o Provimento da Corregedoria Geral Eleitoral do TSE n. 9/2010 que dispõe sobre a utilização do sistema de inspeções e de correições eleitorais – SICEL, assim como o contido no art. 20 do Provimento Geral da Corregedoria Regional Eleitoral do Distrito Federal (link: <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/provimento-geral-da-corregedoria-regional-eleitoral-do-distrito-federal>), no qual estabelece que as Correições Ordinárias e Extraordinárias serão realizadas de forma direta quando realizada pelo Corregedor, por meio da forma indireta quando realizada mediante análise dos relatórios produzidos pela Comissão designada para realização da correição, ou quando as correições são delegadas pelo Corregedor e realizadas pelo próprio juiz eleitoral.

No ano de 2018, entre os meses de setembro a dezembro, foram realizadas Correições Ordinárias Delegadas, conforme Portaria VPCRE/TRE/DF n. 4/2018, em todas as 19 (dezenove) Zonas Eleitorais do Distrito Federal e na Zona Eleitoral do Exterior. Encontra-se no Sistema de Inspeções e Correições Eleitorais – SICEL o Relatório Consolidado do ano de 2018.

A referida Portaria delegou a competência aos Juízes Eleitorais dos Cartórios do DF e Juiz Eleitoral do Cartório da Zona Eleitoral do Exterior para realizarem a correição ordinária relativa ao exercício de 2018, tendo em vista que se tratou de ano eleitoral.

O relatório detalhado que trata das correições 2018 foi enviado ao TCU no campo “Relatório de Instância ou Área de Correição” do e-contas.

3.2.2. Ilícitos administrativos

No âmbito da Secretaria deste Tribunal, foi instaurado um processo administrativo disciplinar. O citado processo disciplinar tramitou de forma sigilosa, tendo em vista a necessidade de preservar a identidade da servidora, registrado no SEI sob o n. 0006374-51.2018.6.07.8100. Foi designada Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pela Portaria Presidência n. 157/2018, de 06/09/2018, cujo objetivo era a apuração das irregularidades contidas no PA-SEI n. 0006101-72.2018.6.07.8100 pela não observância de dever funcional estabelecido no Código de Ética e de Conduta deste Regional e na Lei n. 8.112/1990; ao final, a Comissão instituída concluiu em seu relatório pela aplicação da penalidade de advertência à servidora, que foi adotada em sua integralidade pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente.

3.3. Gestão de riscos e controles internos

A gestão de riscos no TRE-DF ocorre por meio dos Comitês Estratégico, Gestor de Tecnologia da Informação, de Planejamento das Aquisições, de Planejamento de Eleições Gerais ou Recebimento de Justificativas, uma vez que nestes Comitês são tratados diversos temas de governança, são avaliados os riscos das tomadas de decisões e buscam-se alternativas visando à minimização ou eliminação desses riscos.

Como prática usual no TRE-DF, a gestão de riscos tem sua avaliação executada de forma contínua, iniciada pela unidade demandante, e posteriormente reavaliada em diversos níveis, em análises dos procedimentos pelos comitês ou grupos de trabalho responsáveis pelo planejamento das ações ou projetos. Por último, há a submissão à área competente de controle interno.

Há no TRE-DF normas e regulamentos que regem diversas atividades e procedimentos que contribuem para a identificação e avaliação dos riscos, subsidiando o gestor na tomada de decisões.

Como exemplo, podemos citar a Política de Gestão de Continuidade de Negócios de Tecnologia da Informação (PGCNTIC), instituída pela Portaria Presidência nº 125/2018. A Gestão de Continuidade de Negócios de TI – GCN é o processo que objetiva minimizar um impacto danoso sobre os serviços críticos de Tecnologia da Informação do TRE-DF e recuperar perdas de ativos tangíveis e intangíveis a um nível aceitável, por meio da combinação de ações de prevenção e recuperação.

A PGCNTIC tem como diretriz principal estabelecer, implementar, manter e melhorar a Gestão de Continuidade de Negócios – GCN no âmbito da Tecnologia da Informação no TRE-DF, observados os seguintes objetivos específicos: implementar o Plano de Continuidade de Negócios – PCN dos serviços de Tecnologia da Informação, devidamente documentado, que deverá ser mantido e acessível em casos de incidentes que possam interromper ou comprometer as atividades essenciais do Tribunal; definir papéis e responsabilidades; e realizar treinamentos, testes e análises que garantam a manutenção e o bom funcionamento do PCN no âmbito da Tecnologia da Informação.

No âmbito da Tecnologia da Informação, as estruturas envolvidas na continuidade de negócios do TRE-DF são a Diretoria-Geral, o Comitê de Gestão de TIC e a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Destaca-se, também, a existência da Comissão de Segurança da Informação (Portaria Presidência nº 143/2018), instituída com fundamento no artigo 22 da Resolução nº 23.501/2016, do Tribunal Superior Eleitoral – TSE. Subordinada à Presidência deste Tribunal, a comissão é composta pelos representantes: do Gabinete da Presidência; da Corregedoria Regional Eleitoral do Distrito Federal; da Diretoria-Geral; da Secretaria Judiciária; da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação; da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças; da Secretaria de Gestão de Pessoas; e da Assessoria de Comunicação Social.

Nos termos da Resolução TSE nº 23.501/2016, compete à Comissão de Segurança da Informação, entre outras ações, propor a fiscalização da aplicação das normas e da política de segurança da informação; propor a realização de análise de riscos e mapeamento de vulnerabilidade nos ativos; propor a abertura de sindicância para investigar e avaliar os danos decorrentes de quebra de segurança da informação; propor o modelo de implementação da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Redes Computacionais (ETIR), de acordo com a norma vigente; propor a constituição de grupos de trabalho para tratar de temas sobre segurança da informação; e responder pela segurança da informação.

Em decorrência da instituição da Comissão de Segurança da Informação, no âmbito deste TRE-DF:

- a) Foi nomeado o Gestor de Segurança da Informação, que possui as seguintes responsabilidades: propor normas relativas à segurança da informação; propor iniciativas para aumentar o nível da segurança da informação; propor o uso de novas tecnologias na área de segurança da informação; e implantar, em conjunto com as demais áreas, normas, procedimentos, planos e/ou processos elaborados pela Comissão de Segurança da Informação;
- b) Foi instituída a Equipe de Tratamento e Respostas a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR), conforme Portaria Presidência nº 113/2018, com a responsabilidade de receber, analisar, classificar, tratar e

responder às notificações e atividades relacionadas a incidentes de segurança em redes de computadores, além de armazenar registros para formação de séries históricas como subsídio estatístico e para fins de auditoria.

A partir de 2018 foi implementada a ferramenta de gestão Matriz de Versatilidade. Essa ferramenta possibilita ao gestor da unidade: estimular o trabalho colaborativo; ter uma visão geral acerca da distribuição do trabalho na equipe; identificar as possíveis ocupações críticas; estimular a comunicação na equipe (feedback, acordos de trabalho); melhorar planejamento de capacitação; e fomentar curadoria, coaching, mentoring e formas variadas de capacitação dentro da própria unidade.

No que tange às aquisições, o gerenciamento de riscos – materializado no documento denominado “Mapa de Riscos”, é feito pela Equipe de Planejamento das Contratações, que identifica os principais riscos que possam comprometer a efetividade do planejamento da aquisição, da seleção do fornecedor e da gestão contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação, em conformidade com o item 8 do Manual de Planejamento das Aquisições deste Tribunal.

O gerenciamento de riscos deve ser realizado desde o planejamento da aquisição, na etapa de Estudos Preliminares, até o encerramento do contrato, e os dados constantes dos documentos correspondentes devem servir como fonte de consulta para novas aquisições de objetos idênticos ou similares.

Assim, além da atividade exercida na fase pré-contratual, deve ocorrer o acompanhamento, a gestão e o tratamento dos riscos durante toda a vigência dos diversos tipos de contratos firmados pelo TRE-DF.

Destaca-se em 2018, como exemplo de investimento, a contratação do Instituto Brasileiro de Governança Pública – IBGP para promover a realização do evento *in company* "Palestra – Governança e Gestão de Riscos com foco em Resultados”.

Além disso, existem servidores desta Corte Regional que já se capacitaram em gestão de riscos, de acordo com a norma ISO 31000:2009.

A Alta Direção do Tribunal entende que investir na formação de seus gestores e servidores na prática de gestão de riscos contribuirá para os seguintes propósitos: diagnosticar os riscos envolvidos nos seus processos de trabalho, bem como a identificação da probabilidade de concretização desses riscos e a conseqüente adoção de medidas para mitigá-los; definir os níveis de riscos operacionais que poderão ser assumidos pelos diversos níveis de gestão.

A Administração do TRE-DF incluiu o tema “Governança” em seu planejamento estratégico, com os respectivos indicadores e medições, circunstância que permite à Administração acompanhar e cobrar o cumprimento do mencionado planejamento.

4. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

Declaração do Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, Eduardo de Castro Rodrigues



Em abril de 2018, a nova administração do TRE/DF iniciou a caminhada com inúmeros desafios, sem abrir mão de valores imprescindíveis como planejamento, transparência e economia dos recursos públicos.

O cenário de contingenciamento orçamentário exigiu do novo quadro de administradores uma visão austera e criativa na projeção e execução das soluções, frente à complexidade das questões a serem administradas e, em especial, à realização das Eleições Gerais de 2018, marcadas por uma infinidade de novos temas, antes não enfrentados.

O processo eleitoral demandou esforço de todo o quadro de colaboradores. E o resultado foi um sucesso.

Entretanto, a gama de questões a serem administradas é enorme, sendo que a transparência e o planejamento assumiram protagonismo a partir de abril.

As aquisições ganharam novos aspectos e procedimentos desde a vigência do Manual de Planejamento de Aquisições em 2018, bem como as orientações advindas dos órgãos de controle tomaram uma nova proporção.

Passamos a compartilhar conhecimento com outros órgãos da administração pública e investimos grande parte de nossos recursos na capacitação dos colaboradores.

O plano estratégico da nossa Corte foi adaptado para a nova realidade e todas as secretarias passaram a observar com maior atenção nossas diretrizes, uma vez que são a partir delas que conseguimos unir os esforços para a realização de nossa missão institucional.

Implementamos várias ferramentas tecnológicas para nos auxiliar e dar mais transparências as ações realizadas. Dentre elas, podemos citar o GSE - Gerenciamento de Serviço Extraordinário, a matriz de versatilidade e o novo modelo do contrato de transporte, o TRExpress.

Seguimos em 2019 na busca de inovação com a garantia da economicidade e bem-estar das pessoas, as quais são a engrenagem maior das nossas atividades.

O ano de 2018 foi de muito trabalho, e o resultado segue nosso padrão de excelência. Um quadro diminuído de servidores efetivos, requisitados e terceirizados que está atento às mudanças e disposto sempre a contribuir.

Temos convicção que 2019 será ainda melhor, eis que a Justiça Eleitoral do Distrito Federal está comprometida com a melhoria contínua dos serviços prestados ao eleitor e ao público interno.

O planejamento, a inovação e a transparência como ferramentas principais são as marcas do ano de 2018, e esperamos atingir os próximos degraus da excelência com tecnologia, economia e colaboração de todos.

Por tudo o que foi dito, DECLARO o cumprimento de metas e desafios dos órgãos integrantes desta Diretoria-Geral, na forma do que dispõem as normas de controle e as leis que regulam a espécie, com o escopo de atingirmos os objetivos estratégicos do TRE/DF.

EDUARDO DE CASTRO RODRIGUES

Diretor-Geral

4.1. Gestão Orçamentária e Financeira

Partindo-se da classificação institucional da despesa, o TRE-DF encontra-se alocado no Órgão Orçamentário 14, sendo definido como unidade orçamentária 107, ostentando assim a classificação institucional codificada sob o número 14107.

Numa rápida análise dos gastos desta unidade orçamentária, percebe-se que há significativa elevação nas despesas de pessoal, com conseqüente redução nas despesas de custeio e de investimento. Assim, é flagrante que as despesas obrigatórias (pessoal, por exemplo) exercem pressão sobre as discricionárias relacionando-se com estas de forma inversamente proporcional.

Tal fato decorre da sistemática inaugurada com a emenda constitucional 95, denominada Emenda do Teto dos Gastos e reduz a capacidade de investimento e manutenção da máquina administrativa.

Quadro 9 – Evolução das despesas com pessoal em relação às demais despesas

Ano	Órgão Orçamentário	Unidade Orçamentária	Grupo de Despesa	Projeto de Lei	Dotação Inicial	Dotação Atual
Total				281.027.604	278.113.071	313.888.477
2016	14000 - Justiça Eleitoral	14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	1 - Pessoal e Encargos Sociais	64.598.923	64.598.923	73.042.679
2016	14000 - Justiça Eleitoral	14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	3 - Outras Despesas Correntes	23.555.561	21.348.004	22.361.052
2016	14000 - Justiça Eleitoral	14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	4 - Investimentos	775.727	372.349	7.326.349
2017	14000 - Justiça Eleitoral	14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	1 - Pessoal e Encargos Sociais	66.811.119	66.811.119	75.631.519
2017	14000 - Justiça Eleitoral	14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	3 - Outras Despesas Correntes	23.217.638	22.914.040	23.580.857
2017	14000 - Justiça Eleitoral	14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	4 - Investimentos	2.452.830	2.452.830	5.813.160
2018	14000 - Justiça Eleitoral	14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	1 - Pessoal e Encargos Sociais	74.653.746	74.653.746	80.260.337
2018	14000 - Justiça Eleitoral	14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	3 - Outras Despesas Correntes	22.453.177	22.453.177	21.297.511
2018	14000 - Justiça Eleitoral	14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	4 - Investimentos	2.508.883	2.508.883	4.575.013

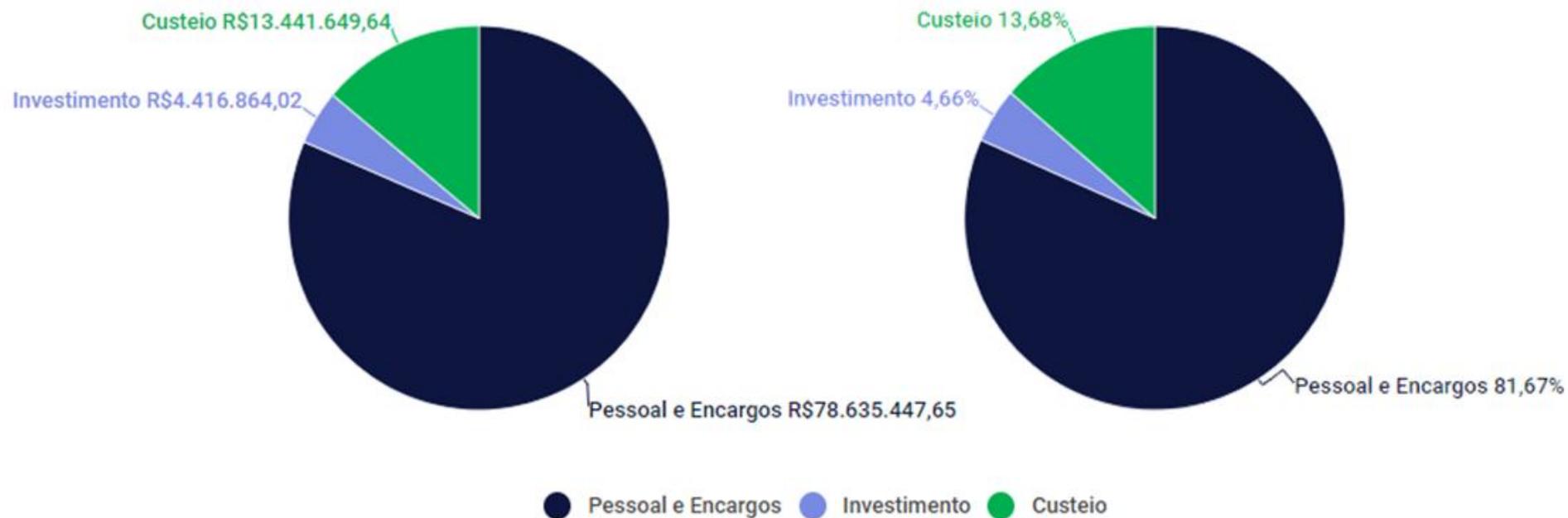
Fonte: SIAFI

Percebe-se, de maneira inequívoca que, à medida que as despesas com pessoal e encargos saltam de R\$ 73.042.679,00 para R\$ 80.260.337,00, as despesas com investimento despencam vertiginosamente de cerca de 7,5 milhões, em 2016, para 4,5 milhões em 2018. O gráfico a seguir da dimensão do impacto da folha de pagamento e dos demais encargos sobre o orçamento deste Regional. Confira-se:

Gráfico 5 – Distribuição do orçamento do TRE-DF

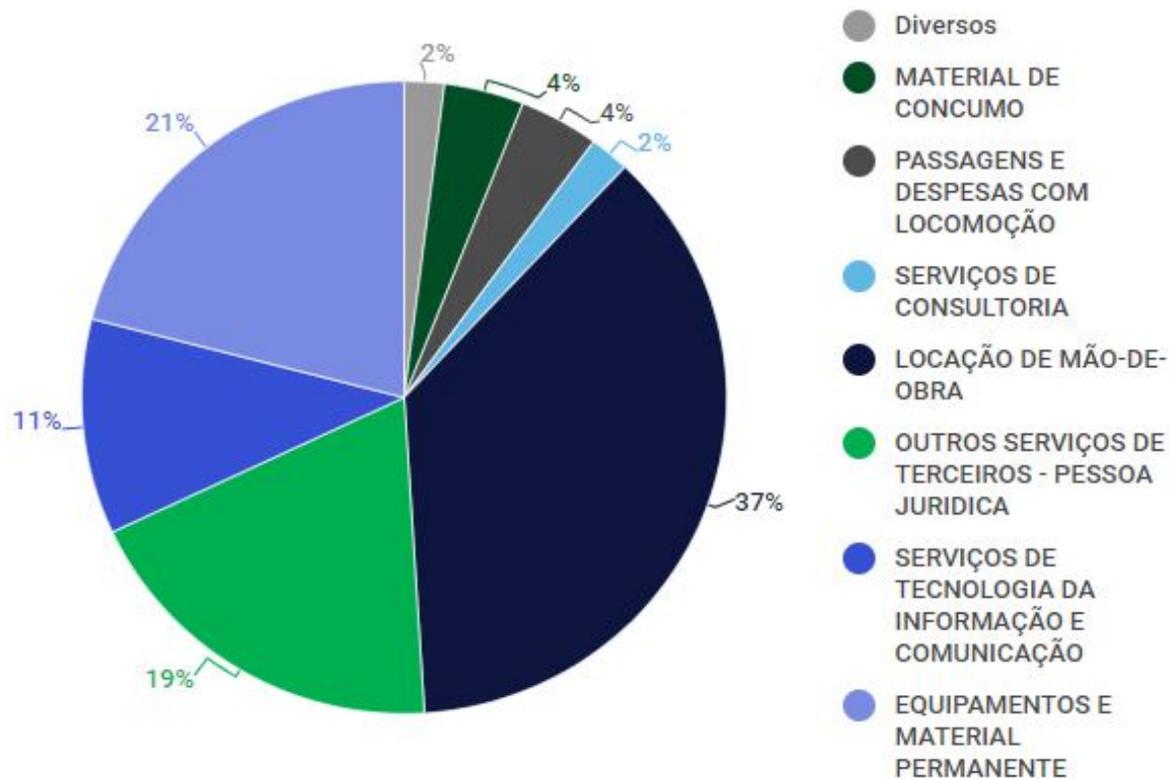


O gráfico a seguir retrata o dispêndio efetivo com pessoal em relação ao orçamento total:
Gráfico 6 – Reflexo da folha sobre o orçamento total



No que tange às despesas de custeio e de capital, o perfil de gastos pode ser assim definido:

Gráfico 7 – Execução orçamentária em 2018



Já em relação às despesas com pessoal e encargos, representa-se a despesa da seguinte forma:

Gráfico 8 – Despesas com pessoal e encargos 2018



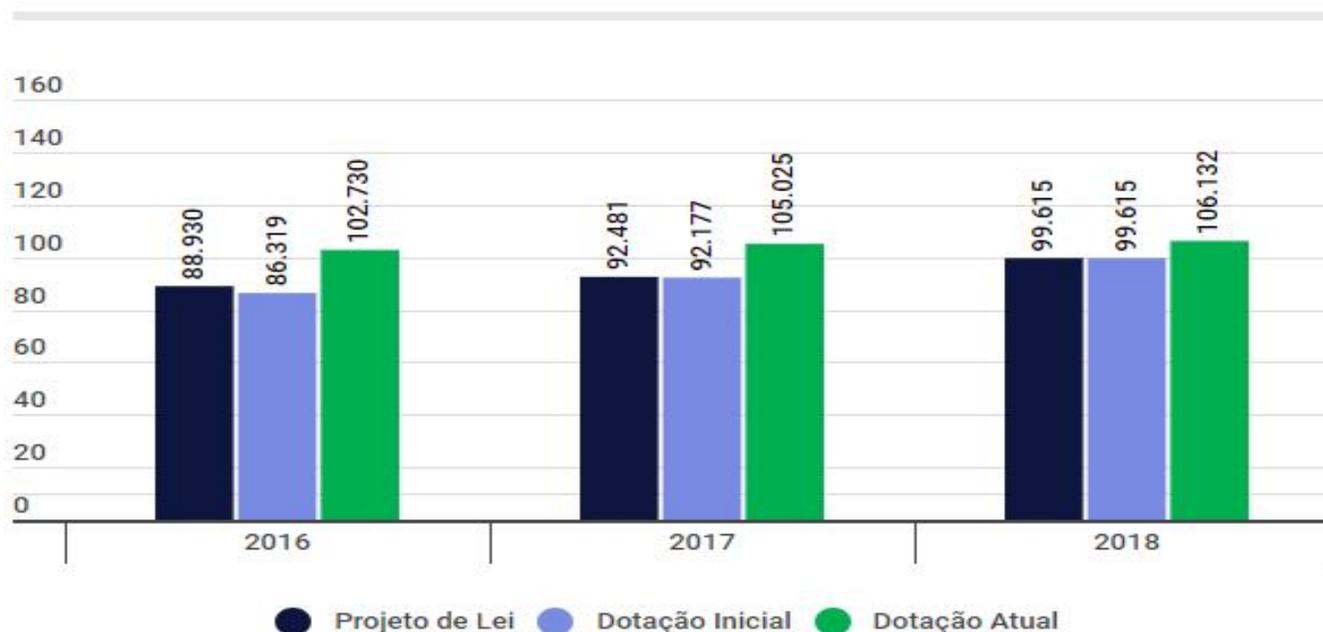
Para 2019, o orçamento de investimento destinado ao TRE-DF não passa de 317 mil reais, confirmando a tendência ao estrangulamento da capacidade de investimento da Administração ou "shutdown" administrativo, como bem anotou o egrégio TCU ao apreciar as contas presidenciais, vejamos:

“Dessa forma, o cenário que se firma é assaz preocupante. O crescimento das despesas com a previdência e com pessoal poderá, já no curto ou médio prazo, se essa tendência não for revertida, paralisar o país, seja em razão do declínio dos recursos disponíveis para manutenção da máquina administrativa e dos serviços públicos, seja pelo comprometimento da capacidade de geração de crescimento econômico em decorrência dos cortes nos investimentos estatais.”

“Dito de outra forma, caso medidas estruturantes de equilíbrio fiscal não sejam efetivadas, em poucos anos os recursos seriam suficientes apenas para cobrir as despesas previdenciárias e de pessoal, sobrevivendo, como consequência, o shutdown da máquina pública.” (<https://portal.tcu.gov.br/contas/contas-do-governo-da-republica/>)

De outra banda, tomando-se por base a dotação total recebida ao longo do exercício, o gráfico a seguir revela a evolução da execução orçamentária, confira-se:

Gráfico 9 – Evolução da execução (em R\$ 1.000,00)



Prosseguindo na análise do perfil dos gastos desta Unidade Orçamentária, é possível observar, no quadro 10, a execução orçamentária no ano de 2018 em relação ao que fora disponibilizado, empenhado, liquidado e pago. Vejamos:

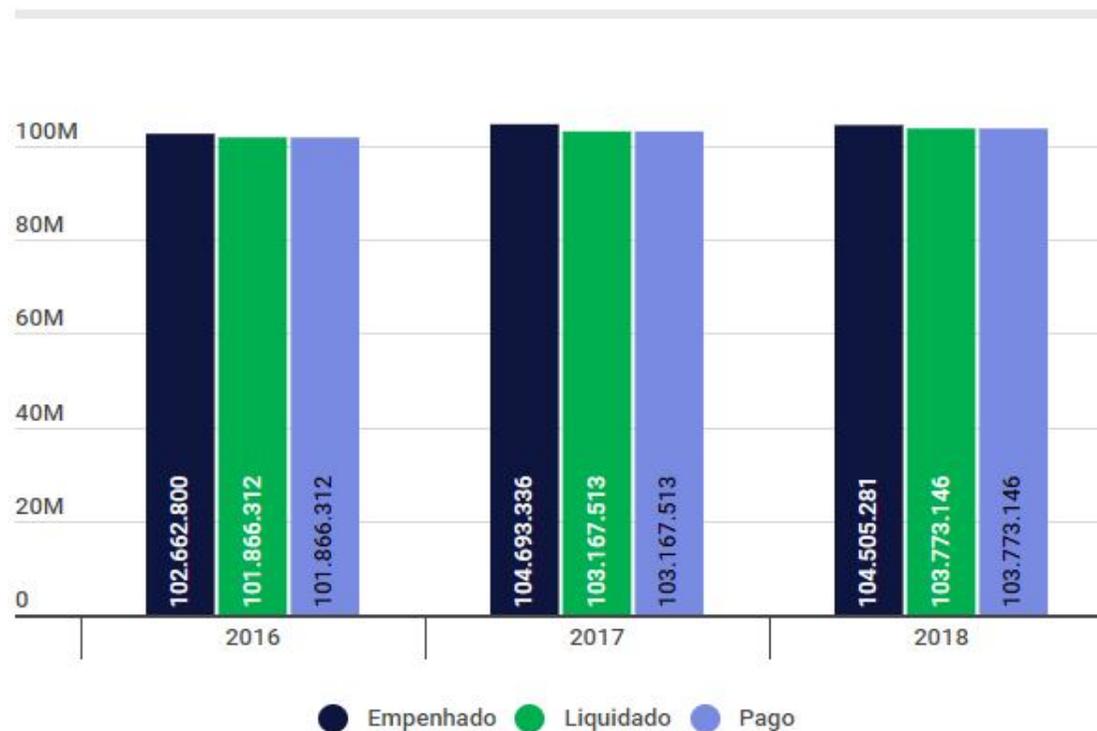
Quadro 10 – Execução orçamentária em 2018 por grupo de natureza de despesa

Ano	Grupo de Despesa	Projeto de Lei	Dotação Inicial	Dotação Atual	Empenhado	Liquidado	Pago
Total		99.615.806	99.615.806	106.132.861	104.505.281	103.773.146	103.773.146
2018	1 - Pessoal e Encargos Sociais	74.653.746	74.653.746	80.260.337	79.004.486	78.635.448	78.635.448
2018	3 - Outras Despesas Correntes	22.453.177	22.453.177	21.297.511	20.976.095	20.720.835	20.720.835
2018	4 - Investimentos	2.508.883	2.508.883	4.575.013	4.524.701	4.416.864	4.416.864

Fonte: SIAFI

A execução apresentada em números pode ser representada graficamente, conforme segue:

Gráfico 10 – Evolução Orçamentária através dos exercícios (em R\$ 1.000,00)



O gráfico acima reflete os números encartados no quadro a seguir que, por sua vez, esmiúçam a execução orçamentária de 2016 a 2018:

Quadro 11 – Execução orçamentária por GND de 2016 a 2018

Ano	Grupo de Despesa	Projeto de Lei	Dotação Inicial	Dotação Atual	Empenhado	Liquidado	Pago
Total		281.027.604	278.113.071	313.888.477	311.861.418	308.806.971	308.806.971
2016	1 - Pessoal e Encargos Sociais	64.598.923	64.598.923	73.042.679	73.041.921	72.466.545	72.466.545
2016	3 - Outras Despesas Correntes	23.555.561	21.348.004	22.361.052	22.295.171	22.074.058	22.074.058
2016	4 - Investimentos	775.727	372.349	7.326.349	7.325.709	7.325.709	7.325.709
2017	1 - Pessoal e Encargos Sociais	66.811.119	66.811.119	75.631.519	75.631.519	75.220.854	75.220.854
2017	3 - Outras Despesas Correntes	23.217.638	22.914.040	23.580.857	23.248.658	22.336.144	22.336.144
2017	4 - Investimentos	2.452.830	2.452.830	5.813.160	5.813.159	5.610.515	5.610.515
2018	1 - Pessoal e Encargos Sociais	74.653.746	74.653.746	80.260.337	79.004.486	78.635.448	78.635.448
2018	3 - Outras Despesas Correntes	22.453.177	22.453.177	21.297.511	20.976.095	20.720.835	20.720.835
2018	4 - Investimentos	2.508.883	2.508.883	4.575.013	4.524.701	4.416.864	4.416.864

Fonte: SIAFI

Os dados apresentados permitem concluir que no ano de 2018 houve leve queda (cerca de 0,20%) na capacidade de empenhar o orçamento em sua totalidade. Essa queda, se analisada de forma fria e acrítica, deixa de considerar a capacidade de gerar economia nas licitações (dever constitucional imposto a toda a administração) e, por isso, quando tomada isoladamente, não representa fato preocupante à Administração.

De outro lado, a inscrição de valores em restos a pagar caiu vertiginosamente (saindo de R\$ 1.525.823,24 em 2017 para R\$ 732.134,93 em 2018), o que garante menor nível de endividamento de curto prazo, demonstra maior eficiência em relação à execução e forte compromisso com planejamento e com a responsabilidade fiscal.

De modo geral, é possível concluir que mesmo havendo ligeira queda no nível de execução do orçamento, houve melhoria nos parâmetros gerais. Portanto, ainda que a execução tenha chegado a patamar inferior a 100% do que fora efetivamente disponibilizado, os objetivos institucionais foram plenamente atendidos. Prova disso é a realização do pleito eleitoral de 2018, executado de forma esmerada e com economia de recursos.

Deve-se destacar que os fatores de inexecução de parcela do orçamento, geradores das diferenças entre dotação recebida e o pagamento efetivo, concentram-se majoritariamente nas despesas de pessoal (50%) e despesas de custeio (35% - notadamente serviços continuados com locação de mão de obra residente).

Quanto a estas últimas, há razoável certeza de que as "sobras" decorrem de problemas de estimação no momento da orçamentação. Não se descarta, quanto às despesas de pessoal, que a razão de haver remanescente tão alto também resida na elaboração do orçamento. Como correção desta disfunção, neste ano houve recomendação expressa, no sentido de maior atenção ao princípio orçamentário da exatidão e ao princípio administrativo da proporcionalidade.

Ademais, cogita-se realização de benchmarking, de modo a avaliar como outras instituições, públicas e privadas, têm tratado problemas de superestimação.

No que concerne ao detalhamento da execução orçamentária das principais ações, merece especial destaque a 20GP (Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral) que, dentro da LOA, enquadra-se no programa 0570 (Gestão do Processo Eleitoral), localizador 053 (no DF). As demais ações são, entre outras: 9HB, 20TP, 0181, 212B, etc.

Neste cenário, o quadro a seguir, demonstra os gastos realizados em cada uma das ações desenvolvidas. Vejamos:

Quadro 12 – Execução orçamentária em 2018 por ação orçamentária com destaque para a 20GP

Ano	Unidade Orçamentária	Ação	Projeto de Lei	Dotação Inicial	Dotação Atual	Empenhado	Liquidado	Pago
Total			80.115.806	80.115.806	84.906.513	83.278.933	82.575.566	82.575.566
2018	14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	8.719.950	8.719.950	9.150.451	7.970.501	7.963.221	7.963.221
2018	14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	17.752.760	17.752.760	18.309.705	18.168.667	17.858.514	17.858.514
2018	14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	20TP - Pessoal Ativo da União	46.433.796	46.433.796	49.883.538	49.807.637	49.474.646	49.474.646
2018	14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.938.900	4.938.900	5.292.419	5.061.729	5.023.824	5.023.824
2018	14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.270.400	2.270.400	2.270.400	2.270.400	2.255.361	2.255.361

Fonte: SIAFI.

Por derradeiro, numa análise sistêmica dos dados apresentados, é factível concluir este Regional tem como maior desafio para este exercício e os próximos a redução da máquina administrativa bem como o redesenho de seus contratos continuados que ocupam cerca de 96% de seu orçamento de custeio. Como dito acima, o teto dos gastos empurra a Administração para o "shutdown" e o enfrentamento dessa situação somente pode ocorrer em duas circunstâncias: alteração da constituição (solução), ou melhoria nos gastos (alívio).

Ao alcance da Administração deste Regional apenas se encontra a melhoria na eficiência de seus gastos e isso reside, de forma muito clara, na redução do seu tamanho bem como na racionalização de contratos. Como se verá em tópico próprio o TRE-DF possui estrutura imobiliária extensa, que eleva o custo dos serviços e contraria a lógica verificada em outros órgãos, sejam da Justiça Eleitoral ou não.

O desafio reside em romper as resistências internas e vencer as burocracias inerentes à gestão imobiliária na União, de modo a permitir enxugar custos e proporcionar maior folga orçamentária a este Regional.

4.1.1. Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade das unidades

Os Poderes Legislativo e Judiciário, bem como o Ministério Público da União (MPU), a exemplo de alguns órgãos do Poder Executivo, não possuem programas Temáticos, mas apenas de Operações Especiais e de Gestão e Manutenção e Serviços ao Estado. Dessa forma, este item não se aplica a este Regional.

4.1.2. Obrigações assumidas sem crédito autorizado no orçamento

Não se aplica a este Regional. Não houve a ocorrência de obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento no âmbito desta Justiça Especializada.

4.1.3. Restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro 13 – Restos a pagar de exercícios anteriores

Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados					
Ano de inscrição	Montante em 1º de janeiro do ano 2018 (a)	Pagos (b)	Cancelados (c)	Saldo a pagar 31/12 do ano 2018 (d) = (a-b-c)	
2017					
2016					
2015	7.122,64			7.122,64	
Restos a Pagar não Processados					
Ano de inscrição	Montante em 1º de janeiro do ano 2018 (e)	Liquidados (f)	Pagos (g)	Cancelados (h)	Saldo a pagar 31/12 do ano 2018 (i) = (e-g-h)
2017	1.418.705,75	712.519,41	712.519,41	688.387,61	17.798,73
2016	399.511,02	512,50	512,50	385.679,35	13.319,17
2015	232.404,17			217.462,40	14.941,77
2014	33.805,34	25.655,14	25.655,14	0,00	8.150,20
2013	17.763,99	17.763,99	17.763,99		0,00
2010	130.117,55				130.117,55
2009	53.990,82				53.990,82

Fonte: SIAFI.

ANÁLISE CRÍTICA

Neste exercício, como nos anteriores, houve a ocorrência de inscrição de valores em Restos a Pagar. Tal fato não trouxe impactos que comprometessem a gestão financeira deste Tribunal, pois os recursos inscritos também foram considerados nas programações financeiras. Tais valores serão analisados conforme cada caso a seguir.

Em 2018, foi dada a continuidade ao trabalho que vem sendo realizado por este TRE-DF desde 2016, para promover a redução do montante de restos a pagar referentes aos exercícios de 2009 a 2015. No exercício em referência, a redução ocorreu em percentual de aproximadamente 59,18%, proporcionando uma diminuição significativa no montante dos valores reinscritos para 2019.

Os valores que ainda permanecem inscritos em restos a pagar, relacionados aos exercícios 2014 a 2016, referem-se a valores de despesas referentes a contratos que estão sob litígio, em análise quanto ao atraso no cumprimento da obrigação ou em discussão administrativa quanto a repactuações contratuais, os quais deverão ser decididos no presente exercício.

Em relação aos que foram reinscritos em RP não Processados relativos aos exercícios de 2009 e 2010, que se referiam a empenhos relativos à construção do anexo ao Edifício Sede deste Tribunal, que em decorrência de problemas verificados durante a execução da obra, encontram-se judicializados em ações que tramitam na 15ª Vara Federal do DF, ressalta-se que tais valores foram cancelados em janeiro do corrente ano, com base na Decisão 29 (id. 0500259) da Diretoria-Geral, exarada nos autos do PA nº 0005332-98.2017.6.07.8100.

Da mesma forma, os valores reinscritos em Restos a Pagar relativos aos exercícios de 2013 e 2015 são referentes a restos de pagamentos de contratos de mão de obra terceirizada, que também se encontram em discussão judicial quanto a direitos trabalhistas não honrados pelas empresas contratadas. A exceção se dá quanto ao valor de R\$ 7.122,64, inscrito em RP Processados de 2015. Tal valor foi lançado em folha de pagamento e posteriormente foi verificado um lapso no referido lançamento, o que gerou essa diferença. Esse valor foi cancelado no início deste exercício, após a confirmação de que não é mais devido.

Quanto aos exercícios de 2016 e 2017, os valores que permanecem em RP não Processados são relativos a despesas de contratos que estão sob análise administrativa de itens, como repactuações contratuais decorrentes de reequilíbrio econômico-financeiro e erros de faturamento dos serviços já realizados pela empresa prestadora do serviço.

Portanto, os saldos de restos a pagar registrados no SIAFI estão em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/64 e dentro dos casos previstos nos §3º, inciso I c/c § 4º do artigo 68 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, com redação dada pelo Decreto nº 7.654, de 23 de dezembro de 2011. Nesse sentido, as despesas se referem a contratos onde houve execução parcial e que, devido a problemas ou peculiaridades da execução, não houve possibilidade de liquidação em 2018.

Por último, com relação às despesas referentes às contratações realizadas ao final do exercício, informa-se que alguns contratos já foram pagos e outros ainda estão dentro do prazo de execução contratual.

4.1.4. Execução descentralizada com transferência de recursos

Quadro 14 – Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal					
CNPJ:	04.099.695/0001-61					
UG/GESTÃO:	070025/00001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2018	2017	2016	2018	2017	2016
Convênio						
Contrato repasse de						
Termo Cooperação de	3	2	3	4.185.834,99	682.379,13	34.272,59
Totais	3	2	3	4.185.834,99	682.379,13	34.272,59

Fonte: SIAFI

Quadro 15 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente

Nome: Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

UG/GESTÃO: 070025/00001

Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Contratos de repasse	Termo de Cooperação
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			3
		Montante Repassado			4.185.834,99
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			

Fonte: SIAFI, Tesouro Gerencial e arquivos CORF/SAO/TREDF.

ANÁLISE CRÍTICA

Esta UPC mantém Termo de Cooperação com o Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, firmado em dezembro de 2012. Em 2018, foi descentralizado o aporte de R\$ 2.752,17 para aquele Tribunal, para custear as despesas com assistência médica, hospitalar, odontológica, laboratorial, psicológica, nutricional e fisioterápica.

No exercício sob análise também foi realizada descentralização orçamentária ao Ministério das Relações Exteriores para custear as despesas com as Eleições Presidenciais no Exterior, no valor de R\$ 4.072.259,82, Conforme consta do Termo de Execução Descentralizada nº 02/2018 (PA nº 0001592-98.2018.6.07.8100). O referido ministério prestou contas no mês de janeiro/2019, a qual se encontra em análise.

Houve ainda a descentralização do valor R\$ 110.823,00, ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, para fazer face às despesas de execução de serviços gráficos a este Tribunal, conforme consta do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2018 (PA nº 0003540-12.2017.6.07.8100).

4.1.5. Informações sobre a execução das despesas

Quadro 16 – Despesas por modalidade de contratação

Valores em R\$ 1,00

Unidade orçamentária: Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal			Código UO: 14107		UGO:			
Modalidade de Contratação	Despesa executada				Despesa paga			
	2018	%	2017	%	2018	%	2017	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	19.539.373,89	16,81	19.021.402,86	18,15	18.985.100,40	16,50	18.167.654,91	17,58
a) Convite	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
b) Tomada de Preços	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%

c) Concorrência	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
d) Pregão	19.539.373,89	16,81%	19.021.402,86	18,15%	18.985.100,40	16,50%	18.167.654,91	17,58%
e) Concurso	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
f) Consulta	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
2. Contratações Diretas (h+i)	2.935.872,19	2,53%	2.134.297,62	2,04%	2.762.113,51	2,40%	2.109.187,94	2,04%
h) Dispensa	747.880,52	0,64%	218.087,89	0,21%	723.979,99	0,63%	211.990,87	0,21%
i) Inexigibilidade	2.187.991,67	1,88%	1.916.209,73	1,83%	2.038.133,52	1,77%	1.897.197,07	1,84%
3. Regime de Execução Especial	26.256,26	0,02%	18.732,33	0,02%	26.256,26	0,02%	18.732,33	0,02%
j) Suprimento de Fundos	26.256,26	0,02%	18.732,33	0,02%	26.256,26	0,02%	18.732,33	0,02%
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	84.164.060,28	72,41%	75.907.650,50	72,45%	83.795.021,79	72,81%	75.487.428,31	73,04%
k) Pagamento em Folha	84.034.040,51	72,30%	75.831.697,00	72,38%	83.665.002,02	72,70%	75.411.474,81	72,96%
l) Diárias	130.019,77	0,11%	75.953,50	0,07%	130.019,77	0,11%	75.953,50	0,07%
5. Total das	106.665.562,62	91,77%	97.082.083,31	92,66%	105.568.491,96	91,73%	95.783.003,49	92,67%

Despesas acima (1+2+3+4)								
6. Total das Despesas da UPC	116.234.284,31	100,00%	104.775.221,60	100,00%	115.083.478,89	100%	103.356.091,77	100%

Fonte: Tesouro Gerencial.

Quadro 17 – Despesas por grupo e elemento de despesa

Unidade orçamentária: Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal			Código UO: 14107			UGO:		
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017
1. Despesas de Pessoal								
11	48.955.622,75	46.450.186,44	48.918.474,50	46.420.186,44	37.148,25	30.000,00	48.918.474,50	46.420.186,44
1	14.188.353,07	13.187.149,95	14.188.353,07	13.161.893,69	-	25.256,26	14.188.353,07	13.161.893,69
13	8.006.945,66	7.733.227,15	7.999.665,42	7.633.890,41	7.280,24	99.336,74	7.999.665,42	7.633.890,41
Demais elementos do grupo	12.883.119,03	8.461.133,46	12.558.509,03	8.195.504,27	324.610,00	265.629,19	12.558.509,03	8.195.504,27
2. Juros e Encargos da Dívida								

Nome do elemento de despesa								
...								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
37	8.432.769,92	6.544.968,09	8.134.555,78	6.277.781,39	298.214,14	267.186,70	8.134.555,78	6.277.781,39
39	5.416.679,53	6.782.526,15	5.211.087,43	6.406.360,96	205.592,10	376.165,19	5.211.087,43	6.406.360,96
46	4.502.544,27	4.404.224,12	4.499.544,27	4.353.996,12	3.000,00	50.228,00	4.499.544,27	4.353.996,12
30	2.002.611,01	796.560,45	1.943.449,51	789.509,62	59.161,50	7.050,83	1.943.449,51	789.509,62
Demais elementos do grupo	7.320.938,52	5.398.647,07	7.212.975,86	5.295.963,65	107.962,66	102.683,42	7.212.975,86	5.295.963,65
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017
52	3.904.899,01	4.651.340,77	3.820.963,01	4.478.084,44		173.256,33	3.820.963,01	4.478.084,44

					83.936,00			
39	587.934,16	1.161.818,40	587.934,16	1.132.430,40	-	29.388,00	587.934,16	1.132.430,40
51	31.867,38	-	7.966,85	-	23.900,53	-	7.966,85	-
Demais elementos do grupo								
5. Inversões Financeiras								
Não houve								
6. Amortização da Dívida								
Não houve								

Fonte: Tesouro Gerencial.

ANÁLISE CRÍTICA

Da análise do demonstrativo “Despesas por modalidade de contratação” percebe-se que esta UPC tem como usual a realização de contratações mediante a modalidade licitatória pregão. Quando se considera apenas o orçamento autorizado para a ação de Manutenção Geral, em torno de 87% foi executado na modalidade de pregão.

Desse modo, percebe-se que as demais modalidades de contratações, ou seja, por inexigibilidade (9,74% relativo ao total do valor executado) e por dispensa (3,33% do total) foram medidas excepcionais. Nessa última, ocorreram contratações de baixo valor, conforme previsto nos incisos I e II do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993. O percentual girou em torno de 0,64% em relação ao total dos recursos disponibilizados a esta unidade, que pode ser considerado irrelevante do ponto de vista orçamentário. Vale aqui ressaltar que as contratações na modalidade inexigível, em sua maioria, são correspondentes aos valores dos contratos firmados com as empresas concessionárias do serviço público (CEB, CAESB), Imprensa Nacional e Empresa Brasileira de Comunicação, e ainda de cursos na área de capacitação de recursos humanos.

As despesas do regime de execução especial (suprimento de fundos) mantiveram a compatibilidade com os exercícios anteriores e corresponderam a 0,1167 % em relação ao aporte autorizado pela Lei de Meios na ação de manutenção geral deste Tribunal – ação 20GP – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa.

Quanto ao quadro 17, despesas por grupo e elemento de despesa, cabe informar que as despesas ordinárias se mantiveram nos mesmos níveis dos exercícios anteriores, pois os elementos de despesa com maiores gastos permanecem semelhantes nos exercícios de 2016/2017/2018. Em termos absolutos percebe-se um acréscimo nas despesas, que se justifica pelos gastos realizados com a realização das Eleições Gerais de 2018.

Com relação a despesas com Investimentos, a redução do valor executado em 2018, em relação a 2017, deveu-se ao fato de que foram finalizadas as ações iniciadas em 2016, tais como a substituição de divisórias e do circuito interno de TV nos Cartórios e Postos, retornando a execução dentro do padrão normal deste Tribunal.

O grupo de Pessoal teve aumento em razão da implementação das parcelas de reajustes de vencimentos e salários dos servidores, concedidos pela Lei nº 13.317/2016.

Vale destacar que das despesas executadas (empenhadas) em 2017, apenas aproximadamente 0,99% não foi efetivamente pago, o que demonstra o cuidado deste Tribunal em uma execução eficiente e planejada, em consonância ao Novo Regime Fiscal implementado pela EC 95/2016.

Informa-se que foi incluído no Quadro 16, no item “Total das Despesas UPC”, os valores relativos a: instrutoria interna, seguros DPVAT, taxas de licenciamento de veículos e outras taxas DETRAN, indenizações e benefícios.

4.1.6. Suprimentos de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do governo federal

Quadro 18 – Concessão de suprimento de fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
Financeiro	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2018	70025	TRE-DF			10	54.500,00	8.000,00

2017	70025	TRE-DF	* 2	8.000,00	6	35.000,00	8.000,00
2016	70025	TRE-DF	7	26.000,00			4.000,00
2015	70025	TRE-DF	5	18.000,00			4.000,00
2014	70025	TRE-DF	10	31.000,00			4.000,00

Fonte: SIAFI

*Devido a erro no pagamento da primeira fatura do primeiro suprimento de fundos na modalidade Cartão de Pagamento, no ano de 2017, no valor de R\$ 788,00, onde foi lançado como credor o Banco do Brasil em vez do agente suprido, consta erroneamente no SIAFI a concessão de 3(três) suprimentos na modalidade Conta Tipo B.

Quadro 19 – Utilização de suprimento de fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Saque	Fatura	Total (a+b)
						Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2018	70025	TRE-DF	-	0,00	10	3.958,17	22.298,09	26.256,26
2017	70025	TRE-DF	2	6.597,80	3	939,20	11.195,33	12.134,53

2016	70025	TRE-DF	7	17.199,17				
2015	70025	TRE-DF	5	7.589,86				
2014	70025	TRE-DF	10	27.269,97				

Fonte: SIAFI.

Quadro 20 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
	Tribunal Regional Eleitoral - DF	30	16	2.640,00
			17	1.705,00
			25	50,70
			63	390,00
		39	7	1.240,00
			10	642,05
			15	1.250,00
			16	2.434,57
			23	98,00
			24	9.232,99

			25	1.200,00
			26	1.913,57
			28	798,00
			30	1.065,00
			42	351,38
			44	585,00
			59	660,00

ANÁLISE CRÍTICA

A partir do exercício de 2017, esta UPC implantou a rotina de concessão de suprimento de fundos na modalidade Pagamento do Governo Federal e as despesas realizadas obedeceram aos limites de concessão e de classificação orçamentária, o que vem ocorrendo de forma satisfatória, não mais fazendo utilização das contas tipo “B”.

4.2. Gestão de pessoas

4.2.1. Estrutura de pessoal da unidade

Quadro 21 – Força de trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	246	487	46	48
1.1. Membros de poder e agentes políticos	27	27	11	10
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4+1.2.5)	219	460	35	38
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	219	192	1	5
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	não há			

1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	não há	7	1	1
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	não há	252	33	32
1.2.5. Servidores removidos de outros órgãos		9	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários				
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública		1	0	2
4. Total de Servidores (1+2+3)	246	488	46	50

Fonte: Sistema de Gestão de Recursos Humanos - SGRH, Módulo de Juízes e Qlink

Quadro 22 – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	172	288
1.1. Servidores de Carreira (1.1.2+1.1.3+1.1.4+1.1.5-1.1.6)	172	288
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	118	74
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	4	3
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	46	206
1.1.6. Servidores removidos de outros órgãos	4	5
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	1	0

4. Total de Servidores (1+2+3)	173	288
Fonte: Sistema de Gestão de Recursos Humanos - SGRH		

Quadro 23 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	56	56	40	40
1.1. Cargos Natureza Especial	27	27	11	10
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	29	29	29	30
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	29	19	19	17
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	não há			
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas		9	9	10
1.2.4. Sem Vínculo		1	1	3
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	181	178	216	211
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	181	125	147	146
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	53	69	65
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	237	234	256	251

Fonte: Sistema de Gestão de Recursos Humanos - SGRH e Qlink

4.2.2. Conformidade Legal

Para assegurar conformidade com a Legislação de Pessoal e demais normativos aplicáveis à Gestão de Pessoas, este Tribunal observa as disposições contidas na Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.112/90 - Consolidada e legislação correlata; regras e diretrizes estabelecidas pelo Tribunal Superior Eleitoral (órgão gestor de pessoal na Justiça Eleitoral); jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça e Tribunal de Contas da União relacionadas à área de pessoal; atos emanados pelo Conselho Nacional de Justiça e Conselho da Justiça Federal quando não conflitantes com as diretrizes do Tribunal Superior Eleitoral, além dos normativos internos aplicáveis aos servidores deste Regional.

4.2.3. Avaliação da Força de Trabalho

Gráfico 11 – Gênero

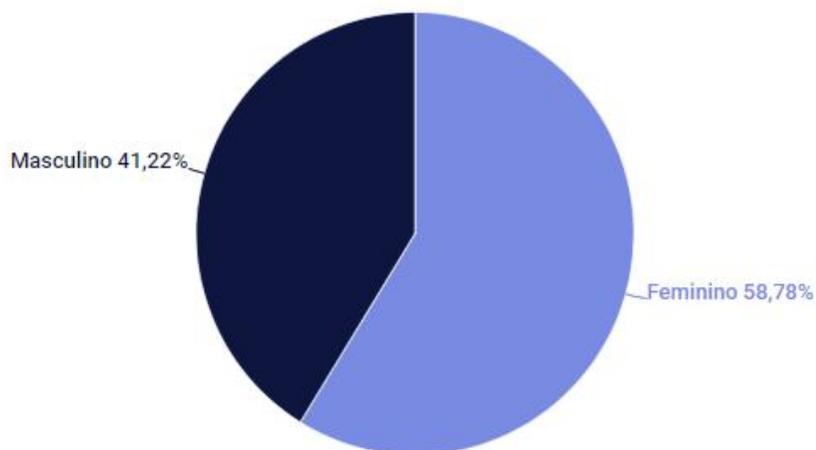


Gráfico 12 – Etnia

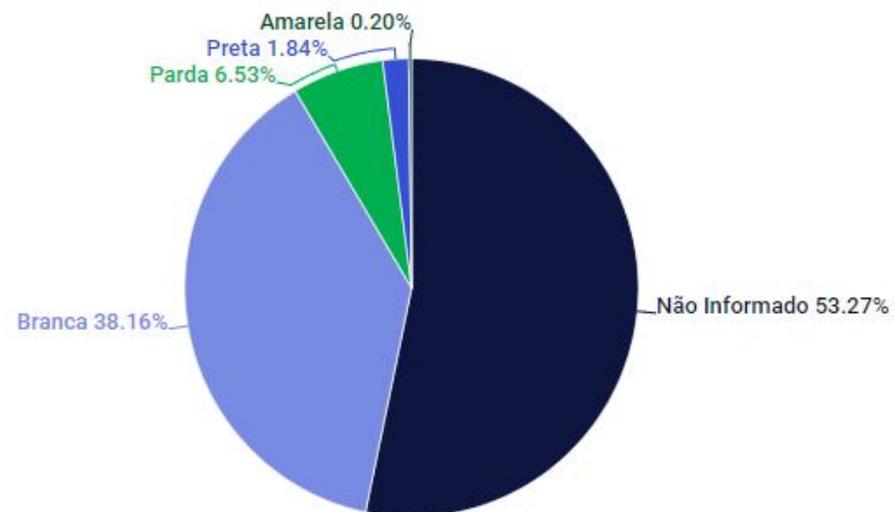


Gráfico 13 – Faixa Etária

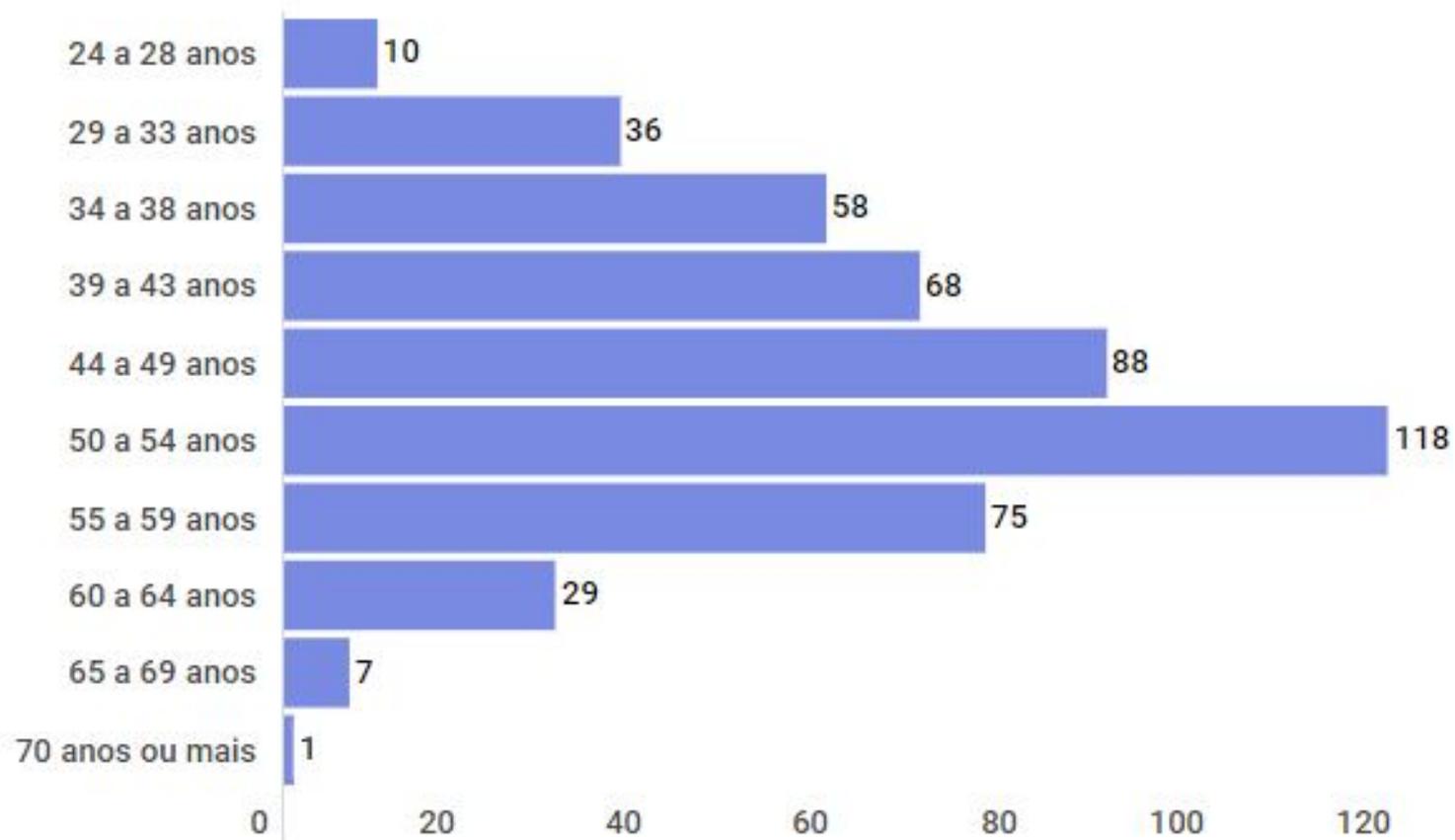


Gráfico 14 – Faixa Salarial

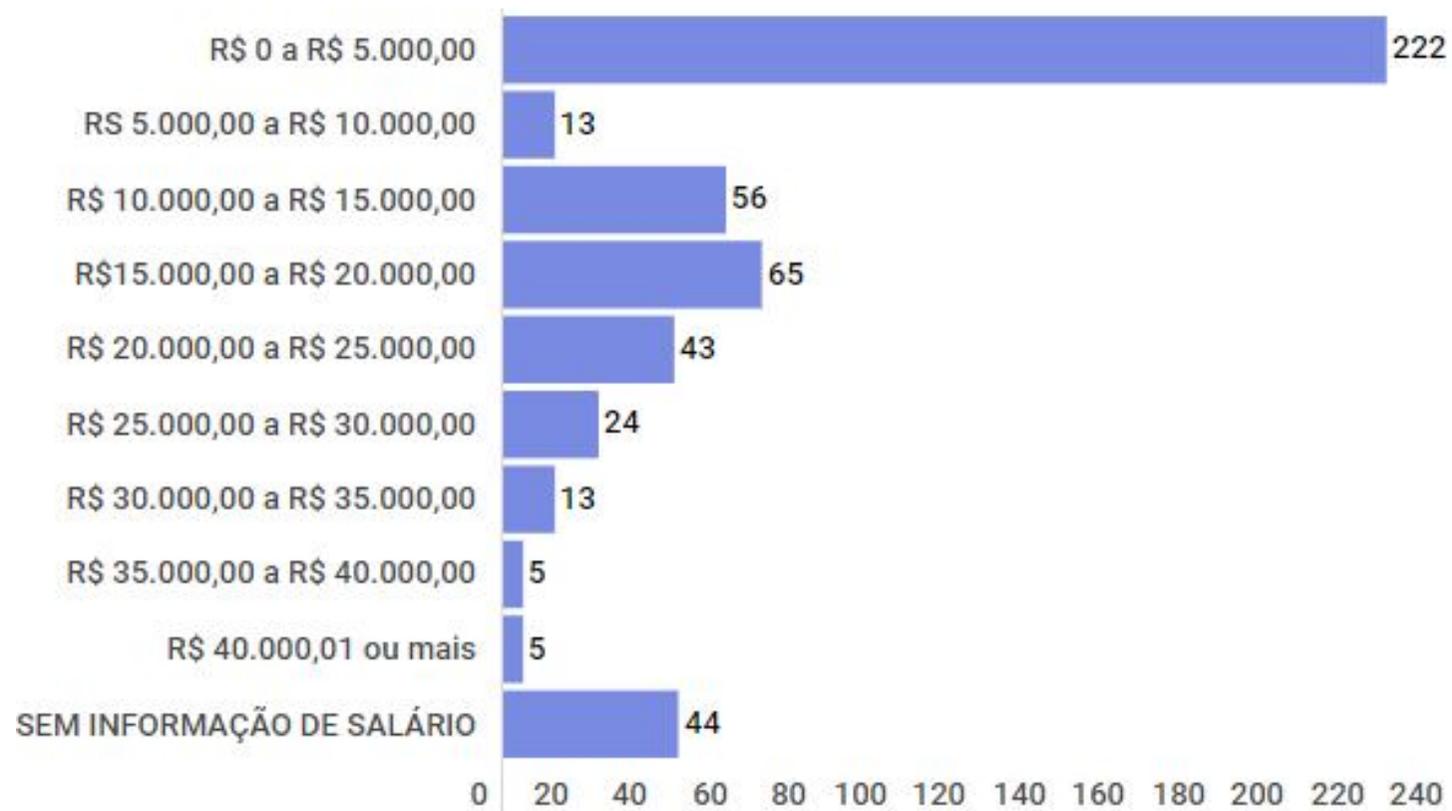


Gráfico 15 – Situação Funcional

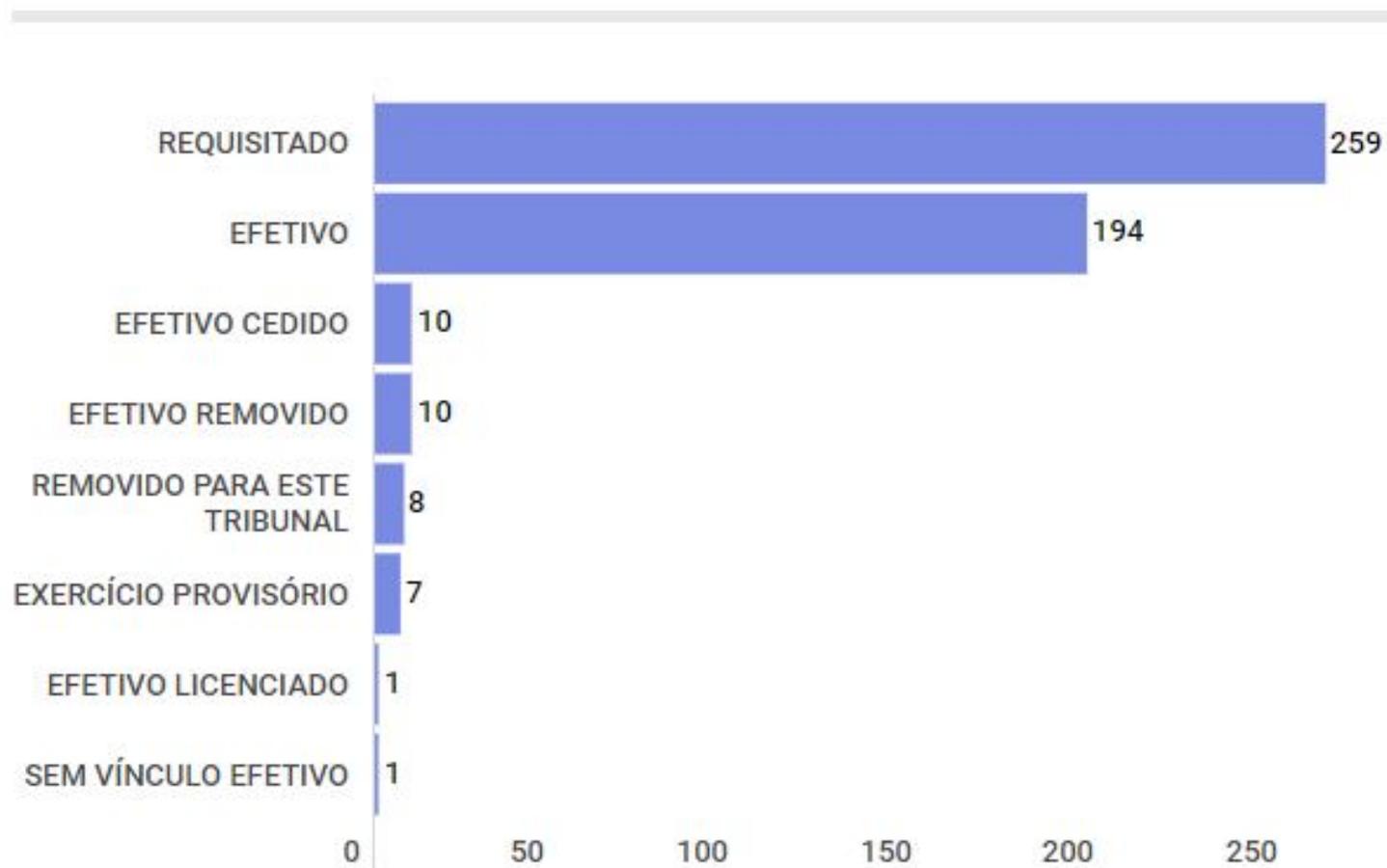


Gráfico 16 – Área de trabalho

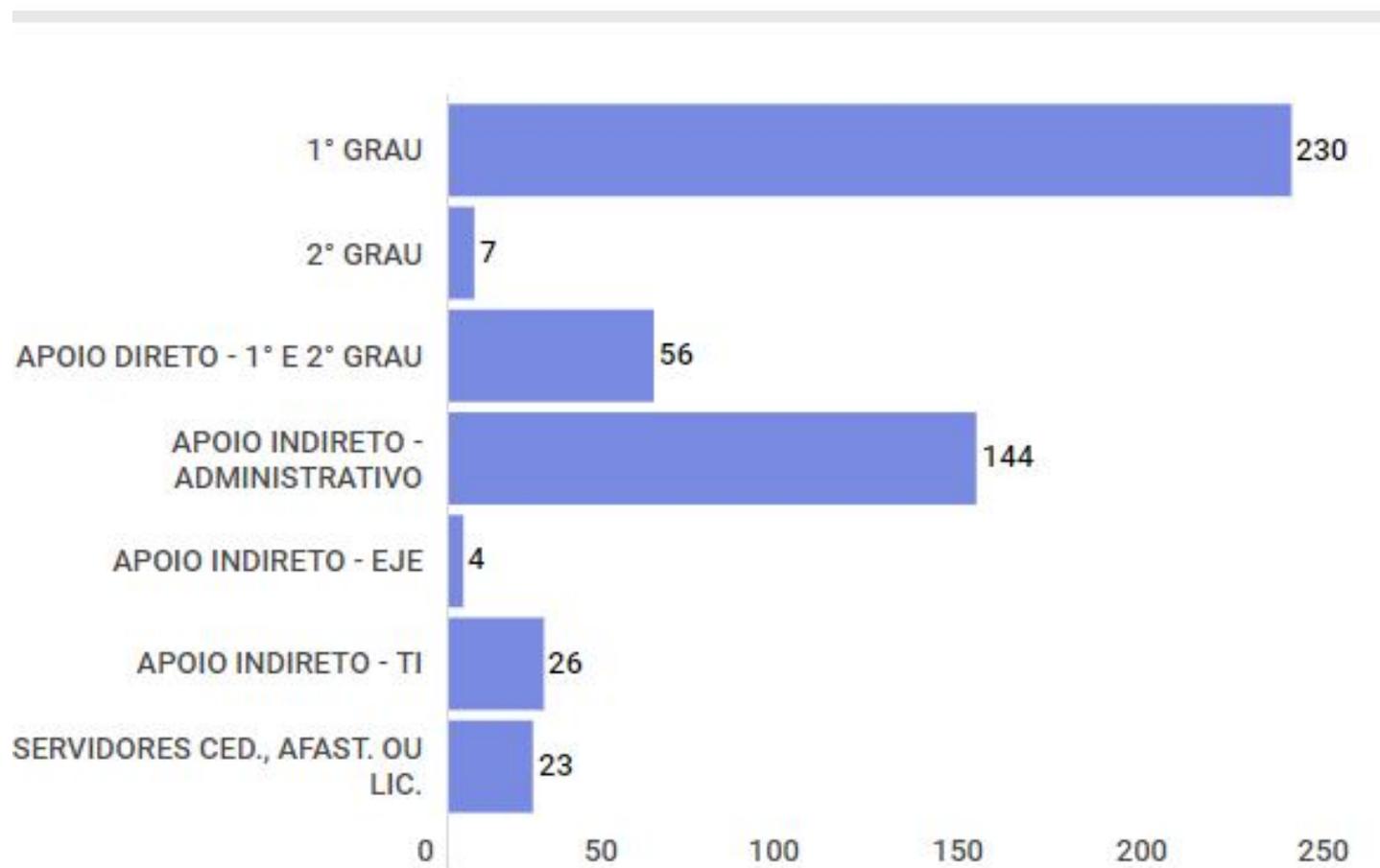


Gráfico 17 – Unidade de Exercício

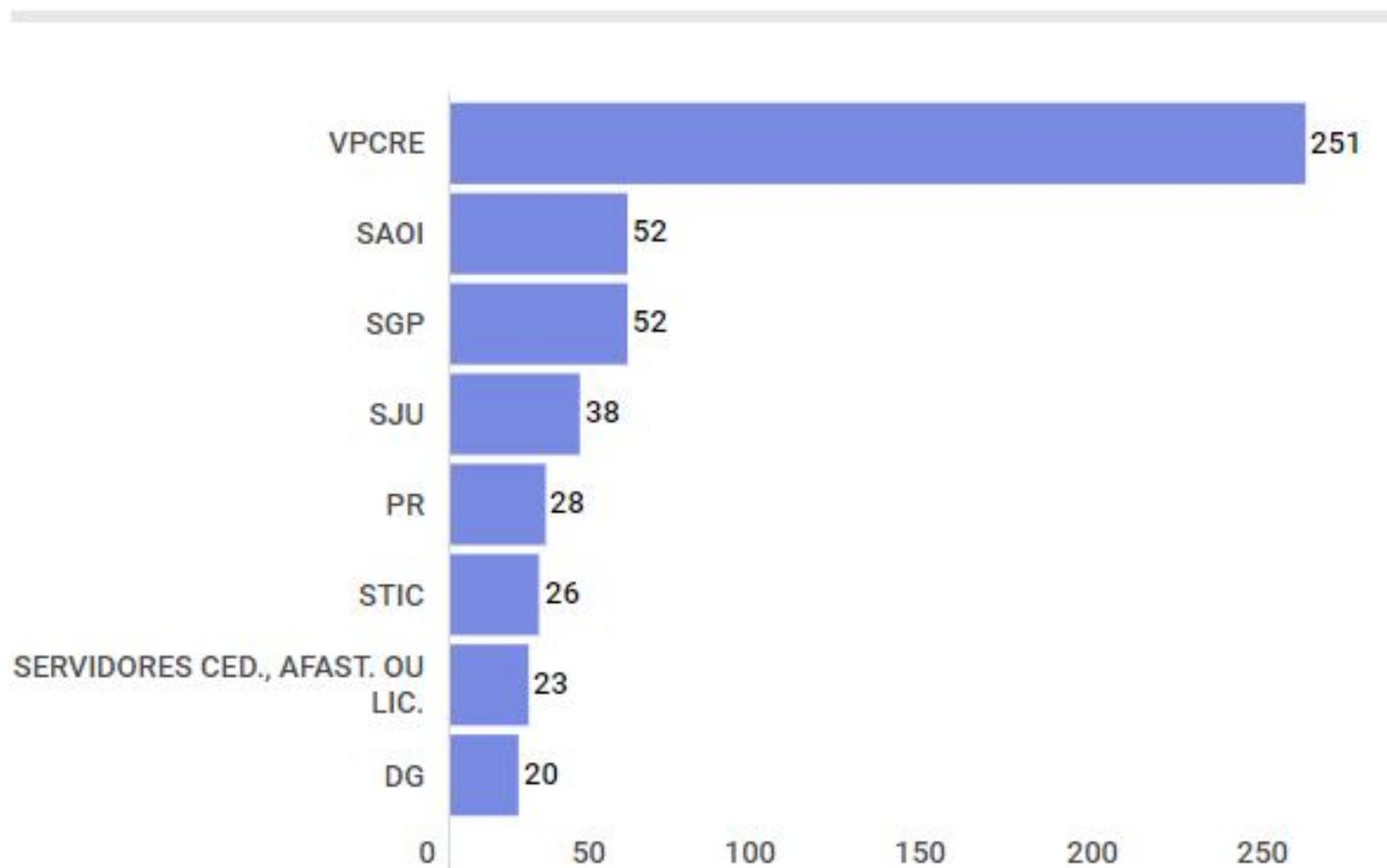
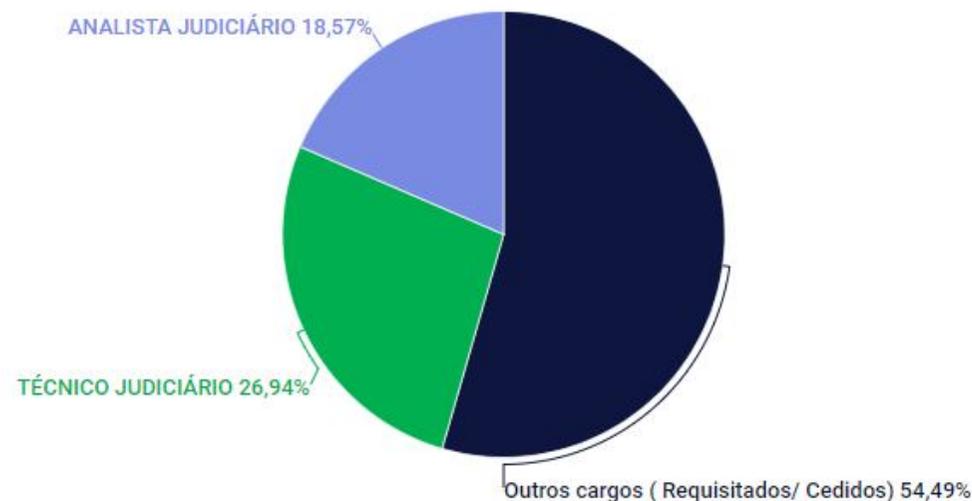


Gráfico 18 – Carreira



4.2.4. Estratégia de Recrutamento

No âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal - TRE/DF, o provimento dos cargos efetivos ocorre mediante o aproveitamento de candidatos aprovados em concursos públicos realizados por outros órgãos do Poder Judiciário da União, observando o disposto nas Decisões nº.s 633/1994, 212/1998, 229/2002, do Plenário do e. Tribunal de Contas da União – TCU e Acórdão 569/2006 do mesmo Tribunal de Contas.

É importante salientar que o TRE-DF realiza o aproveitamento, preferencialmente, de candidatos aprovados no concurso do Tribunal Superior Eleitoral, em razão da afinidade da matéria, no entanto, atualmente, não há concurso vigente naquele Tribunal Superior.

No ano de 2018, não houve provimento de cargos efetivos neste TRE-DF, um vez que a Portaria TSE nº 574/2018 suspendeu a realização de provimentos, nos seguintes termos, in verbis:

Art. 1º Fica suspensa a realização de provimentos de cargos efetivos vagos, no âmbito da Justiça Eleitoral, a partir de 1º de novembro de 2017.

§ 1º A restrição prevista no caput não se aplica aos provimentos de cargos efetivos vagos em decorrência de:

I - vacâncias, na forma dos incisos I, II e VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/1990, ocorridas a partir de 1º de abril de 2018;

II - readaptação, reversão, aproveitamento, reintegração e recondução, de que tratam os incisos V a IX do art. 8º da Lei nº 8.112/1990; e

III - cumprimento de sentença judicial transitada em julgado.

§ 2º Estende-se a suspensão disposta no caput aos casos de redistribuição que envolvam cargos efetivos vagos provenientes da Justiça Eleitoral, exceção feita às situações em que o cargo vago redistribuído tenha origem nas hipóteses previstas no inciso I do § 1º deste artigo."

4.2.5. Estratégia de Alocação de Pessoas

No que concerne à estratégia de alocação de pessoas, cumpre destacar que, em 15 de março de 2018, foi publicada no âmbito deste TREDF a Resolução n. 7.772/2018, que estabelece Regulamento Geral do Tribunal Regional Eleitoral do DF, ficando as ações referentes ao dimensionamento e composição adequada de força de trabalho do Tribunal, assim como a instrução de processos de lotação, a cargo desta SESAD, conforme consta dos incisos I, IX e X do art. 40, abaixo transcritos:

"Art. 40 – À Seção de Seleção, Lotação e de Avaliação de Desempenho compete:

I – promover ações para o dimensionamento e a composição adequada de força de trabalho do Tribunal;

(...)

IX – gerenciar a lotação de referência da força de trabalho do Tribunal;

X – instruir processos de alteração de lotação com a elaboração das respectivas portarias e devidos registros".

No tocante ao número de servidores definido para cada unidade organizacional, ou seja, à tabela de lotação de referência, convém enfatizar que nela está consignado o número ideal de servidores públicos a serem lotados nas unidades

organizacionais. A estimativa do quantitativo ideal de pessoal necessário à execução dos processos de cada unidade foi o resultado do projeto de dimensionamento de força de trabalho executado neste TREDF, mediante contratação de empresa terceirizada.

Esse projeto adquiriu legitimidade graças ao apoio da alta direção, empenho das unidades diretamente envolvidas na sua execução e dos gestores que participaram efetivamente, disponibilizando informações sobre os processos de trabalho das unidades, para análise dos consultores.

Assim, importa lembrar que a lotação de referência das unidades da Secretaria e Cartórios Eleitorais adveio de estudo técnico, cujo modelo é baseado no esforço e volume de trabalho, ou seja, em critérios objetivos.

Convém salientar que o levantamento da força de trabalho no TRE-DF constou de várias etapas para se chegar à conclusão, valendo ressaltar a fase de aplicação de questionários para coleta de dados, por meio dos quais foi calculado o FTE (força de trabalho equivalente) nas unidades do TRE-DF.

Nesta etapa, os consultores da contratada permaneceram à disposição de gestores e servidores deste TRE-DF, para sanar eventuais dúvidas acerca das informações que deveriam constar das planilhas.

Foram preenchidos dois formulários, um referente ao período eleitoral e outro para o período não eleitoral, com os dados da unidade. Foi muito importante o engajamento dos gestores nesta fase, a fim de assegurar o fornecimento fidedigno das informações necessárias para viabilizar o estudo técnico.

A partir desta coleta de dados, com o uso de ferramenta apropriada, foi possível calcular a demanda de trabalho em FTE de cada área, e estimar o número de força de trabalho necessária ao desempenho das atividades de cada setor, ou seja, os resultados de força de trabalho apresentados pela consultoria são reflexo das informações prestadas pelas próprias unidades.

O projeto de dimensionamento de força de trabalho do TRE-DF foi de tal porte que resultou na publicação da Portaria Conjunta n. 6, de 9 de abril de 2018, que estabelece as normas e as diretrizes para a lotação e a movimentação de servidores no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do DF e da Portaria Conjunta n. 7, de 10 de abril de 2018, que estabelece a tabela de lotação de referência (TLR) das unidades organizacionais do Tribunal Regional Eleitoral do DF, bem como as regras para sua revisão.

Desse modo, a lotação e a movimentação interna de servidores no TRE-DF devem atender ao contido na tabela que definiu a lotação de referência das unidades. A SESAD analisa e emite parecer sobre a lotação ou movimentação definitiva de servidor, observando as seguintes diretrizes insculpidas na Portaria Conjunta nº 6/2018: existência de vaga na unidade de destino, conforme

identificado na TLR, anuência da unidade de destino, correlação entre as atribuições do cargo efetivo do servidor e as atividades da unidade de destino, anuência da unidade em que o servidor se encontra lotado e cientificação prévia do servidor, nos casos de alteração de lotação.

Por fim, cumpre registrar que, em anos eleitorais e para realização de atividade excepcional, poderão ser realizadas lotação e movimentação, em caráter temporário, destinadas à composição de força de trabalho.

4.2.6. Avaliação de Desempenho

No âmbito do TRE-DF, as avaliações de desempenho foram regulamentadas pela Resolução nº 6499/2008, e ocorrem para fins de movimentação funcional, quais sejam, progressão e promoção funcionais. A progressão funcional consiste na movimentação do servidor de um padrão para o seguinte, dentro de uma mesma classe. Já a promoção funcional consiste na movimentação do servidor do último padrão de uma classe para o primeiro padrão da classe seguinte.

Cumpre registrar, ainda, que o servidor nomeado para cargo efetivo cumprirá estágio probatório pelo período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual seu desempenho nas atribuições do cargo será objeto de avaliação, nos fatores a seguir especificados:

- I. - Assiduidade – considerar-se-á o comparecimento diário ao local de trabalho e a observância dos horários estabelecidos.
- II. - Disciplina – considerar-se-á a observância e o cumprimento de normas e regulamentos estabelecidos.
- III. - Iniciativa – considerar-se-á a capacidade para se antecipar aos fatos e empreender alternativas para a solução de problemas de trabalho.
- IV - Produtividade – considerar-se-á a atenção dispensada às atividades sob sua responsabilidade, o pronto atendimento às solicitações de trabalho e o envolvimento com as atividades da Unidade.
- V - Responsabilidade – considerar-se-á o efetivo cumprimento de suas atribuições, a observância dos prazos determinados e o zelo demonstrado na guarda e conservação de documentos, informações, equipamentos, materiais e valores.

A avaliação do servidor no período de estágio probatório é feita em 04 (quatro) etapas, realizadas ao término do 6º mês, 12º mês, 24º mês e 32º mês, contadas a partir do início do exercício no cargo.

No ano de 2018 foram realizadas 147 avaliações, sendo 112 (cento e doze) para fins de movimentação funcional e 35 (trinta e cinco) para fins de estágio probatório.

Total de Avaliações de Desempenho para fins de movimentação:

Técnicos Judiciários

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
4	6	16	4	3	3	2	4	4	3	2	0	51

Analistas Judiciários

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
1	3	23	2	5	2	3	2	6	6	3	5	61

Total de Avaliações para fins de Estágio Probatório:

Técnicos Judiciários

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
4	0	3	5	1	0	0	0	3	2	1	0	19

Analistas Judiciários

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
1	1	2	0	1	0	2	1	2	5	0	1	16

4.2.7. Pesquisa de Clima Organizacional

No mês de março de 2018, o TRE-DF realizou, por meio de contratação da empresa Sistema BOOG de Consultoria Ltda., pesquisa de clima organizacional.

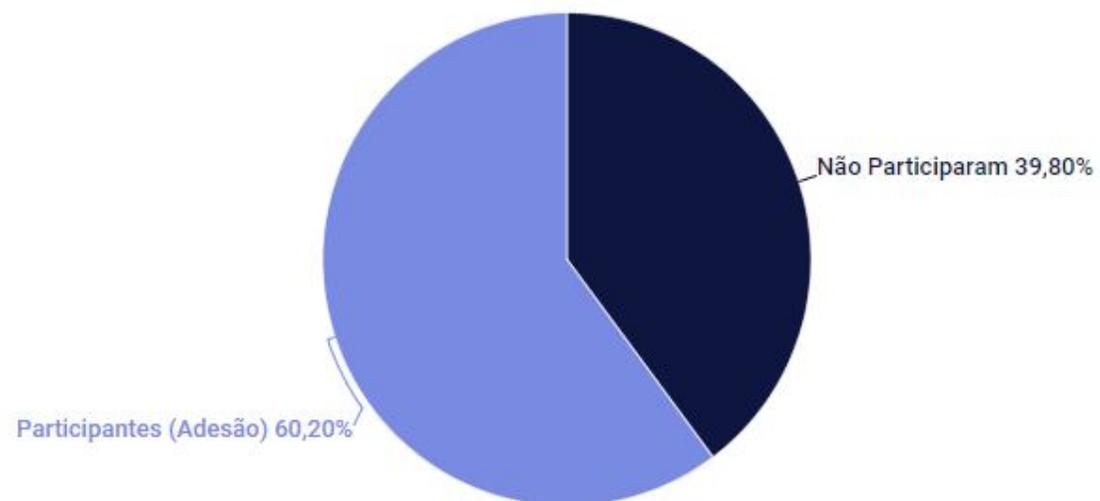
O objetivo da Pesquisa de Clima Organizacional é estabelecer um quadro preciso do comportamento organizacional, da base ao topo, gerando diagnóstico para apoiar decisões de ações de desenvolvimento organizacional e gerencial.

Após divulgação interna realizada pelo próprio TRE-DF, apoiadas por uma palestra de sensibilização conduzida pela consultoria, foram disponibilizadas para os servidores do Tribunal chaves de acesso ao sistema da Pesquisa, via e-mail com link apontando para o formulário eletrônico com diferentes tipos de perguntas: itens de múltiplas escolhas (para nível de satisfação); atribuição de notas; apuração de eventuais indicadores negativos percebidos; uma pergunta aberta e enquete, visando quantificar o grau de satisfação dos servidores quanto aos fatores e itens pesquisados.

Foi garantida a confidencialidade aos participantes e dos dados coletados, desde os procedimentos de coleta de dados até o presente relatório. A Pesquisa foi realizada em formulários eletrônicos na internet, pelo software WORKCLYMA, de uso exclusivo da consultoria.

No início do período da coleta de dados desta Pesquisa, o TRE-DF contava com um total de 571 profissionais, entre servidores e magistrados. Foram computadas 295 participações. Com isso, a adesão média desta Pesquisa foi de 51,66%. Se considerarmos apenas as pessoas ativas (excluindo pessoas em férias ou licenças/ afastamentos), a adesão foi de 60,20%.

Gráfico 19 – Adesão (com base nas pessoas Ativas)



O resultado médio geral da Pesquisa de Clima Organizacional 2018 pela metodologia apresentada e utilizada foi considerado "REGULAR", com um índice de satisfação médio de 71,47 %, conforme gráfico abaixo.

Figura 5 – Índice de satisfação



4.2.8. Capacitação – Estratégia e Números

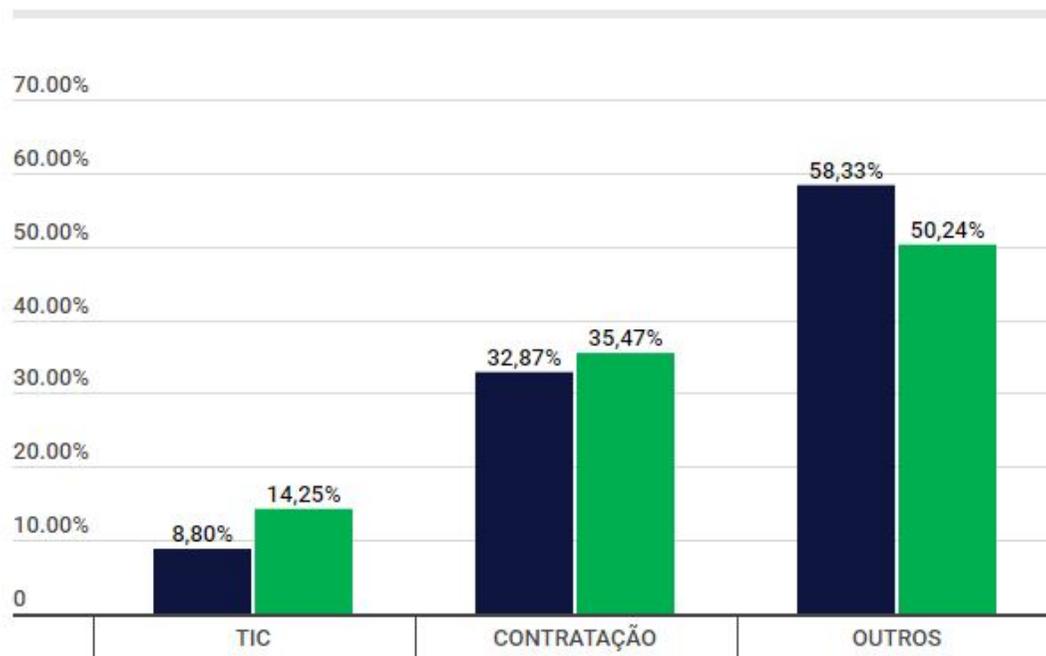
A capacitação de servidores no ano de 2018 foi executada conforme diretrizes do Plano Anual de Capacitação - PAC, alinhado à Resolução CNJ n.º 192/2014, que trata da Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário, à Resolução TSE n.º 22.572/2007, que dispõe sobre o Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento da Justiça Eleitoral (PPCDJE); à Portaria-GP n.º 220/2010, que disciplina a capacitação e o desenvolvimento da Gestão de Pessoas no âmbito do TRE-DF; e às orientações contidas na Resolução CNJ n.º 211/2015, a qual prevê o desenvolvimento de pessoas por meio de capacitação para a área de tecnologia da informação.

O PAC foi elaborado a partir de levantamento de necessidades de treinamento realizado junto a todos os setores do tribunal para identificar macrotemas de interesse das unidades enquadrados nas competências gerenciais, transversais e técnicas.

Também foi observado o alinhamento das ações de capacitação com o Planejamento Estratégico e com a disponibilidade orçamentária, que no ano de 2018 figurou na LOA no montante de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e, após o recebimento de crédito suplementar, o valor despendido com ações de capacitação foi de R\$ 543.608,50 (quinhentos e quarenta e três mil e seiscentos e oito reais e cinquenta centavos).

Observa-se que o TRE-DF tem investido seus recursos em áreas consideradas sensíveis como a de Tecnologia da Informação e a de Aquisições e Contratações, conforme evidenciado no gráfico a seguir, de modo a obter um maior desempenho no uso desses recursos:

Gráfico 20 – Comparativo de gastos por área



Apresenta-se a seguir quadro demonstrativo contendo a quantidade de eventos de capacitação realizados (eventos com ônus e sem ônus), bem como de participantes:

Quadro 24 – Quantidade de eventos de capacitação realizados

Mês	Qtd. participantes	Eventos Realizados
Fevereiro	4	3
Março	36	11
Abril	41	5
Mai	47	5
Junho	21	7
Julho	8	4
Agosto	301	6
Setembro	182	3
Outubro	5	3
Novembro	95	11
Dezembro	59	5
TOTAL	799	63

Vale ressaltar que, nos meses de agosto e setembro, em razão da realização de Eleições Gerais, observou-se significativo aumento na quantidade de servidores participantes de ações de capacitação relacionadas às atividades de treinamento de agentes eleitorais.

Convém informar que 360 (trezentos e sessenta) servidores foram treinados no exercício anterior, considerando-se, para fins desse cálculo, que os servidores que participaram de mais de uma ação de capacitação foram contados apenas uma vez.

Diante dos quantitativos informados acima, segue abaixo o resumo das capacitações realizadas em 2018:

Quadro 25 – Resumo das capacitações realizadas em 2018

Resumo das capacitações realizadas	
Total de servidores em exercício na(s) unidade(s)	471
Total de servidores no final do período	461
Servidores capacitados	360
Percentual de servidores capacitados	78,09%
Carga horária total disponibilizada	6.309h e 30min
Carga horária média por servidor capacitado	7h e 54min

Cumprir informar que, dos 63 (sessenta e três) eventos de capacitação promovidos, 11 (onze) foram realizados em outras Unidades da Federação.

Além disso, foram realizados dois processos seletivos com vistas à concessão de bolsas de estudo para cursos de pós-graduação lato sensu. Como resultado, foram selecionados 25 (vinte e cinco) candidatos, sendo: 10 servidores para realizar curso na área do Direito na Escola da Magistratura do Distrito Federal – ESMA-DF; 4 servidores para realizar cursos em diversas áreas na Fundação Getúlio Vargas – FGV; e 11 servidores para realizar cursos diversos em diversas áreas na Universidade Católica de Brasília – UCB.

4.2.9. Demonstrativo das despesas com pessoal

Quadro 26 – Despesas do pessoal

Tipologias/Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis					Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários				Demais Despesas Variáveis
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2018	0,00	0,00	2.962.257,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.962.257,95
	2017	0,00	0,00	2.640.830,06	0,00	0,00	0,00	0,00	32.371,44	0,00	2.673.201,50
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade											
Exercícios	2018	31.683.577,46	5.031.021,99	3.231.845,43	5.257.140,70	2.537.655,77	271.283,81	-25.904,61	28.978,02	0,00	48.015.598,57
	2017	29.456.008,26	4.886.422,75	3.057.777,57	2.858.447,87	2.477.260,70	222.307,52	76.218,57	194.472,93	0,00	43.228.916,17
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade											
Exercícios	2018	0,00	1.802.221,28	133.180,15	2.059.825,78	2.395.226,47	16.027,60	-304,42	13.470,14	0,00	6.419.647,00
	2017	-33.595,15	1.851.126,53	166.883,42	178.978,47	2.248.395,35	32.395,33	-162,60	196.769,54	0,00	4.640.790,89
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2018	-21.768,30	148.530,68	0,00	10.107,71	40.687,03	0,00	0,00	0,00	0,00	177.557,12
	2017	-36.592,90	308.832,74	30.206,24	20.482,71	33.034,87	0,00	0,00	0,00	0,00	355.963,66
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2018	1.687.001,63	0,00	160.050,86	131.892,91	89.318,44	10.084,05	2.573,02	0,00	0,00	2.080.920,91
	2017	1.510.392,40	0,00	149.685,53	100.493,62	88.647,00	0,00	2.959,76	1.234,43	0,00	1.853.412,74
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores Inativos											
Exercícios	2018	11.117.693,48	1.112.204,40	1.124.842,74	799.251,41	101.569,56	9.894,42	302,35	0,00	0,00	14.265.758,36
	2017	9.979.725,16	1.242.332,60	1.064.467,88	766.998,10	337.961,51	3.457,93	-60,48	10.954,25	0,00	13.405.836,95
Pensionistas Civis											
Exercícios	2018	5.836.885,56	0,00	1.024.966,44	0,00	0,00	4.320,54	0,00	0,00	0,00	6.866.172,54

	2017	5.743.899,54	0,00	1.029.195,91	0,00	0,00	7.515,55	0,00	0,00	0,00	6.780.611,00
Total Geral											
Exercícios	2018	50.303.389,83	8.093.978,35	8.637.143,57	8.258.218,51	5.164.457,27	311.610,42	-23.333,66	42.448,16	0,00	80.787.912,45
	2017	46.619.837,31	8.288.714,62	8.139.046,61	3.925.400,77	5.185.299,43	265.676,33	78.955,25	435.802,59	0,00	72.938.732,91

No que se refere às despesas com pessoal apresentadas no quadro anterior, aproveitamos a oportunidade para justificar algumas diferenças encontradas em valores constantes em tabelas de Relatórios de Gestão encaminhados nos anos anteriores, mais especificamente em relação ao ano de 2017, conforme detalhado no quadro abaixo.

Quadro 27 – Despesas do pessoal

Despesa	Exercício	Valor (R\$)	Justificativa para a variação
Vencimentos e Vantagens Fixas	2017	46.619.837,31	Variação decorrente dos aumentos previstos na Lei nº 13.317/2016.
	2018	50.303.389,83	
Retribuições	2017	8.288.714,62	Entendemos que a variação não foi significativa. Apenas decorreu de pequenas mudanças que ocorreram nas designações/nomeações de Funções Comissionadas/Cargos em Comissão.
	2018	8.093.978,35	
Gratificações	2017	8.139.046,61	Variação decorrente dos aumentos previstos na Lei nº 13.317/2016.
	2018	8.637.143,57	
Adicionais	2017	3.925.400,77	Variação decorrente dos aumentos previstos na Lei nº 13.317/2016. Além disso, 2018 foi ano eleitoral, ou seja, com acréscimo de despesa com Serviço Extraordinário.
	2018	8.258.218,51	
Indenizações	2017	5.185.299,43	Entendemos que a variação não foi significativa.
	2018	5.164.457,27	
Benefícios Assistenciais e Previdenciários	2017	265.676,33	Inclusão de novos Abonos de Permanência. Essa despesa também acaba tendo uma variação natural em virtude de conter aqui os valores de assistência médica.
	2018	311.610,42	
Demais Despesas Variáveis	2017	78.955,25	Por terem caráter variável essas despesas podem sofrer alterações tanto positivas quanto negativas, não tendo uma razão específica para tanto.
	2018	-23.333,66	
Despesas de Exercícios Anteriores	2017	435.802,59	Em 2017 houve uma liquidação de todas as despesas de exercícios anteriores que estavam acumuladas. Em 2018, portanto, não se tinha muito a liquidar, apenas aquelas que surgiram posteriormente.
	2018	42.448,16	

4.2.10. Gestão de riscos relacionados ao pessoal

O risco que este Tribunal sofre em relação à gestão de pessoas continua consistindo, conforme relatórios anteriores, na reduzida força de trabalho, pois o quantitativo de servidores efetivos para realização das atividades não sofreu qualquer aumento. O quadro de pessoal efetivo conta, no momento, com 219 cargos, dos quais oito vagos, para atendimento a uma população de aproximadamente 3.000.000 habitantes, com 2.084.356 eleitores distribuídos em 19 Cartórios e dois Postos Eleitorais, números estes relativos ao mês de fevereiro de 2019. Além disso, este Tribunal possui um eleitorado de 500.727 no Exterior (Cartório Eleitoral do Exterior).

A problemática da carência de pessoal foi agravada com a edição da Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016, que limitou a três anos o prazo de permanência dos servidores requisitados no âmbito da Justiça Eleitoral.

Em razão de tal fato, este Tribunal poderá enfrentar sérios problemas de quantitativo de servidores já em dezembro de 2019 e/ou janeiro de 2020 tendo em vista o eminente retorno dos servidores requisitados aos seus órgãos de origem. A recomposição da força de trabalho pode ser comprometida dada a situação pela qual passa a administração pública em geral, com carência de servidores e a reduzida oferta de vagas nos concursos públicos.

Isso somente reforça o posicionamento esposado reiteradamente em relatórios anteriores, no sentido de que *“as requisições de servidores de outros órgãos são medidas precárias, pois esta mão-de-obra tem curto prazo de permanência na justiça eleitoral e só podem dar suporte à área fim, ou seja, nos cartórios eleitorais. Além disso, tem-se dificuldade de requisição por falta de pessoal interessado e qualificado e também por entraves burocráticos criados pelos órgãos cedentes.”*

Atualmente, a mão de obra deste Tribunal se resume em 192 servidores efetivos em exercício, 7 servidores em exercício provisório, 9 servidores removidos para esta Casa, 1 servidor sem vínculo e 252 servidores requisitados, totalizando portanto em 461 servidores. Tem-se que salientar, ainda, que o Tribunal Superior Eleitoral suspendeu, por meio das Portarias TSE números 574/2018 e 1091/2018 e Orientação SOF/TSE nº 6, o provimento de cargos vagos até a adequação do orçamento desta Justiça Especializada. Conforme informado, atualmente o Tribunal possui 8 cargos vagos, quadro este que pode ser agravado dada a reforma da previdência que se avizinha. Tais situações, aliadas ao crescimento da população do Distrito Federal, das demandas funcionais daí decorrentes e das exigências legais, trazem para esta Justiça Eleitoral um alerta no sentido de uma busca constante por soluções que permitam o desempenho de suas funções institucionais, dentro de um cenário em que dificuldades estruturais não permitem que as carências de pessoal sejam supridas de imediato.

Deve ser salientado que a SGP implementou rotina de dimensionamento de força de trabalho, com o fim de que melhor sejam atendidas as necessidades das unidades da Secretaria do Tribunal e dos Cartórios Eleitorais.

Diante do quadro apresentado esta SGP, em conjunto com a Diretoria-Geral e a Vice-Presidência e Corregedoria, vem monitorando o retorno gradual dos requisitados, que deverá ocorrer ao longo deste ano de 2019, com o objetivo de recomposição da força de trabalho sem que ocorra solução de continuidade da prestação de serviços junto ao eleitorado do Distrito Federal.

4.2.11. Contratação de pessoal de apoio e de estagiários

Quadro 28 – Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade

Unidade Contratante						
Nome: Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal						
UG/Gestão: 070025/00001						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2012	Contratação de Serviço Terceirizado de Manutenção Predial e Técnico em Telecomunicações	33584665/0005-72	02/01/13	02/07/16	Ensino Médio	E
2016	Contratação de Serviço Terceirizado de Manutenção Predial e Técnico em Telecomunicações	Atlântico Engenharia Ltda. (14.355.750/0001-90)	01/09/16	01/09/20	Ensino fundamental e Médio (telecomun.)	P

2013	Serviços terceirizados de portaria e recepção	70.928.973/0001-70	24/08/13	26/08/16	Ensino Médio	E
2016	Serviços terceirizados de portaria e recepção	Connectcom Teleinformática Comércio e Serviços Ltda. (00.308.141/0009-23)	01/10/16	01/10/17	Ensino Médio	E
2010	Serviços terceirizados de vigilância	04.689.445/0001-81	26/03/10	26/03/16	Ensino Médio	E
2016	Serviços terceirizados de vigilância	Multserv- Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda. (04.689.445/0001-81)	28/03/16	28/03/19	Ensino Médio	P
2014	Contratação de motoristas para condução de veículos oficiais.	3R- Construções e Serviços Eireli (10.660.342/0001-91)	01/09/14	01/09/19	Ensino Médio completo	P
2011	Serviços terceirizados de Apoio Administrativo e Operacional	72620735/0001-29	24/05/11	24/05/16	Ensino Médio e Fundamental	E
2016	Serviços terceirizados de Apoio Administrativo e Operacional	Connectcom Teleinformática, Comércio e Serviços Ltda.(00.308.141/0009-23)	01/10/16	01/10/17	Ensino Médio e Fundamental	E
2011	Serviços terceirizados de limpeza e conservação	72620735/0001-29	13/05/11	13/05/16	Ensino Médio e Fundamental	E
2017	Serviços terceirizados de limpeza e conservação	Sollo Construções e Serviços – Ltda. (24.921.066/0001-82)	07/03/17	07/03/20	Encarregado geral e de limpeza: ensino médio completo ou equivalente. Servente: ensino fundamental incompleto.	P
2017	Serviços terceirizados de	G&E Serviços Terceirizados	01/10/17	30/09/20	Ensino fundamental e médio	A

	apoio administrativo e agente de portaria	- LTDA (08.744.139/0001-51)				
2015	Serviços técnicos de informática na área de sustentação de sistemas de informação	Ctis Tecnologia S/A (01644731/0001-32)	09/04/15	09/04/19	Ensino Médio	P
2013	Prestação de Serviço de Auxiliar em Saúde Bucal	Real JG Serviços Gerais Eireli. (08.247.960/0001-62)	24/04/13	24/04/18	Ensino Médio	E
2018	Prestação de Serviço de Auxiliar em Saúde Bucal	Phoenix Comércio e Serviços de Limpeza Ltda.(12.978.051/0001-71)	25/04/2018	25/04/2020	Ensino Médio	A

Legenda: A – ativo; E – Encerrado; P – Prorrogado

Quadro 29 – Informações sobre Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes			Despesas		
	2018	2017	2016	2018	2017	2016
1. Nível superior	93	43	35	854.099,25	397.535,99	357.740,15
1.1 Área Fim	59	8	7	442.958,46	70.970,99	74.884,00
1.2 Área Meio	34	35	28	411.140,79	326.565,00	282.856,15
2. Nível Médio	28	24	24	198.803,78	139.838,82	194.560,64
2.1 Área Fim	6	3	3	46.057,56	15.003,48	24.808,23
2.2 Área Meio	22	21	21	152.746,22	124.835,34	169.752,10
Total	121	67	59	1.052.903,03	537.374,81	552.300,79

A contratação de estagiários no TRE-DF é regida pela Resolução n.º 6.610, de 29 de abril de 2009, que dispõe sobre o Programa de Estágio Supervisionado (PROESTA) no âmbito do Tribunal. O PROESTA tem por objetivo propiciar aos estudantes o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, visando a seu desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho. Além disso, os estagiários contratados pelo PROESTA, sob a supervisão de servidores com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso dos estudantes, contribuem com os serviços prestados pelo TRE-DF em sua missão de garantir a legitimidade do processo eleitoral.

A contratação de estagiários é feita mediante processo seletivo, realizado por meio do agente de integração, sendo composto de duas etapas, a realização de uma prova escrita, nas áreas de português e informática, e avaliação curricular dos estudantes. Os estudantes de nível médio devem estar matriculados a partir do 2º ano da estrutura de ensino público do Distrito Federal e os estudantes de nível superior devem estar cursando a partir do 5º semestre. É assegurado às pessoas com deficiência o percentual de 10% das vagas oferecidas pelo PROESTA.

É vedada a contratação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros, juízes ou servidores ocupantes de cargo em comissão deste Tribunal, salvo no caso de a contratação dos estagiários resultar de processo seletivo precedido de edital público, que inclua pelo menos uma prova escrita não identificada. Estudantes que possuem vínculo profissional ou de estágio com advogado ou sociedade de advogados não são admitidos no PROESTA, não sendo permitido, também, que os estudantes sejam filiados a partidos políticos durante o período de realização do estágio.

Em observância ao art. 6º da Resolução 6.610/2009, o percentual de estagiários de nível superior e médio no ano de 2018 correspondeu a aproximadamente 37,5% e 11,29%, respectivamente, em relação ao quantitativo de cargos efetivos e em comissão do TRE-DF. Os estagiários contratados foram alocados em sua grande maioria nas unidades relacionadas à execução de atividades fim do TRE-DF.

Vale ressaltar que no ano de 2018 foram contratados temporariamente, nos meses de abril a dezembro, 50 estagiários de nível superior com a finalidade de auxiliar os trabalhos relativos às Eleições Gerais, razão que explica o elevado crescimento das despesas no exercício.

4.3. Gestão das Licitações e dos Contratos

4.3.1. Aspectos Gerais

As compras públicas sofrem enormes influxos normativos com mudanças legislativas periódicas que costumam trazer impactos razoáveis ao planejamento administrativo. O governo Federal tem divulgado a pretensão de alinhar sua política de compras às práticas recomendadas pela OCDE - Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Econômico, o que tem trazido ainda mais mudanças normativas às aquisições governamentais.

Apenas para citar o marco legal básico das licitações públicas, podemos apresentar:

1. Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal;
2. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
3. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 Institui, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, o pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;
4. Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005 Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos;
5. Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010 Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela Administração Pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda;
6. Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011 Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas;

Ao lado das normas legais, há efervescente produção infralegal em que se destacam as Resoluções do CNJ, bem como os Decretos e Instruções Normativas da Secretária de Gestão do antigo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, atual Ministério da Economia. Estima-se que existam nada menos que 200 normas aplicáveis aos procedimentos de compra (aí incluídas as referentes à sustentabilidade).

Para assegurar a conformidade com a legislação de regência, o TRE-DF observa um conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referendadas pelos Órgãos de Controle que possuam ascendência sobre este Regional além de adotar moderno manual de planejamento das contratações que compila as diretrizes mais atuais acerca da matéria. Neste sentido, há o acompanhamento constante das publicações efetuadas nos sítios do TCU, do CNJ, da AGU e do Ministério da Economia.

Ao longo do exercício são realizadas em média 100 contratações (considerando contratações diretas e por meio de licitações). Há exclusividade de emprego da modalidade Pregão. A estrutura do órgão, bem como sua estatura orçamentária, justifica não existirem entre suas contratações objetos "incomuns".

A grande maioria das contratações, cerca de 90%, destinam-se à manutenção da máquina, seja para reposição dos estoques de consumíveis, seja contratação de serviços de engenharia para manutenção de imóveis ou seja a disponibilização de serviços que instrumentalizam as demais atividades.

No ano de 2018, realizou-se investimento por meio de aquisições de equipamentos de TI, tais como: solução de hiperconvergência e de microcomputadores. Buscou-se, com as aquisições, a renovação do parque tecnológico desta Corte e se deveu, especialmente, em razão de suplementação orçamentária feita pelo TSE após tratativas da alta Administração deste Regional.

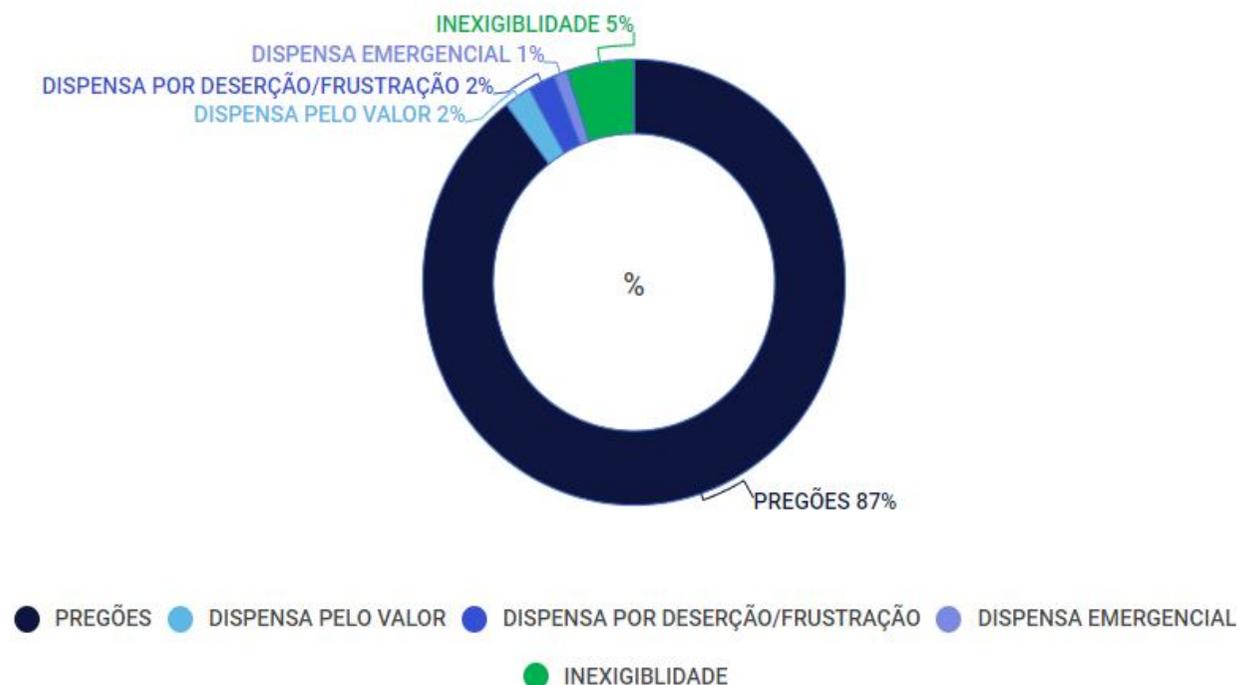
O quadro abaixo apresenta os números referentes às contratações deste Regional em 2018.

Quadro 30 – Contratações deste Regional em 2018

MODALIDADE	QTD	VALOR	%
PREGÕES	27	R\$ 8.568.167,12	87,78%
DISPENSA PELO VALOR	40	R\$ 272.406,26	2,79%
DISPENSA POR DESERÇÃO/FRUSTRAÇÃO	1	R\$ 282.828,00	2,90%
DISPENSA EMERGENCIAL	1	R\$ 99.893,09	1,02%
INEXIGIBILIDADE	46	R\$ 538.174,25	5,51%
TOTAL DAS AQUISIÇÕES	115	R\$ 9.761.468,72	100%

A seguir, gráfico representativo dos números apresentados:

Gráfico 21 – Contratações deste Regional em 2018



Além dos investimentos citados acima, o ano de 2018, por se tratar de ano eleitoral, que reserva para este Órgão sua função essencial, exigiu a realização licitações estratégicas entre as quais cito: a) contratações de técnicos de urna; b) contratações de *pendrives* para o sistema de transmissão; c) contratação do transporte de servidores (indispensável ao dia da eleição), etc.

Entre as contratações diretas, duas foram de especial relevância, a saber: a) transporte de urnas em razão da deserção/frustração do certame anterior, e; b) contratação emergencial referente aos reparos realizados nos telhados do galpão de transporte, acometido de avarias no período de chuva, e cuja manutenção se fazia urgente em face dos riscos elencados no processo (cito: risco elétricos, civis, etc.) e da relevância do local para as eleições, uma vez que se trata de ponto de distribuição de urnas.

Para os anos vindouros, os desafios da área de contratação relacionam-se a necessidade de fortalecimento da gestão de pessoas desta área, de modo a definir papéis estratégicos e inibir eventuais discontinuidades por se tratar de ocupações de elevada

criticidade. Ademais, reputa-se indispensável à criação de um modelo institucional de gestão de risco e de política de integridade (*compliance*).

Ademais, também surge como desafio a necessidade de revisitar os modais de contratação de serviços contínuos o que, de outro lado, pode trazer elevação de demanda em unidades com diminuto número de servidores o que, de certo modo, pode trazer impactos negativos à gestão.

4.3.2. Conformidade Legal

Segue avaliação dos reflexos da desoneração da folha de pagamento nos contratos com a Administração Pública Federal, conforme determinação constante nos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão 2.859/2013-TCU-Plenário (item 9.3 do Acórdão 671/2018 – TCU – Plenário, TC 013.515/2013-6).

Este Regional firmou apenas dois contratos em que se verifica a desoneração quais sejam manutenção e reparos e apoio. Nada obstante, é de se destacar que estas avenças foram feitas com a desoneração desde o início da vigência, ou seja, a planilha estimativa da contratação já compreendia a cotação da CPRB em detrimento do recolhimento da contribuição sobre a folha de pagamento.

Houve no passado (entre os anos de 2013 e 2015) a revisão de um contrato e a conseqüente adequação financeira em favor da União. Portanto, após o período acima, não houve a desoneração de contrato por meio de revisão, mas a contratação original de empresa já desonerada.

Como efeito, percebe-se ligeiro ganho em termos de preços que, a bem da verdade, acabam por possibilitar ao licitante a adaptação de sua proposta e o deslocamento de parcela deste ganho para as rubricas atinentes ao lucro e aos custos indiretos.

4.3.3. Contratações Mais Relevantes

Este Regional não possui contratos da natureza publicidade e propaganda e, no que toca a diretriz para a conceituação das contratações mais relevantes, optamos pela aderência ounexo em relação ao processo eleitoral.

Explica-se: algumas das contratações mais imprescindíveis a realização dos Pleitos – função precípua deste Regional – tiveram baixa materialidade e alto potencial de dano às eleições, à cidadania, à democracia, etc.

Por exemplo, a contratação de empresa para transporte de urnas cujo valor é inferior a algumas aquisições de bens de consumo de uso comum, bem como a aquisição de *pendrives* (utilizados na transmissão dos votos) que também possuíram materialidade reduzida quando comparado ao benefício trazido.

Caso haja a necessidade de agrupar materialidade e relevância, citaríamos como as duas principais contratações aquela referente à disponibilização de mão de obra para manutenção de urnas e à atinente ao contrato de transporte de servidores (contrato continuado cujo vencimento coincidiu com o ano eleitoral) que fora largamente utilizado nos dias de pleito em substituição a veículos alugados.

4.4. Gestão patrimonial e infraestrutura

A gestão patrimonial deste Regional rege-se primariamente pela Lei 8.666/93, pela Lei de Improbidade Administrativa e outras normas infraconstitucionais que versam sobre a gestão e conservação do patrimônio público. Internamente este Regional dispõe de manual de gestão patrimonial, norma aprovada pela Presidência desta Casa, que rege as atividades de aquisição, guarda, controle e desfazimento de bens permanentes.

Avançando para tratar da gestão dos bens, vale anotar que no ano de 2018, foi incorporado ao patrimônio deste Regional o valor de R\$ 9.549.816,75 dos quais R\$ 7.853.361,10 se referem a urnas eletrônicas (R\$ 7.634.035,44) remetidas pelo TSE e pelo TRE-MG ao TRE-DF, sem ônus, para realização das eleições.

Ademais, foram recebidos, sem custos, R\$ 219.325,36 em Kits biométricos encaminhados pelos Tribunais Eleitorais da Paraíba, Goiás e pelo TSE.

No mesmo período, foram realizadas baixas patrimoniais no montante de R\$ 1.162.995,86, decorrente de doações de bens inservíveis notadamente veículos e mobiliário em geral.

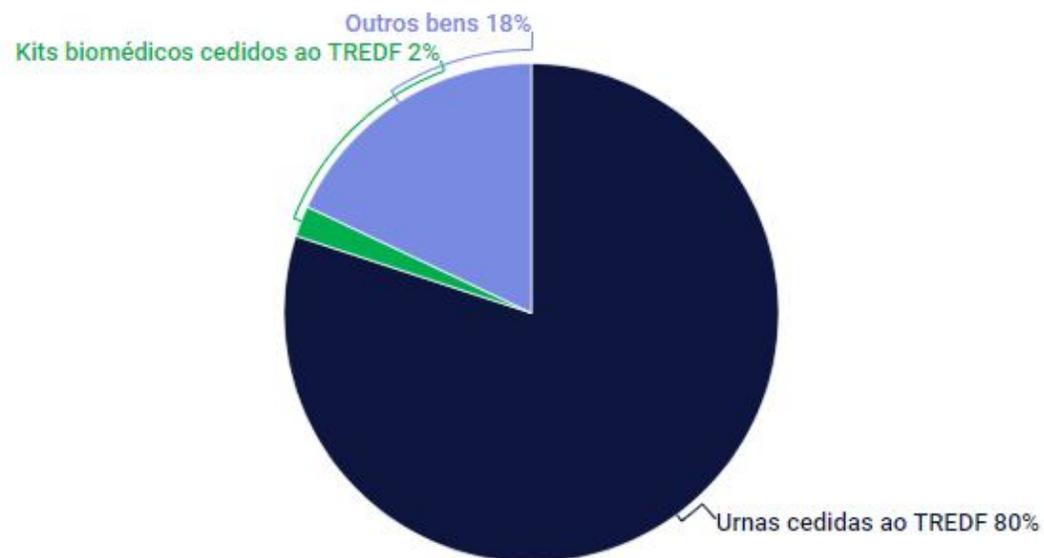
A ilustração abaixo sintetiza os montantes.

Figura 6 – Fluxo de incorporações e baixas desconsiderando a depreciação do período



O gráfico 22 apresenta a distribuição percentual das incorporações ocorridas em 2018.

Gráfico 22 – Fluxo de incorporações do período por tipo de bem



Demais disso, no que tange às edificações, é cogente informar que este Regional não tem sob sua utilização imóveis funcionais, ou imóveis de terceiros (cedidos ou locados). A ilustração abaixo apresenta síntese da composição do patrimônio (bens e valores) afetados a este Regional. Ressalte-se que, para tanto, não se considerou a depreciação dos ativos.

Figura 7 – Composição do patrimônio mobiliário e imobiliário do TREDF



O controle deste patrimônio é feito por meio de ferramentas informatizadas – ASIWEB, SPIUNET, SIGEC -, da realização de inventários físicos periódicos (eventuais ou programados) e da existência de unidades específicas para gestão de bens.

Ademais, como forma de contingências para eventos danosos, este Regional conta com sistema de vídeo monitoramento em todos os edifícios, contratos de vigilância patrimonial (apenas em parte dos edifícios) e seguro predial com cobertura em todas as edificações desta Justiça especializada no DF.

Aponto como desafio futuro para a gestão patrimonial a necessidade de se adotar normas de integridade (compliance) na gestão da coisa pública de modo a atualizar a realidade deste Órgão aos mais modernos normativos e práticas existentes na Administração.

Desafio ainda maior reside em reduzir o tamanho da máquina que, como visto anteriormente, gera enormes custos com resultados alcançáveis a valores mais modestos.

Ressalto, contudo, que o TREDF já iniciou, de forma efetiva e meritória, o processo de enxugamento da máquina, extinguindo postos eleitorais e instituindo comissão para analisar hipóteses, custos e benefícios da redução citada acima.

4.4.1. Gestão da frota de veículos própria e terceirizada

a. Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos

Portaria GP 248, de 1º de setembro de 2009.

b. Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UPC

A frota de veículos apresenta-se sob a máxima importância nas atividades desta Corte, uma vez que a quase totalidade das demandas pressupõe a utilização de veículos, desde o transporte de autoridades até entrega de materiais de expediente do almoxarifado aos cartórios e postos eleitorais. Dessa forma, o impacto é igualmente significativo na estrutura organizacional do TREDF.

c. Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UPC, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela unidade (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral

Frota Oficial – 2018 (situação em 31.12.18)

Quadro 31 – Veículos de representação - Art. 2º, I da Res. CNJ nº 83/09

	VEICULOS	PLACA COMUM	PLACA VINCULADA	ANO	RENAVAM
1	Ford Focus SE AT 2.0SC	QNR 7757	JIC 0280	2017	1141187393
2	Ford Focus SE AT 2.0SC	QNO 4076	JIC 0250	2017	1138192918
	Total por categoria				2

Quadro 32 – Veículos de transporte institucional - Art. 2º, II da Res. CNJ nº 83/09

	VEICULOS	PLACA COMUM	PLACA VINCULADA	ANO	RENAVAM
	Total por categoria				0

Quadro 33 – Veículos de serviços - Art. 2º, III da Res. CNJ nº 83/09

	VEICULOS	PLACA COMUM	PLACA VINCULADA	ANO	RENAVAM
01	Astra Sedan Confort	JFQ 8285	-	2005	857489828
02	Astra Sedan Confort	JFQ 8295	-	2005	857490303
03	Astra Sedan Confort	JFQ 9775	JIC 0250	2005	857491440
04	Caminhão FORD	JGJ 6833	-	2005	876523084
05	Caminhão GMC	JFP 4992	-	1999	730956423
06	Caminhão VW	JFP 2795	-	2002	799078786
07	Celta Spirit	JJU 0311	-	2010	194932281
08	Celta Spirit	JJU 0331	-	2010	194937550
09	Celta Spirit	JJU 0351	-	2010	194946444
10	Celta Spirit	JJU 0361	-	2010	194957764
11	Celta Spirit	JJU 0461	-	2010	195021614

12	Celta Spirit	JJU 0471	-	2010	195022831
13	Corsa Sedan	JFP 2675	JIC 0260	2003	797021787
14	Corsa Sedan	JFP 2685	-	2003	797022058
15	Fiat Ducato	JHN 9343	-	2011	308483650
16	Fiat Ducato	JII 0672	-	2011	284875228
17	Ford Ranger cabine dupla	JJU 0821	-	2010	197691550
18	Ford Ranger cabine dupla	JJU 1591	-	2010	197671764
19	Iveco Fiat (ambulância)	JFP 3785	-	2002	800807812
20	Kombi Pick UP	JFO 1246	-	1993	612276970
21	Kombi	JFP 5581	-	1999	712605908
22	Kombi	JFP 5611	-	1999	712843043
23	Kombi	JFP 5621	-	1999	712609369
24	Kombi	JFP 5631	-	1999	712608230
25	Kombi	JFP 5641	-	1999	712607730
26	Ônibus Neobus thunder M.B ¹	JFP 5496	-	2005	857529900
27	Ônibus VW Comil	JHN 6503	-	2008	142487732
28	Reboque trianon ²	JKH 5731	-	2005	874037077
29	Reboque turiscar	JFP 5741	-	1997	712997717
30	Renault Mègane	JGC 7201	JIC 0280	2008	973442166
31	Renault Mègane	JGC 7211	JIC 0260	2008	997345238
32	Sprinter MB 310D	JFP 2051	-	1998	706298993
33	Sprinter MB 310D	JFP 2061	-	1998	706302842

34	Toyota Corolla	JKH 6471	-	2005	873890647
	Total por categoria				34
	Total da frota				36

1 Ônibus adaptado para abrigar a unidade da Justiça Eleitoral Volante – JEV.

2 Utilizado para transporte do gerador de energia elétrica agregado ao ônibus da JEV.

d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra

Veículos de representação – 3.440 km anuais por veículo;

Veículos de serviço – 11.340,18 km anuais por veículo

e) Idade média da frota, por grupo de veículos

Veículos de representação – 02 anos;

Veículos de serviço – 14 anos.

f) Despesas associadas à manutenção da frota (por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros)

Combustível – R\$ 109.425,97.

Encargos DETRAN – R\$ 5.322,87.

Manutenção – R\$ 63.912,33.

Motoristas – R\$ 876.580,85.

g) Plano de substituição da frota

Não há, uma vez que a frota está cada vez menor e menos utilizada em função da tendência de contratar serviços de transporte remunerados por quilômetro rodado.

h) Razões de escolha da locação em detrimento da aquisição

Desde 2013, o TRE-DF optou pela locação em detrimento da aquisição. Por essa razão, o serviço de transporte, além dos veículos próprios, conta com um contrato para transporte de cargas e pessoas mediante disponibilização de veículos e motoristas por demanda. Nesse sentido, houve o desfazimento via doação de 21 (vinte e um) automóveis no exercício de 2017 e mais 12 (doze) em 2018, com incorporação de outros 02 (dois) por doação havida junto ao TSE e outros 02 (dois) adquiridos para substituição dos veículos de representação.

Dessa forma, a frota continua adstrita aos veículos de representação e aos veículos de serviço de maior porte (caminhões, camionetes e vans de carga, além de alguns para transporte de passageiros).

i) Estrutura de controles de que a UPC dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte

- Requisições de transporte, vouchers eletrônicos (Sistema TRExpress), boletins e planilhas de controle manuscrito.
- Registro da solicitação em sistema informatizado destinado a essa finalidade (apenas a frota locada conta com sistema informatizado; a própria não dispõe desde 2017);
- Preenchimento de formulário específico, conforme o caso (voucher eletrônico ou requisição de transporte manual) e autorização das pessoas legalmente investidas em cargos e funções de confiança;
- Conferência e assinatura, conforme o caso, do voucher eletrônico ou requisição de transporte manual pelo condutor do veículo;
- Faturamento pelas contratadas mediante conferência da planilha e dos vouchers eletrônicos pela Seção de Transporte.

4.4.2. Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições

A frota contava, em 1º de Janeiro de 2017, com 65 (sessenta e cinco) veículos em sua frota. Ocorre que, durante o exercício, houve o desfazimento, via doação, de 21 (vinte e um) automóveis de pequeno porte por estarem fora de uso, com incorporação de outros 02 (dois), sendo um ônibus e outro destinado ao transporte de autoridades, também por doação havida junto ao TSE.

Em 2018 ocorreu a doação de mais 12 (doze) veículos de serviço e a incorporação de outros 02 (dois) automóveis adquiridos para substituição dos veículos de representação.

Dessa forma, a frota registrou 36 (trinta e seis) veículos em 31 de Dezembro de 2018.

Não há normativo interno que discipline a matéria. O assunto encontra-se regulado pelo Decreto nº 99.658/90.

4.4.3. Gestão do patrimônio imobiliário da União

a) Estrutura de controle e de gestão do patrimônio no âmbito da unidade jurisdicionada

O controle patrimonial é feito pela Seção de Bens Patrimoniais – composta de 3 servidores e 1 estoquista – a quem compete a atividade de controle de bens permanentes. A fundamentação teórica das ações de controle patrimonial encontra-se na Portaria 253/2010 (Manual de Patrimônio do TRE-DF) e em normas de contabilidade pública. A operacionalização destas atividades é feita por meio de ferramentas informatizadas tais como:

- ✓ ASI/WEB – destinado aos registros contábeis e controle físico dos bens deste Regional. Neste sistema constam informações sobre todos os imóveis deste TRE-DF, mesmo aqueles em processo de entrega/regularização no MPOG.
- ✓ SPIUNET – sistema do MPOG que registra ações (contábeis e físicas) referentes aos imóveis de uso especial da União. Tal sistema contempla apenas os imóveis cujo ciclo de regularização foi concluído mediante o termo de entrega do bem. Não contempla os eventos (SIAFI), obras em andamento e imóveis em processo de regularização. Nada obstante, para que todos os gastos sejam objeto de controle e registro contábil, estes valores são registrados no ASI e no SIAFI;
- ✓ SIGEC – Importante ferramenta de controle e acompanhamento de gastos da Justiça Eleitoral com forte viés orçamentário, colhe e armazena informações sobre os gastos de cada imóvel sob a forma de centro de custos (despesas com, por exemplo: água, luz, telefone, móveis, terceirização, servidores etc.) e, por via transversa, acaba relacionando e individualizando cada imóvel como matriz de gasto. Assim, tal sistema também serve ao controle e gestão dos bens imóveis deste Regional.

Aponta-se como desafio futuro para a gestão patrimonial a necessidade de se adotar normas de integridade (*compliance*) na gestão da coisa pública de modo a atualizar a realidade deste Órgão aos mais modernos normativos e práticas existentes na Administração.

Desafio ainda maior reside em reduzir o tamanho da máquina que, como visto anteriormente, gera enormes custos com resultados alcançáveis a valores mais modestos.

Ressalta-se, contudo, que o TREDF já iniciou, de forma efetiva e meritória, o processo de enxugamento da máquina, extinguindo postos eleitorais e instituindo comissão para analisar hipóteses, custos e benefícios da redução de Cartórios.

b) Distribuição geográfica dos imóveis da União

Todos os imóveis estão localizados no DF, sendo localizados em 17 Regiões Administrativas (unidades eleitorais). Dentre eles, há dois galpões para armazenamento de bens (carros e demais bens permanentes e bens de consumo), uma loja que serve como depósito e um galpão exclusivo para urnas eletrônicas, além dos imóveis onde funcionam o Edifício Sede e o Edifício Anexo do TRE-DF.

c) Qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet

Apenas 18 imóveis estão registrados no SPIUNET, os demais estão na qualidade de imóveis em processo de regularização. Desde o ano de 2009 são regularmente expedidos ofícios e visitas à GRPUDF/SPU/MPOG na tentativa de regularizar estes bens sem, contudo, obter-se êxito.

No ano de 2016 e 2017 foram realizadas reuniões entre a Secretaria de Patrimônio da União e o TRE-DF em que participaram o Secretário de Patrimônio da União e a então Diretora-Geral deste Regional (Nota: Os dados citados, bem como cópia de ofícios encaminhados à SPU estão disponíveis para consulta no processo SEI 0005659-43.2017.6.07.8100), oportunidade em que, uma vez mais, rogou-se pela incorporação ao patrimônio da União e a consequente lavratura do Termo de Entrega dos imóveis

que possuam Lei Distrital ou Ata do Colegiado da TERRACAP efetivando a cessão ou doação em favor da União para entrega ao TRE-DF.

d) Riscos relacionados à gestão dos imóveis e os controles para mitigá-los

No tocante aos riscos, importa esclarecer que aqueles relacionados genericamente ao bem imóvel em si (por exemplo: explosão, incêndio, raio, etc.) encontram-se cobertos por contrato de seguro, ação de caráter corretivo e reparador de danos potencialmente sofridos. As ações preventivas (verificação de instalações elétricas, instalação de para-raios, manutenção predial etc.) são de competência da Coordenadoria de Serviços Gerais.

Além disso, no que concerne aos bens móveis que integram os prédios da Justiça Eleitoral do DF, cabe informar que também são objeto de medidas protetivas, preventivas (contratação de serviços de vigilância armada, monitoramento, alarme etc.) e de contrato de seguro que visa à recomposição dos danos que eventuais ilícitos (roubo, furto, dano ao patrimônio público e etc.) possam causar ao TRE-DF.

4.4.4. Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas

Espaço (Identificação): cessão de espaço (42,25 m²), em caráter precário, o exercício do direito de uso de áreas para instalação de Posto de Atendimento Eletrônico (PAE) e Posto de Atendimento Bancário (PAB).

a) Cessionário: Caixa Econômica Federal

b) Caracterização da cessão: em caráter precário

i. forma de seleção do cessionário: não consta.

ii. finalidade do uso do espaço cedido: instalação de Posto de Atendimento Eletrônico (PAE) e Posto de Atendimento Bancário (PAB).

iii. prazo de cessão: 22/01/2014 a 22/01/2020.

iv. caracterização do espaço cedido: em caráter precário.

v. benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração do espaço cedido: R\$ 299,13.

vi. tratamento contábil dos benefícios recebidos: recolhimento à Fazenda Pública mediante pagamento de GRU.

vii. rateio dos gastos, quando cessão parcial: não se aplica.

viii. uso dos benefícios decorrentes da cessão pela UPC: não se aplica.

Espaço (Identificação): cessão de espaço (2 m²), em caráter precário, o exercício do direito de uso de áreas para instalação de Posto de Atendimento Eletrônico (PAE).

a) Cessionário: Banco do Brasil S/A

b) Caracterização da cessão: em caráter precário

i. forma de seleção do cessionário: não consta

ii. finalidade do uso do espaço cedido: instalação de Posto de Atendimento Eletrônico (PAE)

iii. prazo de cessão: 22/01/2016 a 22/01/2021

iv. caracterização do espaço cedido: em caráter precário

v. benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração do espaço cedido: R\$ 14,16.

vi. tratamento contábil dos benefícios recebidos: recolhimento à Fazenda Pública mediante pagamento de GRU

vii. rateio dos gastos, quando cessão parcial: não se aplica

viii. uso dos benefícios decorrentes da cessão pela UPC: não se aplica

Espaço (Identificação): cessão de espaço (130,08 m²), em caráter precário, o exercício do direito de uso de áreas no 1º subsolo do edifício sede para instalação da sede da Associação dos Servidores do TRE-DF (ASTRE-DF), bem como de lanchonete a ser administrada pela Cessionária.

a) Cessionário: ASTRE-DF

b) Caracterização da cessão: em caráter precário

i. forma de seleção do cessionário: autorização de pedido do cessionário.

ii. finalidade do uso do espaço cedido: instalação da sede da ASTRE-DF e de lanchonete terceirizada pela Associação.

iii. prazo de cessão: 28/05/2014 a 28/05/2020

iv. caracterização do espaço cedido: em caráter precário

v. benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração do espaço cedido: R\$ 971,88.

- vi. tratamento contábil dos benefícios recebidos: recolhimento à Fazenda Pública mediante pagamento de GRU.
- vii. rateio dos gastos, quando cessão parcial: não se aplica
- viii. uso dos benefícios decorrentes da cessão pela UPC: não se aplica

Espaço (Identificação): cessão de espaço (39,92 m²), em caráter precário, o exercício do direito de uso de áreas no 1º subsolo do edifício sede para instalação de sala de apoio aos advogados.

a) Cessionário: OAB

b) Caracterização da cessão: em caráter precário

i. forma de seleção do cessionário: não consta

ii. finalidade do uso do espaço cedido: instalação de sala de apoio aos advogados

iii. prazo de cessão: 07/11/2015 a 07/11/2019

iv. caracterização do espaço cedido: em caráter precário

v. benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração do espaço cedido: isento

vi. tratamento contábil dos benefícios recebidos: isento

vii. rateio dos gastos, quando cessão parcial: não se aplica.

4.4.5. Informações sobre os imóveis locados de terceiros

O TRE-DF não é inquilino em qualquer contrato de locação sendo que todos os imóveis de uso especial deste Regional são de propriedade da União.

4.5. Gestão da tecnologia da informação

a) Descrição sucinta do Plano Estratégico de TIC (PETIC) e/ou Plano Diretor de TI (PDTI), apontando o alinhamento destes planos com o Plano Estratégico Institucional.

O Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – PETIC 2017-2020 foi instituído pela Resolução 7760 de 21 de setembro de 2017. Os objetivos estratégicos do PETIC alinham-se com as diretrizes do Plano Estratégico Institucional (PEI) conforme o quadro abaixo:

Quadro 34 – Objetivos estratégicos do PETIC e diretrizes do PEI

Objetivos Estratégicos do PETIC 2017-2020	Diretrizes do PEI 2015-2020
Primar pela satisfação dos usuários de TIC	Buscar a excelência da prestação jurisdicional, tornando-a mais célere e econômica; Buscar o aperfeiçoamento do atendimento e da votação do eleitor inscrito no exterior
Garantir a infraestrutura e os recursos tecnológicos adequados às atividades da Justiça Eleitoral	Atualizar permanentemente as tecnologias de informação e comunicação do TRE-DF
Garantir a disponibilidade dos serviços de TI essenciais às atividades judiciais e administrativas	Buscar a excelência da prestação jurisdicional, tornando-a mais célere e econômica; Atualizar permanentemente as tecnologias de informação e comunicação do TRE-DF
Aprimorar os processos de governança e gestão de TIC	Desenvolver a cultura, métodos e técnicas de gestão da informação e do conhecimento no TRE-DF
Desenvolver as competências necessárias para o atendimento da missão do TRE-DF	Promover o desenvolvimento das pessoas em seus aspectos profissionais e pessoais

b) Descrição das atividades do Comitê Gestor de TI, especificando sua composição, quantas reuniões ocorreram no período e quais as principais decisões tomadas

A Resolução CNJ 211 estabelece a criação de dois comitês no âmbito da TI, quer seja: Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação e Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação.

O Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGOVTIC foi instituído pela Portaria da Presidência nº 187/2017. Sua composição e atribuições seguem listadas abaixo:

Art. 2º O CGOVTIC terá como membros titulares:

I – o Diretor-Geral;

II – o Secretário de Tecnologia da Informação;

III – o Secretário Judiciário;

IV – o Secretário de Gestão de Pessoas;

V – o Secretário de Administração, Orçamento e Finanças;

VI – o Coordenador Administrativo da Corregedoria Regional Eleitoral; e

VII – o Assessor de Planejamento.

§ 1º A Comissão será presidida pelo Diretor-Geral, a quem caberá convocar suas reuniões.

§ 2º Ficam designados como membros suplentes os substitutos formalmente designados, os quais atuarão nas faltas e nos impedimentos do titular respectivo.

§ 3º Fica autorizada a inclusão de novos membros, mediante deliberação da Diretoria-Geral – DG.

Art. 3º Compete ao CGOVTIC, entre outros, o estabelecimento de estratégias, indicadores e metas institucionais, aprovação de planos de ações, bem como promover a orientação das iniciativas e dos investimentos tecnológicos no âmbito institucional do TRE-DF.

A Portaria Diretoria-Geral nº 296/2016, alterada pelas Portarias Diretoria-Geral nº 81/2018 e 17/2019, instituiu o Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, com a seguinte composição e atribuições:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal – TREDF, o Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, que será responsável, entre outros, pela elaboração de planos táticos e operacionais, análise das demandas, acompanhamento da execução de planos, estabelecimento de indicadores operacionais e proposição de replanejamentos.

Art. 2º Designar os servidores abaixo mencionados, com o escopo de compor o referido Comitê, bem como atuar como gestores: (alterado pela Portaria Diretoria Geral 17/2019)

I – Ricardo Negrão de Oliveira, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação – STIC;

II – Carlos Roberto Menezes, Coordenador de Infraestrutura – COIE/STIC;

III – Rafael Dittberner, Coordenador de Soluções Corporativas – COSC/STIC;

IV – Nelson Antônio Guimarães Neto, Chefe da Seção de Gestão de TIC – SGTIC/STIC; e

V – José Fernando Valim Batelli, Chefe da Seção de Administração de Rede e Sistemas Operacionais – SARSO/STIC.

Parágrafo único. O Comitê será presidido pelo Secretário da STIC, cuja substituição dar-se-á pelo Coordenador da COIE, nos casos de afastamentos e impedimentos legais e eventuais.

Dentre os temas que dominaram as discussões, destacam-se o Planejamento e Execução das Eleições no DF e Exterior 2018, implantação da solução de hiperconvergência e estudos para implantação do PJe na primeira instância.

c) Descrição do plano de capacitação do pessoal de TI, especificando os treinamentos efetivamente realizados no período.

O Plano de Capacitação Institucional 2018 contemplou treinamentos nas seguintes áreas de conhecimento de TI:

Gestão de Processos

Gestão da Informação

Tecnologia / Automação / Informática

Gestão de Projetos

Análise de riscos

Governança de TI

A equipe de TI realizou os seguintes treinamentos:

Software de backup e Recuperação de Desastres - VMCEV9

Data Discovery Qlik Sense

Workshop na Plataforma QLIK SENSE

Oracle Database 12c: Backup And Recovery Workshop Ed 3

Spring Framework - FJ-27

Curso de Angular - JS 45

FÓRUM DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS COM FOCO EM RESULTADOS

Workshop Gestão participativa de Equipes

Curso de capacitação no uso de software e hardware utilizados no TSE na coleta de dados biométricos

d) Descrição de quantitativo de pessoas que compõe a força de trabalho de TI.

Quadro 35 – Quantitativo de pessoas que compõe a força de trabalho de TI

Tipo	Qtde
Servidores efetivos da carreira de TI	14
Servidores efetivos de outras carreiras	8
Servidores efetivos da carreira de TI de outros órgãos	2
Servidores efetivos de outras carreiras de outros órgãos	2
Terceirizados	17
Estagiários	3
TOTAL	46

e) Descrição dos processos de gerenciamento de serviços TI implementados na unidade, com descrição da infraestrutura ou método utilizado.

O gerenciamento formal de serviços de TI não foi implementado neste Tribunal, em face da escassez, atual, de pessoal técnico. Sendo assim, o mencionado gerenciamento é executado pelos gestores da Secretaria de Tecnologia da Informação e suas respectivas equipes.

f) Descrição dos projetos de TI desenvolvidos no período, destacando os resultados esperados, o alinhamento com o Planejamento Estratégico e Planejamento de TI, os valores orçados e despendidos e os prazos de conclusão.

Quadro 36 – Descrição dos projetos de TI desenvolvidos no período

Projeto	Resultados	Alinhamento	Valores (R\$)	Prazo
Terceirização Contrato 34/2018 – INOVA - SEI 005759-95.2017.6.07.8100	Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio à realização da Coleta de Votos e Requerimento de Justificativa de Ausência de Voto, por ocasião das Eleições Gerais de 2018, mediante alocação de 120 postos de trabalho de Auxiliares de Apoio as Eleições e 1 Supervisor, pelo período de 60 dias, com atuação na Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal - TRE-DF, nos	Garantir a infraestrutura e os recursos tecnológicos adequados às atividades da Justiça Eleitoral; Garantir a disponibilidade dos serviços de TI essenciais às atividades judiciais e administrativas.	793.450,16	1º Semestre de 2018

	Cartórios Eleitorais.			
Transporte de Urnas Eletrônica - Eleições 2018 / TRE-DF – SEI 0006565-96.2018.6.07.8100	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de materiais por meio de veículos de carga, com disponibilização de motoristas, carrinhos para carregamento e carregadores, com a finalidade de distribuição dos materiais referentes às Eleições Gerais de 2018.	Garantir a infraestrutura e os recursos tecnológicos adequados às atividades da Justiça Eleitoral; Garantir a disponibilidade dos serviços de TI essenciais às atividades judiciais e administrativas.	282.828,00	1º Semestre de 2018
Transporte de Urnas Eletrônica - Eleições 2018 / Exterior ZZ/MRE 1º e 2º Turnos - SEI 0001592-98.2018.6.07.8100	Garantir ao eleitor residente no exterior o direito ao voto e recursos necessários à organização e à realização de atividades referentes à Eleição presidencial de 2018, as quais estarão a cargo do Itamaraty, mediante a ação de rede de representações consulares brasileiras no exterior.	Garantir a infraestrutura e os recursos tecnológicos adequados às atividades da Justiça Eleitoral; Garantir a disponibilidade dos serviços de TI essenciais às atividades judiciais e administrativas.	4.500.000,00	1º Semestre de 2018
Manutenção preventiva Urnas Eletrônica– LOTUS – SEI 0005513-36.2016.6.07.8100	O TRE-DF possui um parque de 10.048 Urnas Eletrônicas que necessitam de forma	Garantir a infraestrutura e os recursos tecnológicos adequados	111.538,35	1º Semestre de 2018

	periódica a exercitação dos componentes internos e carga de bateria. Dessa forma a manutenção preventiva tem como objetivo minimizar o processo de degradação e manter a vida útil de no mínimo 10 (dez) anos.	às atividades da Justiça Eleitoral; Garantir a disponibilidade dos serviços de TI essenciais às atividades judiciais e administrativas.		
Aquisição de 15 equipamentos para geração de mídias tipo Compact Flash. - SEI 0003283-5,2018.6.07.8100	Permitir a criação e manutenção de cópias de arquivos oficiais/eleitoral armazenadas nos bancos de dados do TREDF/TSE.	Garantir a infraestrutura e os recursos tecnológicos adequados às atividades da Justiça Eleitoral; Garantir a disponibilidade dos serviços de TI essenciais às atividades judiciais e administrativas.	5.580,00	1º Semestre de 2018
Aquisição de lacres adesivos para as urnas e de envelopes com lacre de identificação, SEI 0004441-43.2018.6.07.8100	Os lacres de segurança se destinam a garantir a inviolabilidade e a integridade da urna eletrônica, protegendo-a do acesso aos seus componentes internos, hardware e software	Primar pela satisfação dos usuários de TIC; Garantir a infraestrutura e os recursos tecnológicos adequados às atividades da Justiça Eleitoral.	196.822,39	1º Semestre de 2018

Aquisição de 9.000 cabinas de votação	Aquisição de 9.000 unidades de cabinas de votação , mediante participação do TRE/DF na licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 104/2017, gerenciado pelo Tribunal Superior Eleitoral	Garantir a infraestrutura e os recursos tecnológicos adequados às atividades da Justiça Eleitoral; Garantir a disponibilidade dos serviços de TI essenciais às atividades judiciais e administrativas	46.800,00	1º Semestre de 2018
Aquisição de 3.200 bobinas de papel de para as impressoras das urnas eletrônicas, SEI 0002225-12.2018.6.07.8100	Repor o estoque necessário para execução das Eleições 2018.	Garantir a infraestrutura e os recursos tecnológicos adequados às atividades da Justiça Eleitoral; Garantir a disponibilidade dos serviços de TI essenciais às atividades judiciais e administrativas	19.136,00	1º Semestre de 2018
Contratação de empresa especializada para o transporte interestadual de 700 (setecentos) pallets do TRESA para o TREF. – SEI	A contratação em referência justifica-se pela necessidade de aquisição de pallets para a Seção de Apoio às Eleições - SEAL, para armazenamento	Garantir a infraestrutura e os recursos tecnológicos adequados às atividades da Justiça	7.000,00	1º Semestre de 2018

0000192-49.2018.6.07.8100	de urnas eletrônicas deste Tribunal; à Seção de Materiais de Consumo - SEMAC, para armazenamento de materiais no Galpão de Taguatinga, e à Seção de Transporte - SETRA, para o armazenamento provisório das urnas eletrônicas e dos kits eleitorais durante o Pleito Eleitoral. Em virtude da oportunidade e conveniência, estamos recebendo, por doação, do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina - TRESP.	Eleitoral; Garantir a disponibilidade dos serviços de TI essenciais às atividades judiciais e administrativas		
Aquisição de 5.000 envelopes plásticos para embalagens de urnas eletrônicas. – SEI 0002122-05.2018.6.07.8100	Envelope utilizado nas embalagens/caixas das Urnas Eletrônicas para identificar a Zona e Local de Votação.	Garantir a infraestrutura e os recursos tecnológicos adequados às atividades da Justiça Eleitoral; Garantir a disponibilidade dos serviços de TI essenciais às atividades judiciais e	3.780,00.	1º Semestre de 2018

		administrativas		
Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Certificado Digital do tipo Coringa para equipamentos servidores, SEI 0005842-77.2018.6.07.8100		Garantir a infraestrutura e os recursos tecnológicos adequados às atividades da Justiça Eleitoral; Garantir a disponibilidade dos serviços de TI essenciais às atividades judiciais e administrativas	854,80	1º Semestre de 2018
Aquisição da expansão da solução de hiperconvergência de dados com armazenamento definidos por software com serviços de instalação, configuração, licenças de software de virtualização, licenças de backup, SEI 0008677-38.2018.6.07.8100	Disponibilidade de informações	Garantir a infraestrutura e os recursos tecnológicos adequados às atividades da Justiça Eleitoral; Garantir a disponibilidade dos serviços de TI essenciais às atividades judiciais e administrativas	1.557.600,00	1º Semestre de 2018
Aquisição da expansão da solução de hiperconvergência de dados com	Disponibilidade de informações	Garantir a infraestrutura e os recursos tecnológicos adequados	161.300,00	1º Semestre de 2018

armazenamento definidos por software com serviços de instalação, configuração, licenças de software de virtualização, licenças de backup.de licenças de software de backup, sua implantação e treinamento certificado, SEI 0008682-60.2018.6.07.8100		às atividades da Justiça Eleitoral; Garantir a disponibilidade dos serviços de TI essenciais às atividades judiciais e administrativas		
Aquisição de Notebooks, SEI 0001425-81.2018.6.07.8100	Renovação do parque tecnológico	Primar pela satisfação dos usuários de TIC; Garantir a infraestrutura e os recursos tecnológicos adequados às atividades da Justiça Eleitoral	184.975,00	2º semestre de 2018
Aquisição de microcomputadores desktop, SEI 0001425-81.2018.6.07.8100	Renovação do parque tecnológico	Primar pela satisfação dos usuários de TIC; Garantir a infraestrutura e os recursos tecnológicos adequados às atividades da Justiça Eleitoral	1.257.500,00	2º semestre de 2018
Aquisição de Microfones, SEI 0001384-17.2018.6.07.8100	Modernização dos equipamentos de áudio do	Garantir a infraestrutura e os recursos	29.114,94	2º Semestre

	TREDF.	tecnológicos adequados às atividades da Justiça Eleitoral		de 2018
Implantação do sistema GSE	Permitir aos gestores o planejamento do serviço extraordinário durante o período eleitoral	Garantir a infraestrutura e os recursos tecnológicos adequados às atividades da Justiça Eleitoral	Desenvolvimento Interno	1º Semestre de 2018
Implantação do Mural Eletrônico	Permitir consulta às decisões judiciais publicadas em mural durante o período eleitoral	Primar pela satisfação dos usuários de TIC; Garantir a infraestrutura e os recursos tecnológicos adequados às atividades da Justiça Eleitoral	Desenvolvimento Interno	1º Semestre de 2018
Painéis de Gestão <ul style="list-style-type: none"> • Afastamentos • Processos administrativos • Pagamento 	Extrair informações, para produzir painéis interativos que irão auxiliar a tomada de decisão.	Primar pela satisfação dos usuários de TIC; Aprimorar os processos de governança e gestão de TIC	Desenvolvimento Interno	2º Semestre de 2018
Implantação do SAC – Sistema de Atendimento ao Cidadão	Receber informações, sugestões, questionamentos, denúncias, críticas e elogios, e encaminhá-los às unidades competentes, mantendo o interessado informado sobre	Primar pela satisfação dos usuários de TIC; Aprimorar os processos de governança e gestão de TIC; Garantir a infraestrutura e os	Desenvolvimento Interno	1º Semestre de 2019

	as providências adotadas; interagir com as unidades para a solução dos questionamentos recebidos.	recursos tecnológicos adequados às atividades da Justiça Eleitoral		
Implantação do sistema Pardal	Receber denúncias de irregularidades durante o período eleitoral	Primar pela satisfação dos usuários de TIC; Aprimorar os processos de governança e gestão de TIC; Garantir a infraestrutura e os recursos tecnológicos adequados às atividades da Justiça Eleitoral	Desenvolvimento Interno	1º Semestre de 2018
Aperfeiçoar os sistema de marcação de férias	Adequar às novas regras de marcação de férias	Primar pela satisfação dos usuários de TIC; Garantir a infraestrutura e os recursos tecnológicos adequados às atividades da Justiça Eleitoral	Desenvolvimento Interno	2º Semestre de 2018
Sistema de Mesários 2018	Implementação de funcionalidades e características para atendimento as demandas das eleições 2018	Primar pela satisfação dos usuários de TIC; Garantir a infraestrutura e os recursos tecnológicos adequados	Desenvolvimento Interno	1º Semestre de 2018

		às atividades da Justiça Eleitoral		
--	--	------------------------------------	--	--

g) Medidas tomadas para mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas que prestam serviços de TI para a unidade.

Não foi necessária a tomada de medidas mitigatórias, tendo em vista que a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação não identificou casos de dependência tecnológica de empresas terceirizadas.

4.5.1. Principais sistemas de informações

Quadro 37 – Principais sistemas de informação da UPC

Sistema	Objetivo	Responsável Técnico/Manutenção	Responsável Negócio	Criticidade	Riscos
PJe	Sistema de tramitação de processos judiciais	STI TSE	Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico	Alto	Interrupção da tramitação dos processos judiciais
SEI	Registrar tramitação de processos administrativos	STI TRE-DF STI TRE-TO TSE	Comitê Gestor de Implantação do SEI	Alto	Interrupção da tramitação dos processos administrativos.
SADP	Registro de tramitação processual Judicial	STI TRE-DF TSE	Secretaria Judiciária	Médio	Interrupção da tramitação de processos judiciais.
SGRH	Registro de informações de Gestão de Pessoas	STI TRE-DF TSE	Secretaria de Gestão de Pessoas	Médio	Impossibilidade de realizar movimentações funcionais, marcação de

					férias e outras atividades relacionadas.
Portal INTERNET	Publicação de conteúdo e serviços disponibilizados pelo tribunal à Sociedade	STI TRE-DF	Diretoria Geral e Assessoria de Comunicação	Alto	Impossibilidade de atender ao eleitor que acessa o sítio do TREDF na Internet e busca informações acerca de cartórios eleitorais, situação eleitoral, eleições, transparência, entre outros.
Infodip	Troca de informações com TJDFT para automação do registro de Condenações criminais e extinção de Punibilidade nos registros Eleitorais	STI TRE-DF	Corregedoria Regional Eleitoral	Médio	Incapacidade de processar ocorrências de óbitos e perda e restauração de direitos políticos.
ELO	Sistema que gerencia o cadastro eleitoral, promovendo o alistamento, revisão, cancelamento e demais operações pertinentes aos eleitores.	STI TRE-DF TSE	TSE	Alto	Impossibilidade de atendimento ao eleitor que busca o Cartório Eleitoral para realizar inscrição, solicitar transferência, solicitar 2ª via e regularizar a situação eleitoral.

Obs.: A manutenção de todos os sistemas listados acima é própria ou envolve outro Tribunal Regional Eleitoral e o TSE, dessa forma não há custos associados a essa atividade. Existe uma política de backup estabelecida visando mitigar eventuais riscos existentes.

4.5.2. Modelo de Governança de TIC

O modelo de Governança se encontra em aperfeiçoamento contínuo e pode ser definido como um conjunto estruturado de mecanismos (diretrizes, estruturas organizacionais, processos e controles), que visam assegurar que as decisões e ações relativas à gestão e ao uso atual e futuro da TIC, mantenham-se alinhadas às necessidades institucionais e contribuam para o cumprimento da missão e alcance das metas organizacionais.

O modelo pode ser dividido em 4 componentes, a saber: Normativos, Estruturas de Governança, Alinhamento e Monitoração e Transparência.

Normativos Conjunto de políticas, objetivos e diretrizes submetidos a alta administração e formalmente registrados e adotados pela Corte, etapa em constante implementação, com os seguintes atos normativos disponíveis:

Quadro 38 – Atos normativos disponíveis

Objetivo	Ato normativo
PETIC – Planejamento Estratégico de TIC	Res. 7760/17
PDTIC – Plano Diretor de TIC	Decisão nº 161 / 2018
Política de Aquisições TRE-DF	Port. PRES 130/2018
Comitê de Governança de TIC – CGOVTIC	Port. PRES 187/2017
Comitê Gestão TIC	Port. DG 81/2018
Comissão de Segurança da Informação	Port. PRES 143/2018

4.5.3. Requisitos Legais:

- ✓ ISO/IEC 27001 e 27002 que versam sobre Gestão da Segurança da Informação;
- ✓ Resolução CNJ 91 de 29 de setembro de 2009 (Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário);
- ✓ Resolução 182 de 17 de outubro de 2013 (Diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação);
- ✓ Resolução CNJ 211 de 15 de dezembro de 2015 (Institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD));
- ✓ Resolução TSE 23.501 de 19 de Dezembro de 2016 (Institui a Política de Segurança da Informação (PSI) no âmbito da Justiça Eleitoral).

4.5.4. Segurança da Informação

Em 19 de Dezembro de 2016 o TSE, com o objetivo de normatizar a segurança da informação na Justiça Eleitoral, editou a Resolução TSE 23.501 que institui a Política de Segurança da Informação (PSI) no âmbito da Justiça Eleitoral.

A partir de então a STIC tem norteado suas ações e seus normativos de forma a se alinhar com as diretrizes presentes na referida Resolução, conforme o quadro abaixo:

Quadro 39 – Diretrizes presentes na referida Resolução

Objetivo	Ato normativo
Política de Controle de Acesso	Port. PRES 112/2018
Política de Backup	Port. PRES 118/2018

Política Manutenção Doc. Eletrônicos	Port Conj 15/2018 PR/DG
Plano de Continuidade de Serviços Essenciais de TIC	Processo SEI 0003655-96.2018.6.07.8100
Plano de Gestão de Incidentes de TIC	Port. PRES 113/2018

4.5.5. Principais Desafios e Ações Futuras

Visando cumprir a missão da STIC, qual seja prover e manter soluções tecnológicas efetivas visando o cumprimento da missão institucional do TRE-DF foram planejadas as seguintes iniciativas para melhorar a gestão e governança:

- ✓ Instituir o Plano de Gerenciamento de Ativos de Informação;
- ✓ Aprimorar continuamente os processos de Gestão de TIC;
- ✓ Instituir o processo de Gerenciamento do Catálogo de Serviços;
- ✓ Formalizar o processo de Desenvolvimento de Software;
- ✓ Implementação de Gerencia de Projetos no âmbito da STIC;

4.5.6. PJe

Conforme determinado na Portaria Presidência n.º 17/2017, a partir do dia 20 de fevereiro de 2017, todos os processos de competência originária do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal passaram a ser autuados exclusivamente pelo Processo Judicial Eletrônico (PJe), de forma que o referido sistema encontra-se em pleno funcionamento no âmbito deste Tribunal desde então.

No âmbito da Corregedoria do TRE/DF foi editado o Provimento n. 007/2017 - CRE/DF que dispõe sobre a implantação do Processo Judicial eletrônico (PJe) na Corregedoria Regional da Justiça Eleitoral do DF.

O TSE pretende implementar o Processo Judicial Eletrônico em mais de 3 mil zonas eleitorais do país, meta para o ano de 2019. O objetivo é replicar, no pleito municipal de 2020, o sucesso da tramitação exclusivamente eletrônica dos pedidos de registro de candidatura apresentados nas eleições gerais do ano passado.

Para isso, foi constituído um grupo de trabalho, chamado GT-PJe Zonas (Portaria TSE nº 42/2019), que atuará no desenvolvimento dos estudos para a introdução do PJe nas zonas eleitorais. Assim como foi feito em 2018, os pedidos de registro, que são realizados pelos cartórios eleitorais por meio do Sistema de Candidaturas (CANDex), também passarão a ser autuados no PJe. A primeira reunião nacional do grupo deve ocorrer em fevereiro de 2019, quando será estabelecido o cronograma de trabalho para o desenvolvimento da ferramenta e o treinamento dos funcionários que atuam nos cartórios.

4.6. Gestão de custos

A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, em desenvolvimento desde o ano de 2015 e regulamentada por meio da Resolução nº 23.504, de 19 de dezembro de 2016, do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, foi elaborada de modo a atender aos dispositivos legais que determinam à Administração Pública a manutenção de sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Previsto no §3º do art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, Lei Complementar nº 101, de 4.5.2000, o tema também é abordado na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, que determina a cada ano que se propicie o controle de custos dos programas de governo. Na LDO para 2018, Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, o dispositivo é apresentado no inciso II do art. 15.

A inclusão das informações de custos no Relatório de Gestão ocorre desde a publicação da Portaria nº 90/2014 do Tribunal de Contas da União – TCU. A partir de então, têm sido prestadas informações sobre o estágio de desenvolvimento da sistemática de custos, com destaque para os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, entre eles a Justiça Eleitoral, além do Ministério Público da União e de órgãos integrantes do Poder Executivo que não utilizam a ferramenta de sistemática de apuração de custos implementada pela Portaria nº 157/2011 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, denominada “Sistema de Informações de Custos do Governo Federal – SIC”.

Nesse contexto, a Justiça Eleitoral desenvolveu uma sistemática de custos própria, que tem como base o imóvel como centro de custos. A adoção da metodologia objetiva adequar-se às características peculiares desta Justiça Especializada de estar presente

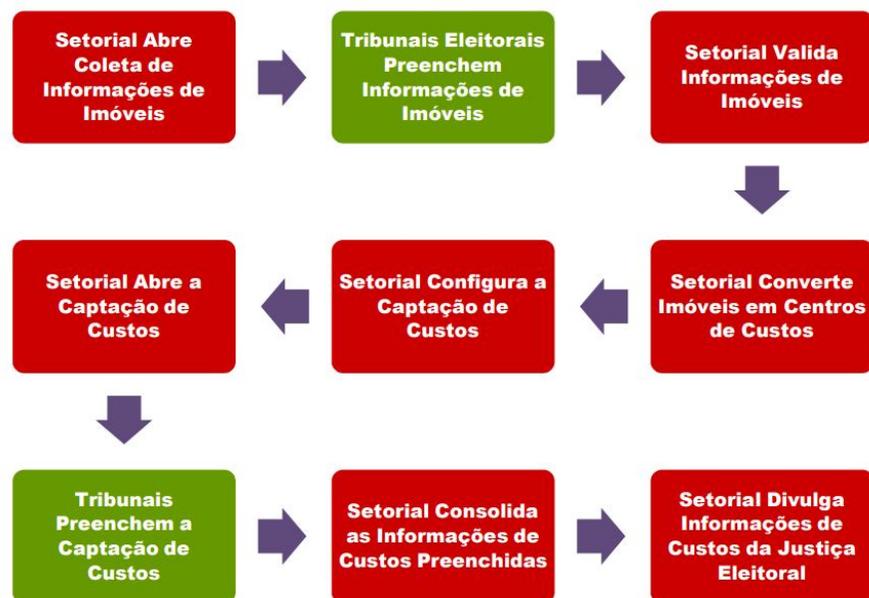
em mais de 2.300 municípios e de possuir aproximadamente 2.900 imóveis em utilização. Optou-se por uma sistemática de custos que permitisse a comparação dos custos entre as diversas regiões do país, de forma a proporcionar maior representatividade, divisibilidade e comparabilidade, no intuito de se alcançar a manutenção de uma base de dados sólida, que evidencie os resultados da gestão e que sirva de apoio à tomada de decisões, na busca pela eficiência e melhoria da qualidade dos gastos.

Para viabilizar a apuração de custos da Justiça Eleitoral, foi desenvolvido sistema próprio, denominado “Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos – SIGEC”, no qual são fornecidas as informações de custos, obtidas diretamente de sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, complementarmente, pelos Tribunais Eleitorais.

A apuração é iniciada com uma coleta dos dados dos imóveis em utilização pela Justiça Eleitoral. A partir dos dados desses imóveis, são gerados os centros de custos, que têm os valores de seus itens de custos preenchidos (manualmente ou por integração de sistemas) pelos Tribunais Eleitorais. Após esse preenchimento, as informações são consolidadas pelo TSE, por meio da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Unidade Setorial da Justiça Eleitoral, e são calculados os valores das atividades desenvolvidas no Órgão.

Em termos de fluxo, o processo ocorre da seguinte maneira:

Figura 8 – Fluxo dos custos da Justiça Eleitoral



Na metodologia construída pela Justiça Eleitoral para apuração dos custos, existem dois eixos de informações. São eles: “Itens de Custos” e “Atividades/Serviços”.

No eixo dos “Itens de Custos”, respondemos à questão “Com o quê?”, que apresenta a destinação dos recursos utilizados na Justiça Eleitoral.

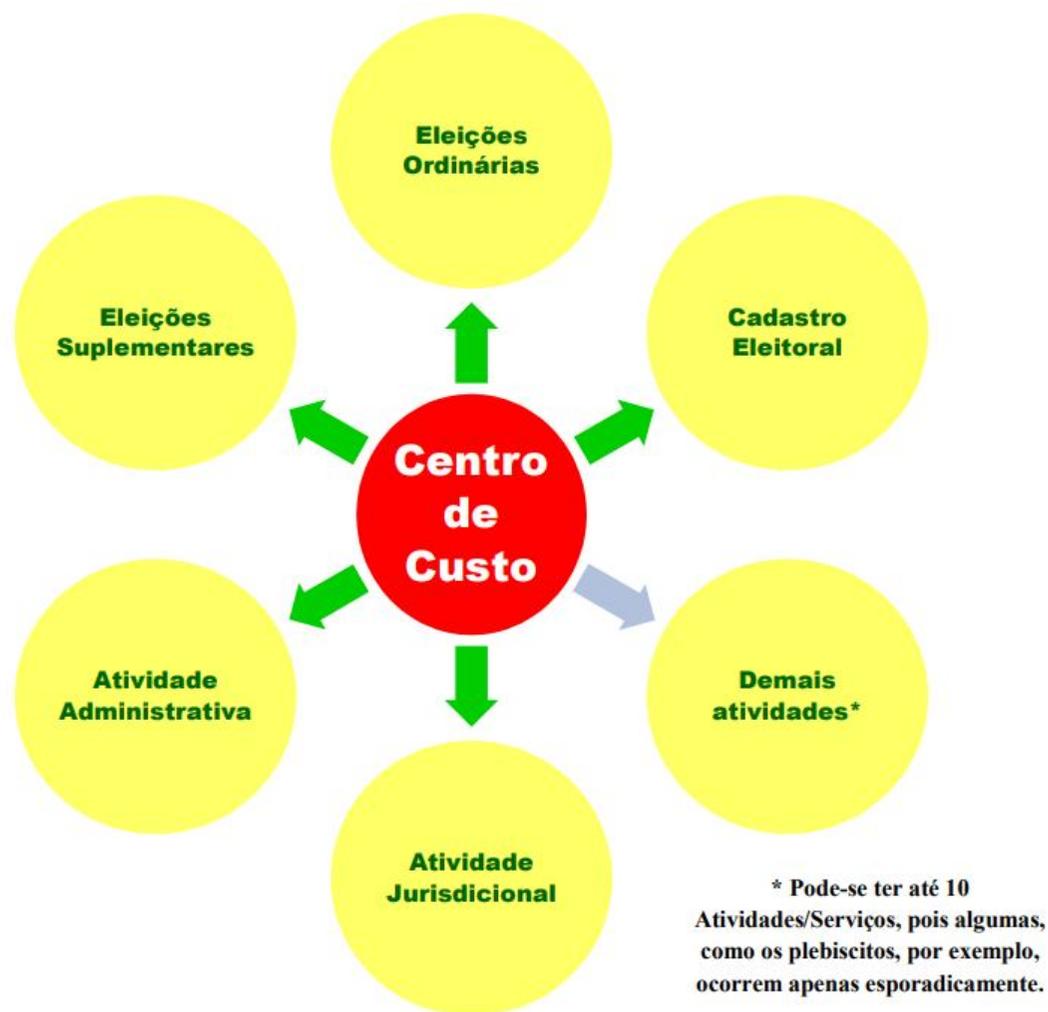
Figura 9 – Destinação dos recursos utilizados na Justiça Eleitoral



Para o exercício financeiro de 2018, continuam os mesmos 40 itens para a apuração de custos, incluídos em 2017. São eles: amortização de bens intangíveis, depreciação de bens móveis, locação de mobiliários e equipamentos, manutenção de equipamentos e mobiliário, manutenção de software, auxílios e benefícios de pessoal efetivo, auxílios e benefícios de pessoal requisitado, diárias, estagiários, menor aprendiz, pessoal efetivo e encargos sociais, pessoal requisitado e encargos sociais, terceirização, alimentação de mesários, capacitação e treinamento, serviços de comunicação, publicidade e assinaturas de periódicos, concurso, serviços eventuais, fornecimento de alimentação, fretes e transportes de encomendas, material de consumo, oficiais de justiça, passagens de transportes de pessoas, seguros, telefonia, teleprocessamento, transporte de urnas, combustíveis, depreciação da frota, manutenção da frota, serviços de água e esgoto, limpeza, condomínio, depreciação do imóvel, energia elétrica, locação de imóveis, manutenção predial, ressarcimento ao cedente, vigilância ostensiva e vigilância eletrônica. Essas despesas foram escolhidas levando em conta sua relevância, facilidade de mensuração e divisibilidade por imóvel.

No eixo das “Atividades/Serviços”, respondemos à questão “Para quê?”, que apresenta o que a Justiça Eleitoral devolve à sociedade em troca dos recursos utilizados:

Figura 10 – O que a Justiça Eleitoral devolve à sociedade em troca dos recursos utilizados

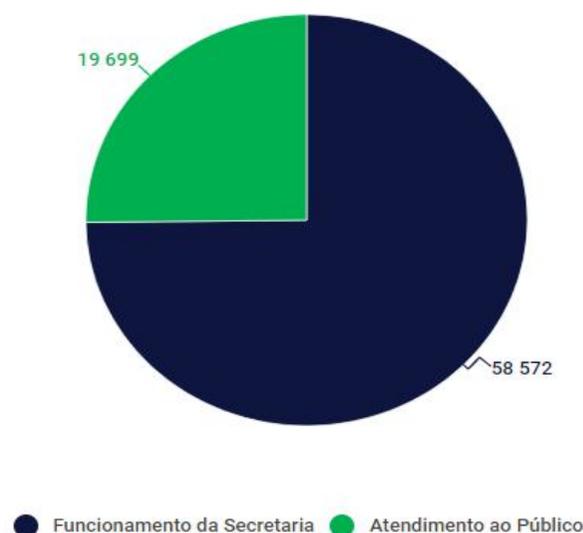


Esse eixo da sistemática ainda se encontra em fase de construção na Justiça Eleitoral, não apresentando dados disponíveis. A previsão é que para o próximo ciclo de custos a Justiça Eleitoral também disponibilize as informações relativas a esse eixo para consulta pública.

Em relação à apuração de custos referente ao exercício financeiro de 2018, foi aplicada a metodologia de custos da Justiça Eleitoral em todas as suas unidades, obtendo os dados relacionados aos 40 itens de custos atualmente passíveis de apuração. Feita a apuração dos custos, pode-se apresentar as informações dos centros de custos de diversas formas, para melhor retratar a atuação desta Justiça Especializada. Entre elas, destacam-se a divisão dos custos entre os imóveis que fazem atendimento direto ao público e os imóveis que servem ao funcionamento das secretarias dos Tribunais Eleitorais, e o agrupamento dos itens de custo em grandes temas.

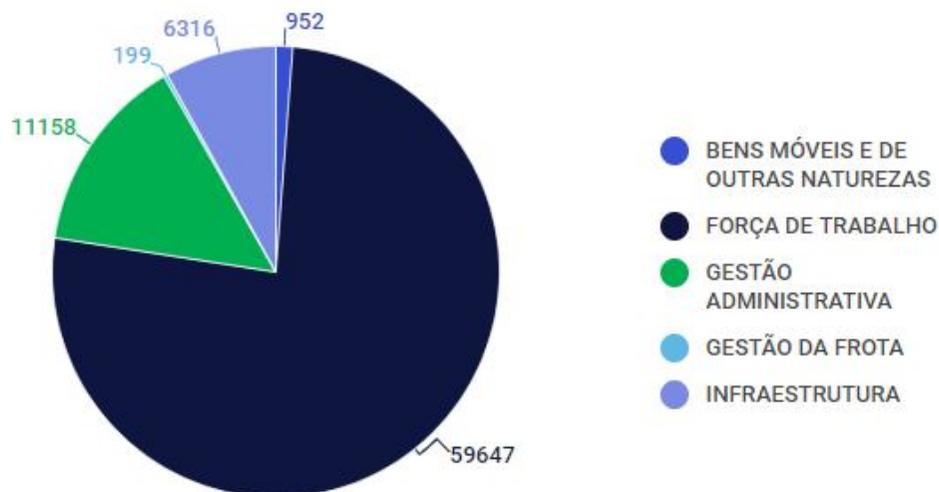
No que diz respeito aos custos de 2018 do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal os dados apurados, divididos entre atendimento ao público e funcionamento das secretarias, são os demonstrados no gráfico a seguir:

Gráfico 23 – Atendimento ao público X Funcionamento das Secretarias (em R\$1.000,00)



Agrupando-se os itens de custos em grandes temas, internamente chamados de subgrupos, foram obtidos os resultados apresentados no gráfico a seguir:

Gráfico 24 – Custos por subgrupos (em R\$1.000,00)



Por fim, cumpre ressaltar que as informações de custos estão passando por um período de aprimoramento e amadurecimento, inclusive com a incorporação de novas técnicas e ferramentas em anos vindouros, a fim de contribuir efetivamente para tornar os processos decisórios mais objetivos, coesos e transparentes não apenas aos órgãos de controle, mas também ao público em geral.

4.7. Gestão ambiental e sustentabilidade

a) Visão geral da política de sustentabilidade ambiental adotada pela unidade

O TRE-DF adota uma política de sustentabilidade baseada na racionalização do consumo de água, energia elétrica, papel, telefonia fixa e celular, dentre outros insumos, bem como na redução gradativa de impactos ambientais negativos, por meio da conscientização dos servidores.

b) Se a unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública

O TRE-DF aplica em suas atividades os princípios e critérios de gestão socioambiental definidos na Agenda Ambiental da Administração Pública.

c) Se na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto 5.940/2006

O TRE-DF adota uma sistemática de separação de resíduos recicláveis descartados.

Em 2017 foi firmado o Termo de Compromisso nº 1/2017 com central de cooperativas responsável pelo transporte dos resíduos recicláveis.

Nesse sentido, o material que se logra separar nas dependências deste Tribunal é depositado em caçambas específicas e devidamente identificadas e, em seguida, recolhido pela cooperativa.

Com relação à destinação de resíduos de saúde produzidos pela Coordenadoria de Assistência Médica e Social do TRE-DF, foi contratada a empresa BELFORT Gerenciamento de Resíduos, para coleta e destinação do material.

Em 2018 foi elaborado pela empresa SCOM Ambiental, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do TRE-DF. O plano encontra-se publicado na página *internet* do Tribunal: <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tredf-plano-de-gerenciamento-de-residuos-solidos>.

4.7.1. Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras

a) Se as contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto 7.746/2012 ou norma equivalente

As contratações seguem critérios de sustentabilidade ambiental definidos na fase dos estudos técnicos preliminares. Os critérios, tomados de forma individualizada, isto é, considerando cada objeto individualmente, são fundamentadas em diversas normas, entre as quais o Decreto 7.746/2012.

De modo a padronizar as contratações e adequá-las as boas práticas vivenciadas em outros órgãos, são utilizados catálogos diversos com destaque especial ao Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU que especifica de forma pormenorizada uma quantidade razoável itens.

No ano de 2018, a implantação de aplicativo de requisição de transporte substituiu os vouchers físicos reduzindo os impressos. Além disso, a substituição de aparelhos de ar condicionado com quase 20 anos de uso melhoraram a eficiência energética e garantirão, em curto prazo, a redução no consumo e o retorno do investimento (payback).

Os serviços de engenharia estão em conformidade com a Resolução 201/2015 do CNJ, no que toca à destinação dos materiais provenientes dos serviços. Pode-se dizer o mesmo a respeito dos demais serviços e fornecimento que envolvam atividades descritas no catálogo de atividades potencialmente poluidores.

b) Se a unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012

O TRE-DF, em atenção aos ditames da Resolução nº 201/2015 do CNJ, instituiu, em 20 de abril de 2016, por meio da Resolução nº 7682, o seu Plano de Logística Sustentável – PLS -PJ.

Em 2018 foi publicada a Portaria Presidência TRE-DF nº 150/2018, regulamentando o planejamento de logística sustentável e instituindo Unidade de Projeto Socioambiental.

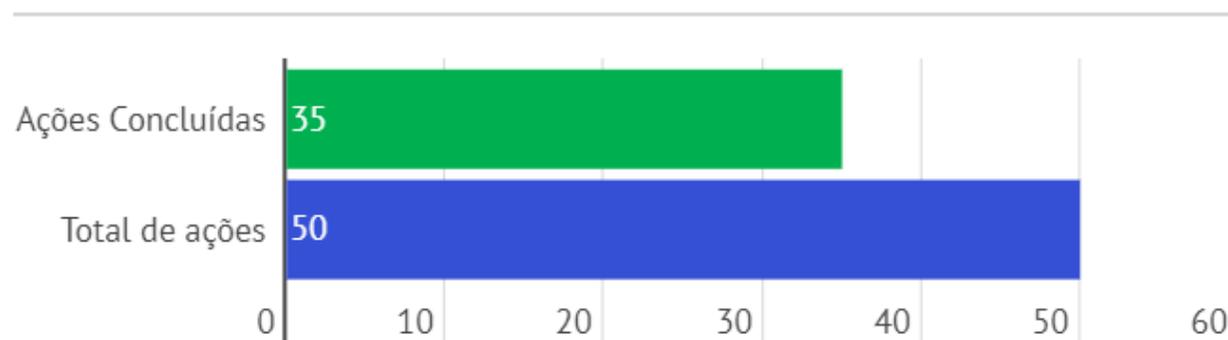
c) Análise crítica da atuação da unidade quanto ao tema

Com a instituição da Unidade de Projeto Socioambiental, em setembro de 2018, foi dada continuidade à medição dos indicadores definidos no Plano de Logística Sustentável. A partir de setembro do mesmo ano os resultados passaram a ser encaminhados mensalmente ao Conselho Nacional de Justiça. Também foi produzido o primeiro Relatório de Acompanhamento do Plano de Logística Sustentável.

O Plano de Logística Sustentável 2016-2020 do TRE-DF definiu ações visando garantir a prática de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente quanto à aquisição de materiais e à contratação de serviços.

Até o final do exercício de 2018, foram concluídas 70% das ações previstas no plano, conforme demonstrado no gráfico a seguir.

Gráfico 25 – Ações previstas no plano



4.8. Gestão de fundos e de programas

4.8.1. Identificação e informações dos fundos na gestão da unidade

Não há informações a serem prestadas.

4.8.2. Fundo Partidário

Quadro 40 – Relação dos Diretórios de Partidos Registrados no TRE-DF

Sigla	Nome do Partido	Registro no TRE		Responsável pelo Diretório	Período
		Número	Data		
AVANTE (ex – PtdoB)	AVANTE	70	15/12/1993	Marcus Vinicius Britto de Albuquerque Dias	31/12/2017 a 30/04/2018 01/05/2018 a 25/08/2018 26/08/2018 a 30/11/2018 01/12/2018 a 28/05/2019 # Suspense por ausência de Prestação de contas – ano 2016 (Processo 0600089-77.2017.6.07.0000)
DC (ex – PSDC)	Democracia Cristã	27	30/07/1996	Maria Silvana de Siqueira Almeida Reis	12/07/2017 a 06/05/2018 09/05/2018 a 05/09/2018 05/09/2018 a 05/01/2019
DEM	Democratas	25	16/07/1986	João Alberto Fraga Silva	28/11/2015 a 16/05/2018 16/05/2018 a 25/04/2019
MDB (ex-PMDB)	Movimento Democrático Brasileiro	15	25/05/1986	Nelson Tadeu Filippelli	31/10/2015 a 31/05/2019
NOVO	Partido Novo	30	18/01/2017	Edvard Rodrigo Sousa Corrêa	29/06/2017 a 14/09/2019
PATRI (ex-PEN)	Patriota	51	25/07/2012	Paulo Fernando Melo da Costa	12/03/2018 a 17/07/2018 17/07/2018 a 14/03/2019
PCB	Partido Comunista Brasileiro	21	22/09/1994	Franck Algot Eugen Svensson Teodoro Antônio da Cruz Filho	14/02/2017 a 05/04/2018 17/07/2018 a 14/01/2019 # Suspense por não informar o número do CNPJ no prazo de 30 (trinta) dias da anotação em 04/12/2018 (Processo Sei n.

					0005474-68.2016.6.07.8100)
PCdoB	Partido Comunista do Brasil	65	30/03/1988	Augusto César Martins Madeira	22/10/2017 a 21/10/2019
PCO	Partido da Causa Operária	29	03/12/1996	Cristine da Silva Braga	30/05/2010 a 05/04/2018 # Inativado por decisão judicial , visto que o Partido não adequou o mandato de sua comissão provisória nos termos do art. 39 da Res./TSE n. 23.465/2015 (Processo Sei n. 0005478-42.2017.6.07.8100)
PDT	Partido Democrático Trabalhista	12	02/09/1987	Georges Michel Sobrinho	17/09/2017 a 17/09/2019
PHS	Partido Humanista da Solidariedade	31	23/08/1996	Gilvando Galdino Fernandes Cristian Ferreira Viana Jorge Paulo Barrelin Cristian Ferreira Viana	31/07/2017 a 02/02/2018 03/02/2018 a 28/09/2018 28/09/2018 a 04/10/2018 04/10/2018 a 05/11/2018
PMB	Partido da Mulher Brasileira	35	25/09/2013	Léia Abnadabe Santana Santos	04/12/2017 a 31/01/2018 06/03/2018 a 06/06/2018 14/06/2018 a 14/10/2018 15/10/2018 a 31/12/2018
PMN	Partido da Mobilização Nacional	33	03/08/1989	Everardo Alves Ribeiro	19/10/2017 a Indeterminada
PODE (ex – PTN)	PODEMOS	19	02/07/1998	Eliana Maria Passos Pedrosa Ronaldo Fonseca de Souza Marcos Pacco Ribeiro Coelho	14/12/2017 a 10/04/2018 14/05/2018 a 05/06/2018 14/06/2018 a 14/10/2018
PP	Partido Progressista	11	04/06/1996	Roney Tanios Nemer	06/10/2017 a 06/10/2019
PPL	Partido Pátria Livre	54	08/08/2009	João Vicente Fontella Goulart	08/09/2009 a 08/06/2018 09/06/2018 a 31/03/2019

PPS	Partido Popular Socialista	23	25/10/1992	Francisco de Sousa Andrade	24/10/2015 a indeterminado
PR	Partido da República	22	13/02/2007	José Salvador Bispo de Oliveira José Salvador Bispo de Oliveira Flávia Carolina Peres	21/08/2013 a 27/03/2018 03/04/2018 a 30/10/2018 31/10/2018 a 03/06/2019
PRB	Partido Republicano Brasileiro	10	25/10/2005	Wanderley Tavares da Silva	02/08/2017 a 24/01/2019
PROS	Partido Republicano da Ordem Social	90	03/10/2013	Telma Rufino Alves	12/04/2018 a 30/04/2018 10/05/2018 a 20/11/2018
PRP	Partido Republicano Progressista	44	12/09/1990	Adalberto Monteiro	24/11/2014 a 05/02/2018 05/02/2018 a 05/02/2019
PRTB	Partido Renovador Trabalhista Brasileiro	28	19/03/1996	Fernanda Meireles Estevão de Oliveira Resende	20/06/2017 a 31/12/2018
PSB	Partido Socialista Brasileiro	40	15/04/1988	Tiago Araujo Coelho de Souza	22/11/2017 a 22/11/2020
PSC	Partido Social Cristão	20	05/04/1989	Daniel de Castro Sousa Zenobio Oliveira Rocha Zenobio Oliveira Rocha	24/03/2016 a 05/04/2018 07/06/2018 a 03/12/2018 12/12/2018 a 10/06/2019
PSD	Partido Social Democrático	55	05/10/2011	Rogério Schumann Rosso	01/07/2015 a 25/06/2019
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira	45	24/05/1989	Izalci Lucas Ferreira	07/08/2015 a 04/02/2018 04/02/2018 a 01/06/2018 04/06/2018 a 06/05/2019
PSL	Partido Social Liberal	17	20/03/1996	Newton Lins Teixeira de Carvalho	17/03/2017 a 16/03/2019
PSOL	Partido Socialismo e Liberdade	50	26/06/2005	Antônio Carlos de Andrade Fabio Felix Silveira	03/03/2016 a 01/01/2018 01/01/2018 a 31/12/2019
PSTU	Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado	16	14/07/1995	Antonio Ricardo Martins Guillen	03/12/2016 a 02/12/2018 03/12/2018 a 03/12/2020

PT	Partido dos Trabalhadores	13	16/07/1986	Erika Juca Kokay	05/09/2017 a 23/07/2019
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro	14	18/02/1987	Alirio de Oliveira Neto Alirio de Oliveira Neto Alirio de Oliveira Neto Jaqueline Angela da Silva	10/10/2017 a 08/04/2018 09/04/2018 a 17/10/2018 17/10/2018 a 03/12/2018 04/12/2018 a 02/04/2019
PTC	Partido Trabalhista Cristão	36	23/08/1989	Agaciel Maia Júnior Divino Omar do Nascimento	22/02/2017 a 30/01/2018 01/03/2018 a 30/04/2019
PV	Partido Verde	43	30/09/1992	Eduardo Dutra Brandão Cavalcante	02/07/2017 a 02/07/2019
REDE	Rede Sustentabilidade	18	27/09/2013	Pedro Ivo de Souza Batista Carmem Lúcia Alves Bragança	16/05/2016 a 30/01/2018 31/01/2018 a 31/01/2020
SD	Solidariedade	77	30/09/2013	Augusto Silveira de Carvalho	29/01/2014 a 29/01/2018 30/01/2018 a 30/04/2019

Fonte: SGIPEX (Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias - Módulo Consulta Pública), SGIP3 (Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias - ODIN) e documentos da seção.

Quadro 41 – Valores do Fundo Partidário recebidos pelos diretórios distritais

VALORES DO FUNDO PARTIDÁRIO				
Recebidos pelos Diretórios Regionais (por repasse dos órgãos nacionais)				
	PARTIDO	Exercício 2017	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2015
1	DEM	R\$ 160.000,00	R\$ 223.000,00	R\$ 159.000,00
2	PCB	R\$ 0,00	não informado	sem movimentação
3	PCdoB	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	PCO	R\$ 0,00	sem movimentação	sem movimentação
5	PDT	R\$ 0,00	R\$ 180.000,00	R\$ 162.625,00
6	PHS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	sem movimentação
7	PMDB	R\$ 814.267,78	R\$ 1.128.497,29	R\$ 1.245.977,45
8	PMN	R\$ 0,00	sem movimentação	sem movimentação
9	PP	R\$ 580.000,00 para a conta de FP e R\$ 17.580,00 para a conta FP mulher	R\$ 1.185.000,00	R\$ 290.000,00
10	PPS	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	PR	R\$ 395.084,27	R\$ 162.922,36	R\$ 172.764,19
12	PRB	R\$ 0,00	R\$ 166.684,00	R\$ 90.950,00
13	PRP	R\$ 0,00	sem movimentação	sem movimentação
14	PRTB	R\$ 0,00	sem movimentação	sem movimentação
15	PSB	R\$ 571.941,43	R\$ 296.872,78	R\$ 385.350,70

16	PSC	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	PSD	R\$ 1.080.000,00	R\$ 1.080.000,00	R\$ 640.000,00
18	PSDB	R\$ 1.005.337,60	R\$ 1.025.579,61	R\$ 916.494,20
19	PSDC	R\$ 0,00	sem movimentação	sem movimentação
20	PSL	R\$ 0,00	não informado	sem movimentação
21	PSOL	R\$ 120.978,95	R\$ 155.794,22	R\$ 102.286,99
22	PSTU	R\$ 0,00	sem movimentação	sem movimentação
23	PT	R\$ 970.174,42	R\$ 920.747,02	R\$ 995.891,83
24	PTB	R\$ 0,00	R\$ 169.000,00	R\$ 389.240,00
25	PTC/PRN	R\$ 74.500,00	R\$ 100.150,00	R\$ 138.400,00
26	AVANTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	PTN/PODE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	sem movimentação
28	PV	R\$ 7.155,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	PEN	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	PPL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31	SD	R\$ 67.964,86	R\$ 111.641,87	R\$ 116.183,00
32	PROS	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00	R\$ 50.000,00
33	PMB	R\$ 0,00	R\$ 0,00	não informado

34	REDE	R\$ 37.492,95	R\$ 7.110,75	sem movimentação
35	NOVO	R\$ 0,00	sem movimentação	sem movimentação

Obs: não constam valores referentes ao exercício de 2018, pois os partidos políticos têm o prazo até o dia 30 de abril para prestarem suas contas à Justiça Eleitoral.

Quadro 42 – Diretórios Estaduais que Prestaram Contas Relativas ao Exercício Anterior ao de Referência

	PARTIDO	DATA	Nº PROCESSO	SITUAÇÃO
1	DEM		0600178-66.2018.6.07.0000	AN
2	PCB	não apresentou contas	0600298-12.2018.6.07.0000	AN
3	PCdoB		0600192-50.2018.6.07.0000	AN
4	PCO		0600300-79.2018.6.07.0000	AN
5	PDT		0600287-80.2018.6.07.0000	AN
6	PHS	não apresentou contas	0600273-96.2018.6.07.0000	AN
7	PMDB		0600194-20.2018.6.07.0000	AN
8	PMN		0600198-57.2018.6.07.0000	AN
9	PP		0600180-36.2018.6.07.0000	AN
10	PPS		0600173-44.2018.6.07.0000	AN
11	PR		0600189-95.2018.6.07.0000	AN
12	PRB		0600185-58.2018.6.07.0000	AN
13	PRP		0600196-87.2018.6.07.0000	AN
14	PRTB		0600197-72.2018.6.07.0000	AN
15	PSB		0600188-13.2018.6.07.0000	AN

16	PSC		0600201-12.2018.6.07.0000	AN
17	PSD		0600187-28.2018.6.07.0000	AN
18	PSDB		0600208-04.2018.6.07.0000	AN
19	PSDC		0600209-86.2018.6.07.0000	AN
20	PSL		0600203-79.2018.6.07.0000	AN
21	PSOL		0600200-27.2018.6.07.0000	AN
22	PSTU		0600205-49.2018.6.07.0000	AN
23	PT		0600202-94.2018.6.07.0000	AN
24	PTB		0600193-35.2018.6.07.0000	AN
25	PTC		0600191-65.2018.6.07.0000	AN
26	AVANTE		0600207-19.2018.6.07.0000	AN
27	PODE		0600206-34.2018.6.07.0000	AN
28	PV		0600226-25.2018.6.07.0000	AN
29	PATRIOTA		0600230-62.2018.6.07.0000	AN
30	PPL		0600204-64.2018.6.07.0000	AN
31	SD		0600199-42.2018.6.07.0000	AN
32	PROS		0600195-05.2018.6.07.0000	AN
33	REDE		0600190-80.2018.6.07.0000	AN
34	PMB		0600270-44.2018.6.07.0000	AN
35	NOVO		0600179-51.2018.6.07.0000	AN

LEGENDA:

AN – Em análise AR – Aprovada com ressalva RE – Em recurso
AP – Aprovada DP – Desaprovada

Obs: não constam dados referentes ao exercício de 2018, pois os partidos políticos têm o prazo até o dia 30 de abril para prestarem suas contas à Justiça Eleitoral.

Quadro 43 – Diretórios Estaduais que NÃO Prestaram Contas Relativas ao Exercício de 2016

PARTIDO	N. PROCESSO	MEDIDAS ADOTADAS
PCB	0600071-56.2017	Encaminhado ofício ao Presidente do Diretório Nacional do partido determinando a imediata suspensão do repasse das cotas do Fundo Partidário a que teria direito o seu órgão regional, nos termos do art. 30, III, a, da Res. TSE 23.464/2015. Intimados os atuais presidente e tesoureiro do Partido Comunista do Brasil - PCB/DF para apresentar a prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2016, os dirigentes partidários não se manifestaram. A Procuradoria Regional Eleitoral pugna pela declaração das contas anuais como não prestadas.
AVANTE	0600089-77.2017 e 0600202-31.2017	O Tribunal julgou as contas como não prestadas (0600089-77.2017.6.07.0000, Acórdão 7665), com a consequente sanção de suspensão de recebimento dos recursos oriundos do fundo partidário enquanto permanecer a inadimplência, nos termos do artigo 46, inc. IV, alínea "a" ³ e 48 da Resolução TSE 23.546/2017. Além disso, a anotação da direção partidária foi suspensa, em cumprimento ao art. 42 da Res. 23.571/2018. O AVANTE ingressou com a Petição n. 0600202-31.2017.6.07.0000, em 08/11/2017, visando regularizar a situação. O processo aguarda orientação do TSE, quanto à falha técnica no Sistema, que, segundo o interessado, o tem impedido de encaminhar a prestação de contas - exercício 2016.
PMB	0600070-71.2017	Encaminhado ofício ao Presidente do Diretório Nacional do partido determinando a imediata suspensão do repasse das cotas do Fundo Partidário a que teria direito o seu órgão regional, nos termos do art. 30, III, a, da Res. TSE 23.464/2015. Intimados os atuais presidente e tesoureiro do Partido da Mulher Brasileira - PMB/DF para apresentar a prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2016, os dirigentes partidários não se manifestaram. Em 29/06/2018 o partido

ingressou com a documentação referente ao exercício de 2016 (0600269-59.2018.6.07.0000) e, por determinação do Desembargador Relator, a documentação foi juntada ao processo 0600070-71.2017 para análise, na SECEP.

Quadro 44 – Diretórios Estaduais que NÃO Prestaram Contas Relativas ao Exercício de 2017

PARTIDO	N. PROCESSO	MEDIDAS ADOTADAS
PCB	0600298-12.2018.6.07.0000	Encaminhado ofício ao Presidente do Diretório Nacional do partido determinando a imediata suspensão do repasse das cotas do Fundo Partidário a que teria direito o seu órgão regional, nos termos do art. 28, da Res. TSE 23.546/2017. Intimados os atuais presidente e tesoureiro do Partido Comunista do Brasil - PCB/DF para apresentar a prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2017, os dirigentes partidários não se manifestaram.
PHS	0600273-96.2018.6.07.0000	Encaminhado ofício ao Presidente do Diretório Nacional do partido determinando a imediata suspensão do repasse das cotas do Fundo Partidário a que teria direito o seu órgão regional, nos termos do art. 28, da Res. TSE 23.546/2017. Intimados os atuais presidente e tesoureiro do Partido Humanista da Solidariedade - PHS/DF para apresentar a prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2017, os dirigentes partidários não se manifestaram.

Quadro 45 – Julgamento das Contas dos Diretórios Estaduais dos Partidos

SITUAÇÃO DAS CONTAS DOS DIRETÓRIOS RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS					
PARTIDO	2017	2016	2015	2014	2013

DEM	AN	AN	AN	AN	AP
PCB	Não apresentação	Não apresentação	AN	AN	NP
PCdoB	AN	AN	AN	AN	AP
PCO	AN	Não apresentação	Não apresentação	AN	NP
PDT	AN	AN	AN	AN	AR
PEN	AN	AN	AN	AN	AR
PHS	Não apresentação	AN	AN	AN	DP
PMB	AN	Não apresentação	AN	-	-
PMDB	AN	AN	AN	AN	AP
PMN	AN	Sem vigência em 2016	AN	AN	DP
PP	AN	AN	AN	AN	AP
PPL	AN	AN	AN	NP	DP
PPS	AN	AN	AN	DP	DP
PR	AN	AN	AN	AN	AP
PRB	AN	AN	AN	AN	AP
PROS	AN	AN	AN	AN	DP
PRP	AN	AN	AN	AR	AR
PRTB	AN	AN	AN	AN	AN
PSB	AN	AN	AN	AN	AR
PSC	AN	AN	AN	AR	AP
PSD	AN	AN	AN	AN	AP

PSDB	AN	AN	AN	AN	AP
PSDC	AN	AN	AN	DP	NP
PSL	AN	AN	AN	AN	DP
PSOL	AN	AN	AN	AN	AR
PSTU	AN	AN	AN	AP	AP
PT	AN	AN	AN	AN	AP
PTB	AN	AN	AN	AN	DP
PTC	AN	AN	AN	AN	AR
PTdoB	AN	Não apresentação	AN	AN	DP
PTN	AN	AN	AN	AN	DP
PV	AN	AN	AN	DP	AR
REDE	AN	AN	AN	-	-
SD	AN	AN	AN	AN	AR

LEGENDA:

AN – Em análise AR – Aprovada com ressalva RE – Em recurso
AP – Aprovada DP – Desaprovada NP – Julgada não prestada

Fonte: Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos – SADPeProcesso Judicial Eletrônico – PJE do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal – TRE-DF

5. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

5.1. Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

As demonstrações contábeis seguem anexas a este relatório.

Cabe aqui ressaltar, a título de nota explicativa, que no Balanço Orçamentário o saldo da dotação se apresenta negativo, pois corresponde à dotação descentralizada pelo TSE para a realização das Eleições Gerais de 2018 e não compõe a dotação concedida pela Lei de Meios a este Regional.

5.2. Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

Conforme informado nos anos anteriores, este Tribunal vem aplicando os dispositivos contidos nas NBCT 16.9 e NBCT 16.10, a partir de 2010. Portanto, os ativos já estão sendo depreciados mensalmente pelos sistemas de patrimônio da Justiça Eleitoral, em conformidade com as especificações contidas na Orientação TSE n.º 03/2012. Conforme dispõe a citada orientação, os bens adquiridos a partir de janeiro de 2010, assim como os bens adquiridos em exercícios anteriores e que somente foram distribuídos e colocados em utilização no exercício de 2010, não serão objetos de reavaliação ou redução ao valor recuperável, neste período de transição.

Quanto à metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo, procedeu-se inicialmente análise da documentação do bem (manuais técnicos, notas fiscais, etc.) e de suas condições físicas e de utilização. Posteriormente, por meio de pesquisa de mercado, sobretudo em sítios da internet, obteve-se o valor de compra de um bem novo. Este valor foi ajustado por meio do procedimento de depreciação.

No que se refere à metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão, utilizou-se o método linear ou de cotas constantes, que consiste em distribuir o custo de aquisição de um determinado bem em função do tempo de vida útil, expresso pela seguinte fórmula:

$$\text{Cota anual de depreciação} = \frac{\text{Custo} - \text{Valor Residual}}{\text{N.º de períodos de vida útil}}$$

As taxas anuais de depreciação para o setor público, bem como a estimativa de vida útil para as diversas categorias de bens não foram estabelecidas, diante deste fato adotou-se os parâmetros definidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil no que

refere à natureza dos bens, o prazo de vida útil e taxas anuais de depreciação, conforme estabelecido na Instrução Normativa SRF n.º 162, de 31 de dezembro de 1998, alterada pela Instrução Normativa SRF n.º 130, de 10 de novembro de 1999.

Quanto ao impacto da utilização dos critérios contidos nas NBCT 16.9 e NBCT 16.10 sobre o resultado apurado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, no exercício de 2018, o registro de depreciação foi de R\$ 7.045.611,71, e acumulado, até o referido exercício, de R\$ 24.573.325,26, conforme informações extraídas do SIAFI.

6. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

6.1. Tratamento de determinações e recomendações do TCU

O Tribunal Regional Eleitoral recebeu 1 (uma) demanda do e. TCU referente a determinações e Acórdãos durante o ano de 2018, tendo sido adequadamente atendida.

Não há, assim, eventos a serem relatados no tópico “Deliberações do TCU que permanecem pendentes de Cumprimento”.

Nesse sentido, o tratamento dado as determinações/recomendações está demonstrado no quadro a seguir:

Quadro 46 – Tratamento dado as determinações/recomendações

OFÍCIO TCU	ACÓRDÃO	ASSUNTO	ENCAMINHAMENTO
Ofício 0192/2018-TCU/SecexAdministração (SEI 0002425-19.2019-2018.607.8100)	Acórdão TCU nº 2.472/2018 – 2ª Câmara	Recomendou que o TREDF demonstre no processo de prestação de contas ordinário relativo ao exercício de 2018, o cumprimento dos art. 6º e 9º da Resolução TSE 23.523/2017, referente a servidora Ieda Maria da Fonseca.	Foi incluso no presente Processo de prestação de Contas ordinário, a informação acerca do cumprimento, por parte do TRE-DF, das disposições constantes dos artigos 6º e 9º da Resolução TSE nº 23.523/2017, relativamente ao procedimento de requisição da servidora Ieda Maria da Fonseca.

A Seção de Legislação de Pessoal deste Tribunal elaborou parecer acostado ao procedimento SEI nº 0002425-19.2018.6.07.8100, informando que, após análise das informações referentes à requisição da servidora Ieda Maria da Fonseca, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social, foi observado o prazo de três anos, estabelecido pelo art. 105 da Lei nº 13.328/2016, reproduzido pelo art. 7º da Resolução TSE nº 23.563/2017, entendendo que não há óbice legal à sua permanência nesta Justiça Especializada, uma vez que sua requisição foi autorizada a partir de 3 de outubro de 2017, pelo prazo de até 3 (três) anos.

No que se refere às requisições para as Secretarias dos Tribunais Eleitorais, considerando que este Tribunal possui 219 (duzentos e dezenove) cargos efetivos e 33 servidores requisitados, infere-se que a prescrição contida no art. 9º da norma em referência não está sendo atendida.

No entanto, encontra-se em execução Plano de Ação de devolução de servidores requisitados apresentado por este Tribunal ao Tribunal de Contas da União, por ocasião das determinações contidas no Acórdão TCU nº 199/2011 e alterações posteriores, desde Dezembro/2012, tendo em vista a impossibilidade imediata de devolução, dado o reduzido número de servidores que compõe o quadro de pessoal deste Regional.

Apesar do não cumprimento das disposições contidas na Resolução TSE nº 23.523/2017, a redução do número de servidores requisitados tem acompanhado o Plano de Devolução apresentado ao C. Tribunal de Contas da União, cujo objetivo é adequar o quantitativo da força de trabalho de servidores requisitados para a Secretaria deste Regional, em conformidade com o disposto no normativo que regulamenta a matéria.

6.2. Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

A Coordenadoria de Controle Interno (COCI) exerce nos termos do Regulamento da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do DF – Resolução TRE 7772, de 15 de março de 2018, o papel da Auditoria Interna desta Corte, sendo composta pela Seção de Controle da Atividade Administrativa (SECAT) e pela Seção de Auditoria (SEAUD).

A SEAUD tem por competência planejar e executar auditorias nas Unidades da Secretaria Administrativa do TRE-DF e nos Cartórios Eleitorais, com o objetivo de examinar a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e eficácia da gestão administrativa operacional deste Tribunal Eleitoral. Sendo assim, a principal atribuição da SEAUD é executar as ações constantes do Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI), abrangendo auditorias de natureza operacional e de regularidade, envolvendo compras e contratos, gestão patrimonial, orçamentário-financeira, contábil e de pessoal.

O controle da regularidade de atos de gestão e de execução contratual, contemplando o controle prévio e concomitante dos processos administrativos relativos a despesas correntes e de capital, avaliando-se a adequação dos processos de aquisição de bens e serviços é de competência da SECAT. Na sua esfera de competência também está prevista a análise de processos relativos à atos de pessoal, no que diz respeito a admissões, desligamentos e concessões de aposentadorias e pensões.

Especificamente em relação às atividades executadas pelas unidades da COCI no ano de 2018, referindo-se ao Gabinete da Coordenadoria, conforme as suas atribuições previstas na referida Resolução TRE 7772/2018, as atividades foram voltadas para a coordenação de todas as atividades executadas pelas seções que a ela são subordinadas, sendo tais atividades especificadas a seguir por cada uma dessas seções.

Portanto, a Coordenadoria desempenhou atividades que tiveram como foco zelar pelo cumprimento dos dispositivos constitucionais e da legislação que digam respeito à execução orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e de pessoal, analisando todos os atos relativos a despesas e receitas, inclusive aqueles relacionados a processos licitatórios, contratos e convênios, além daqueles referentes à admissão de pessoal e à concessão de aposentadorias e pensões.

Acrescenta-se o papel exercido pela Coordenadoria no acompanhamento da implantação das recomendações oriundas do Tribunal de Contas da União, além de prestar informações e cumprir diligências determinadas por aquela Corte de Contas. Destaca-se que todas as determinações e diligências foram cumpridas, não havendo pendências a serem relatadas.

Os trabalhos desenvolvidos na Auditoria Interna foram orientados pelo Plano Anual da Auditoria Interna – PAAI 2018 (processo SEI nº 0006022-30.2017.6.07.8100), que foi integralmente executado, com a realização das seguintes auditorias operacionais: auditoria no processo de gestão de tecnologia da informação, auditoria no processo de gestão da força de trabalho, auditoria no processo de gestão orçamentária e, ainda, o monitoramento das auditorias constantes do PAAI 2016.

Os resultados finais dessas auditorias foram encaminhados às Unidades auditadas para conhecimento e adoção das providências necessárias, o que vem sendo feito, consoante monitoramento realizado pela SEAUD.

6.3. Relatório da unidade de auditoria interna

Quadro 47 – Relatório da unidade de auditoria interna

Auditoria	Período	Objetivo
Auditoria Coordenada do CNJ – Processo da Gestão da Tecnologia	Fevereiro a março de 2018	Avaliar os conteúdos estabelecidos para governança, gestão, riscos e controle de TI e TIC deste TRE-DF, considerando projetos, processos, riscos e resultados de TI em comparação com padrões internacionalmente aceitos como COBIT, PMBOK, ITIL, CMMI, ISO 17799 e ISO 27001, bem como com as Resoluções CNJ nº 182/2013, nº 211/2015 e nº 91/2009.
Auditoria Integrada da Justiça Eleitoral – Processo de gestão da força de trabalho	Março a junho de 2018	Avaliar a efetividade dos controles internos adotados no processo de gestão da força de trabalho como resposta aos riscos inerentes aos subprocessos de dimensionamento (quantitativo e qualitativo) da força de trabalho.
Monitoramento das Auditorias do PAAI 2016	Agosto a outubro de 2018	Acompanhar as providências adotadas pelas unidades auditadas em relação às recomendações constantes do relatório da auditoria de Folhas de Pagamento executada no exercício de

		2016, com a identificação das ações implementadas e a apuração das razões de justificativa para o não cumprimento de recomendações pelo setor auditado.
Auditoria de Gestão Orçamentária – Processo de Movimentação e Execução Orçamentária	Setembro a dezembro de 2018	Avaliar os controles administrativos adotados na execução do processo de movimentação e execução do orçamento do TRE-DF.

A auditoria Coordenada do CNJ referente à Gestão de Tecnologia da Informação, finalizada no dia 20 de abril de 2018, originou 21 (vinte e uma) recomendações a Secretaria de Tecnologia da Informação deste TRE-DF, que estão em processo de monitoramento pela Seção de Auditoria.

No que se refere à Auditoria do Processo de gestão da força de trabalho, constante da Auditoria Integrada da Justiça Eleitoral, sob a coordenação, supervisão e orientação da Coordenadoria de Auditoria da Secretaria de Controle Interno e Auditoria do TSE, concluída em 30 de junho de 2018, conforme programado no cronograma inicialmente aprovado, resultou no encaminhamento de 2 (duas) recomendações a Secretaria de Gestão de Pessoas, as quais encontram-se em processo de monitoramento pela Seção de Auditoria.

Com relação às ações de monitoramento das auditorias constantes do PAAI 2016, relativo ao acompanhamento da implementação das recomendações constantes da Auditoria de folhas de pagamento, destaca-se que foi finalizada em 30 de setembro de 2018, resultando na apuração de que 2 (duas) recomendações encontravam-se ainda em processo de implementação pela Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP, situação que foi relatada ao final dos trabalhos à Administração deste Regional para ciência e deliberação.

Quanto à Auditoria de Gestão Orçamentária, ressalta-se a conclusão dentro do cronograma previamente estabelecido em 30 de dezembro de 2018, tendo resultado na indicação de 3 (três) achados de auditoria a Secretaria Administração, Orçamento e Finanças - SAO, as quais estão em processo de implementação pelo setor auditado.

Durante o exercício 2018, outros Procedimentos Administrativos foram analisados pela Seção de Auditoria, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Quadro 48 – Procedimentos administrativos analisados pela Seção de Auditoria

Tipo de Procedimento	Quantitativo
Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna	1
Procedimentos relacionados a Auditorias	17
Demandas do Tribunal de Contas da União	1
Análise referente ao serviço extraordinário	1
FUNPRESP	1
Implantação do sistema AUDITSE	3
Outros	5
TOTAL	29

6.4. Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao erário

Não houve instauração de Tomada de Contas Especiais no ano de 2018.

6.5. Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

O Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal realiza o pagamento de suas obrigações relativas ao fornecimento de bens e prestação de serviços, observando o prazo estabelecido pela avença que gerou a despesa. O controle é realizado pelo Setor responsável pela apropriação e liquidação da despesa, por intermédio de documento próprio, denominado “Análise de Pagamento”, em que se verifica, dentre outros quesitos (atesto do gestor do contrato, documentação de regularidade fiscal e tributária e outros, conforme a peculiaridade da contratação), a ordem cronológica de vencimento dos respectivos pagamentos. Com base nessa data, os pagamentos são efetivados, obedecendo-se assim, ao prazo determinado pela peça contratual.

Ademais, os recursos financeiros são garantidos mediante a programação financeira, realizada mensalmente, quando são projetadas as despesas que serão pagas, por fonte de recursos, consoante a média de execução financeira mensal. Havendo necessidade de reforço/anulação e/ou pagamento de Restos a Pagar, a programação financeira é devidamente ajustada.

Nesse sentido, as obrigações contraídas por este Tribunal são devidamente satisfeitas e obedecem à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades.

6.6. Informação sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

No exercício 2018 não foram feitas revisões em decorrência do Plano Brasil Maior. As empresas que, sendo beneficiadas pelo referido plano, participaram de licitações públicas, foram orientadas - por meio de memória de cálculo existente no edital - a cotar, no módulo referente à tributação, a contribuição social sobre receita bruta/CPBR em substituição à contribuição incidente sobre a folha de pagamento no percentual que a lei lhe atribui.

6.7. Informações sobre as ações de publicidade e propaganda

A nova estrutura organizacional do TREDF transformou, neste último ano, a antiga Seção de Comunicação Social em uma Assessoria, conferindo-lhe mais autonomia e uma posição mais estratégica dentro da instituição. Este fator foi fundamental para melhor organização e condução das atividades ao longo do ano eleitoral.

Na área de jornalismo e publicidade foram adotadas as seguintes premissas de atuação:

- atender, com a presteza possível, TODAS as demandas de imprensa de TODOS os veículos de comunicação sem distinção;
- atualizar a intranet e a internet constantemente para prestar um serviço de informação institucional interno e externo fidedigno e eficiente;
- promover uma imagem positiva do TREDF e da Justiça Eleitoral junto aos cidadãos do DF por meio de entrevistas à imprensa local e notícias no site institucional e em redes sociais.

Destacam-se, então, as seguintes atividades de jornalismo, publicidade e propaganda realizadas ao longo do ano:

a) Não eleitorais

- Edição diária de clipping disponibilizado por email e na intranet
- Atualização constante das notícias da intranet de interesse do público interno
- Atualização constante das notícias da internet de interesse do público externo
- Envio de mensagens institucionais URGENTES e RELEVANTES pelo email Informativo
- Confecção de material de divulgação para as diversas áreas do TREDF (criação/arte para cartazes e folders e capas de manuais e cartilhas)
- Autorização para divulgação nos quadros de avisos de cartazes de eventos internos e externos – importante registrar que esta Assessoria solicitou a aquisição de novos quadros de avisos em substituição aos atuais que não atendem às necessidades da Casa.
- Atendimento às eventuais demandas de imprensa.
- Participação nas reuniões presenciais e virtuais das ASCOM da JE para alinhamento de procedimentos.

c) Eleitorais

- Participação na Comissão Interna de Realização das Eleições
- Sorteio do plano de mídia para veiculação da propaganda eleitoral (primeiro e segundo turno)
- Montagem da sala do pool de imprensa
- Contratação de empresa para filmagem da auditoria de votação paralela
- Realização do Encontro com a Imprensa (evento para jornalistas sobre a segurança do processo eleitoral e demais atividades realizadas pelo Tribunal nas eleições)
- Participação na Audiência Pública a respeito da segurança das eleições
- Realização de Campanha educativa sobre Fake News
- Concessão de 288 entrevistas sobre os mais variados assuntos eleitorais aos diversos veículos de comunicação de TV, rádio, jornal impresso e digital.

O TRE-DF não possui contrato com agência de publicidade e propaganda. Desta forma, todos os trabalhos são realizados com profissionais e ferramentas próprias e, em algumas situações, aproveitamos materiais publicitários de caráter nacional produzidos pelo TSE.

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE DO RELATO INTEGRADO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

DECLARAÇÃO

Declaro, junto aos órgãos de controle interno e externo, como representante máximo pela governança deste Tribunal Regional Eleitoral, que reconheço a responsabilidade a mim atribuída por assegurar a integridade deste relatório integrado e afirmo a aplicação do pensamento coletivo na preparação e apresentação do referido documento. Por fim, destacando o compromisso do TRE-DF com a conformidade exigida, acredito que este relato está de acordo com Estrutura Internacional para Relato Integrado do *International Integrated Reporting Council (IIRC)*.

Brasília, 25 de abril de 2019.

Assinatura manuscrita em azul da desembargadora Carmelita Indiano Americano do Brasil Dias.

DESEMBARGADORA CARMELITA INDIANO AMERICANO DO BRASIL DIAS
Presidente

ANEXO II – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E DECLARAÇÃO DO CONTADOR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 13/02/2019 PAGINA 1

SUBTÍTULO 70025 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO D. FEDERAL

ÓRGÃO SUPERIOR 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
Receitas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	116.234.284,31	104.775.221,60
Ordinárias	-	-	Ordinárias	94.326.997,39	86.758.857,85
Vinculadas	-	-	Vinculadas	21.907.286,92	18.016.363,75
Previdência Social (RPPS)	-	-	Seguridade Social (Exceto Previdência)	-	16.250.000,00
Recursos de Receitas Financeiras	-	-	Previdência Social (RPPS)	19.500.000,00	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	Recursos de Receitas Financeiras	-	-
			Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	2.407.286,92	1.766.363,75
Transferências Financeiras Recebidas	120.527.890,34	101.787.530,93	Transferências Financeiras Concedidas	5.419.382,21	644.325,54
Resultantes da Execução Orçamentária	119.903.809,61	101.782.251,29	Resultantes da Execução Orçamentária	4.183.082,82	-
Sub-repasse Recebido	119.903.809,61	101.782.251,29	Repasse Concedido	4.183.082,82	-
Independentes da Execução Orçamentária	624.080,73	5.279,64	Independentes da Execução Orçamentária	1.236.299,39	644.325,54
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	600.000,00	1.924,32	Movimento de Saldos Patrimoniais	1.236.299,39	644.325,54
Demais Transferências Recebidas	31,59	1.594,85	Aporte ao RPPS	-	-
Movimentação de Saldos Patrimoniais	24.049,14	1.760,47	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-			
Aporte ao RGPS	-	-	Despesas Extraorçamentárias	4.352.039,81	655.746,45
Recebimentos Extraorçamentários	5.958.330,13	2.065.289,58	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	-	-
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	-	-	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	756.733,76	650.556,92
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	1.150.805,42	1.419.129,83	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.595.306,05	5.189,53
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.595.306,05	5.189,53	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.212.218,66	640.970,22			
Arrecadação de Outra Unidade	1.212.218,66	640.970,22	Saldo para o Exercício Seguinte	1.235.445,00	754.930,86
Saldo do Exercício Anterior	754.930,86	2.977.403,94	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.235.445,00	754.930,86
Caixa e Equivalentes de Caixa	754.930,86	2.977.403,94			
TOTAL	127.241.151,33	106.830.224,45	TOTAL	127.241.151,33	106.830.224,45



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 13/02/2019 PAGINA 1

SUBTÍTULO 70025 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO D. FEDERAL

ORGAO SUPERIOR 14000 - JUSTICA ELEITORAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 13/02/2019 PAGINA 2

SUBTÍTULO 70025 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO D. FEDERAL

ORGAO SUPERIOR 14000 - JUSTICA ELEITORAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
DEFICIT			116.234.284,31	116.234.284,31
TOTAL	-	-	116.234.284,31	116.234.284,31
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	97.106.923,00	101.557.848,00	111.709.583,76	110.666.614,87	110.666.614,87	-10.151.735,76
Pessoal e Encargos Sociais	74.653.746,00	80.260.337,00	84.034.040,51	83.665.002,02	83.665.002,02	-3.773.703,51
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	22.453.177,00	21.297.511,00	27.675.543,25	27.001.612,85	27.001.612,85	-6.378.032,25
DESPESAS DE CAPITAL	2.508.883,00	4.575.013,00	4.524.700,55	4.416.864,02	4.416.864,02	50.312,45
Investimentos	2.508.883,00	4.575.013,00	4.524.700,55	4.416.864,02	4.416.864,02	50.312,45
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	99.615.806,00	106.132.861,00	116.234.284,31	115.083.478,89	115.083.478,89	-10.101.423,31
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 13/02/2019 PAGINA 3

SUBTÍTULO 70025 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO D. FEDERAL

ORGAO SUPERIOR 14000 - JUSTICA ELEITORAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	99.615.806,00	106.132.861,00	116.234.284,31	115.083.478,89	115.083.478,89	-10.101.423,31
TOTAL	99.615.806,00	106.132.861,00	116.234.284,31	115.083.478,89	115.083.478,89	-10.101.423,31

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	683.484,52	1.216.485,50	723.223,57	723.223,57	1.122.395,22	54.351,23
Pessoal e Encargos Sociais	600.858,34	420.222,19	51.498,23	51.498,23	969.440,94	141,36
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	82.626,18	796.263,31	671.725,34	671.725,34	152.954,28	54.209,87
DESPESAS DE CAPITAL	184.108,37	202.644,33	33.510,19	33.510,19	169.134,14	184.108,37
Investimentos	184.108,37	202.644,33	33.510,19	33.510,19	169.134,14	184.108,37
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	867.592,89	1.419.129,83	756.733,76	756.733,76	1.291.529,36	238.459,60

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	7.122,64	-	-	-	7.122,64
Pessoal e Encargos Sociais	7.122,64	-	-	-	7.122,64
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	7.122,64	-	-	-	7.122,64



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 13/02/2019 PAGINA 1

SUBTÍTULO 70025 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO D. FEDERAL

ORGAO SUPERIOR 14000 - JUSTICA ELEITORAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
ATIVO CIRCULANTE	2.332.379,22	2.046.678,13	PASSIVO CIRCULANTE	2.460.205,52	1.261.303,26
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.235.445,00	754.930,86	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	1.844.805,83	653.939,92
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	157.417,81	589.985,59	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	615.399,69	607.363,34
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Estoques	939.516,41	701.761,68	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda	-	-	Provisões a Curto Prazo	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	75.387.672,13	70.880.932,15	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	-
Estoques	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Provisões a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	Resultado Diferido	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	2.460.205,52	1.261.303,26
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	ESPECIFICAÇÃO		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-		2018	2017
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Patrimônio Social e Capital Social	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	Reservas de Capital	-	-
Imobilizado	70.493.653,76	66.587.260,94	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Bens Móveis	26.182.438,22	21.198.323,19	Reservas de Lucros	-	-
Bens Móveis	46.351.594,28	35.407.556,60	Demais Reservas	-	-
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-20.169.156,06	-14.209.233,41	Resultados Acumulados	75.259.845,83	71.666.307,02
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	Resultado do Exercício	4.121.511,42	-22.789,12
Bens Imóveis	44.311.215,54	45.388.937,75	Resultados de Exercícios Anteriores	71.666.307,02	73.286.718,07
Bens Imóveis	48.715.384,74	48.707.417,89	Ajustes de Exercícios Anteriores	-527.972,61	-1.597.621,93
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-4.404.169,20	-3.318.480,14	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	75.259.845,83	71.666.307,02
Intangível	4.894.018,37	4.293.671,21			
Softwares	4.894.018,37	4.276.696,21			
Softwares	4.894.018,37	4.276.696,21			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	16.975,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	16.975,00			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 13/02/2019 PAGINA 2

SUBTÍTULO 70025 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO D. FEDERAL

ÓRGÃO SUPERIOR 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	77.720.051,35	72.927.610,28	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	77.720.051,35	72.927.610,28

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
ATIVO FINANCEIRO	1.235.445,00	754.930,86	PASSIVO FINANCEIRO	1.396.387,66	2.293.845,36
ATIVO PERMANENTE	76.484.606,35	72.172.679,42	PASSIVO PERMANENTE	2.445.805,17	1.253.756,54
			SALDO PATRIMONIAL	73.877.858,52	69.380.008,38

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	196.462,91	22.044,38	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	11.171.582,50	11.627.783,21
Execução dos Atos Potenciais Ativos	196.462,91	22.044,38	Execução dos Atos Potenciais Passivos	11.171.582,50	11.627.783,21
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	196.462,91	22.044,38	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	428.119,49	-
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	10.743.463,01	11.627.783,21
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	196.462,91	22.044,38	TOTAL	11.171.582,50	11.627.783,21

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-165.228,82
Recursos Vinculados	4.286,16
Previdência Social (RPPS)	-28.767,34
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	33.053,50
TOTAL	-160.942,66



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	---

SUBTÍTULO	70025 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO D. FEDERAL
-----------	---

ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL
----------------	---------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2018	2017
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	4.930.888,35	3.489.266,14
INGRESSOS	125.335.415,05	102.433.690,68
Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	125.335.415,05	102.433.690,68
Ingressos Extraorçamentários	3.595.306,05	5.189,53
Transferências Financeiras Recebidas	120.527.890,34	101.787.530,93
Arrecadação de Outra Unidade	1.212.218,66	640.970,22
DESEMBOLSOS	-120.404.526,70	-98.944.424,54
Pessoal e Demais Despesas	-103.314.547,76	-90.608.297,96
Legislativo	-	-
Judiciário	-82.116.967,10	-70.376.266,34
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-21.197.580,66	-20.232.031,62
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018 PERÍODO Anual

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 13/02/2019 PAGINA 2

SUBTÍTULO 70025 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO D. FEDERAL

ÓRGÃO SUPERIOR 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2018	2017
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-8.075.290,68	-7.686.611,51
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-8.075.290,68	-7.686.611,51
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos das Operações	-9.014.688,26	-649.515,07
Dispêndios Extraorçamentários	-3.595.306,05	-5.189,53
Transferências Financeiras Concedidas	-5.419.382,21	-644.325,54
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-4.450.374,21	-5.711.739,22
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-4.450.374,21	-5.711.739,22
Aquisição de Ativo Não Circulante	-3.833.052,05	-4.579.308,82
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-617.322,16	-1.132.430,40
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
AJUSTE ACUMULADO DE CONVERSÃO	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018 PERÍODO Anual

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 13/02/2019 PÁGINA 3

SUBTÍTULO 70025 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO D. FEDERAL

ÓRGÃO SUPERIOR 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2018	2017
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	480.514,14	-2.222.473,08
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	754.930,86	2.977.403,94
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	1.235.445,00	754.930,86



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	70025 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO D. FEDERAL
-----------	---

ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL
----------------	---------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2018	2017
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	130.494.535,69	103.525.367,07
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	36.325,41	29.685,89
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	36.325,41	29.685,89
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	16.730,91	124,37
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	16.730,91	124,37
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	128.959.917,21	102.884.231,23
Transferências Intragovernamentais	120.527.890,34	101.787.530,93
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	8.432.026,87	1.096.700,30
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	298.382,27	-
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	298.382,27	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	-	-
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.183.179,89	611.325,58
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	70025 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO D. FEDERAL
-----------	---

ÓRGÃO SUPERIOR	14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
----------------	---------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2018	2017
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.183.179,89	611.325,58
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	126.373.024,27	103.548.156,19
Pessoal e Encargos	69.614.208,72	60.596.552,89
Remuneração a Pessoal	56.373.793,21	47.943.186,59
Encargos Patronais	8.121.491,21	7.692.585,85
Benefícios a Pessoal	5.118.924,30	4.960.780,45
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	21.343.564,69	20.099.136,01
Aposentadorias e Reformas	14.340.763,25	13.694.126,90
Pensões	7.002.801,44	6.405.009,11
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	26.334.557,53	21.952.269,16
Uso de Material de Consumo	2.568.782,29	1.176.993,18
Serviços	19.130.352,79	14.749.928,55
Depreciação, Amortização e Exaustão	4.635.422,45	6.025.347,43
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	24.017,55	165,62
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	24.017,55	165,62
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	8.842.141,54	878.516,60
Transferências Intragovernamentais	5.419.382,21	644.325,54
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	3.422.759,33	234.191,06
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	163.049,00	1.405,11
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	63.049,00	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	1.405,11
Incorporação de Passivos	-	-
Desincorporação de Ativos	100.000,00	-



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	70025 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO D. FEDERAL
-----------	---

ÓRGÃO SUPERIOR	14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
----------------	---------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2018	2017
Tributárias	51.485,24	20.110,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	51.485,24	20.110,80
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	4.121.511,42	-22.789,12

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2018	2017



Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal
Seção de Contabilidade

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Denominação completa (UPC)

Código da UG

Tribunal Regional Eleitoral-DF

070025

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços: Financeiro, Patrimonial, e Orçamentário e as Demonstrações das Variações Patrimoniais e dos Fluxos de Caixa), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, Lei Complementar 101/2000, NBC TSP: 11, 12 e 13, relativos ao exercício de 2018, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local

Brasília-DF

Data

12/03/2019

Contador Responsável

José Ailton Fonseca

CRC n°

DF-023076/O-9

Assinatura

José Ailton Fonseca

